

IMPRENSA OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão Municipal de Itu | Distribuição Gratuita | Ano XVIII | Edição nº 394 | 30 de novembro de 2017

• Leis •



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº. 1.941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
"INSTITUTO HORSOUL DE ITU", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal sem fins lucrativos, com atividade de fato como instituto desde 2012, já com razão social, através de seus colaboradores, utiliza-se de "Equitação Terapêutica Sistêmica", no atendimento dos portadores de necessidades especiais junto aos seus cuidadores nas atividades, o instituto denominado INSTITUTO HORSOUL de Itu, com sede no município de Itu, nos termos da Lei Municipal nº 594/2004.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 14 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 14 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº. 1.942, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ATLETAS,
PARATLETAS E ESPORTISTAS DE ITU E REGIÃO-
AESA ITU/SP.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, sem ônus para os cofres públicos municipais, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ATLETAS, PARATLETAS E ESPORTISTAS DE ITU E REGIÃO-AESA ITU/SP, localizada neste Município de Itu, à Rua Inácia de Souza Velozo, nº 83, Bairro São Luiz, nesta cidade de Itu, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº 18.368.478/0001-34.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 14 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 14 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº. 1.943, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITU E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, O
"DIA DA INAUGURAÇÃO DA ÁRVORE DE NATAL
DO PLAZA SHOPPING ITU".

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Itu, e incluído no calendário oficial de eventos do município de Itu o "Dia da Inauguração da Árvore de Natal do Plaza Shopping Itu", a ser celebrado anualmente na primeira quinzena do mês de novembro, com o objetivo de promover o espírito natalino de nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 14 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 14 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI MUNICIPAL Nº 1.944, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 6º, da Lei nº 3.153, de 04 de Abril de 1.990 (Lei Orgânica do Município), promulga a seguinte Lei:

"INSTITUI A CAMPANHA
"MEDICAMENTO VENCIDO -
DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE
CORRETA".

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "Medicamento Vencido – Destinação ambientalmente correta" – com o propósito de proceder ao recolhimento de medicamentos vencidos ou inadequados para uso.

Art. 2º. A Campanha consistirá na divulgação pelo Poder Público Municipal quanto à importância do respeito ao Meio Ambiente dando-se a correta destinação final aos produtos medicamentosos vencidos ou inadequados para uso.

Parágrafo único. Entende-se por "produtos medicamentosos" todo e qualquer produto medicamentoso destinado ao uso humano e (ou) animal, incluídos os medicamentos de uso Veterinário.

Art. 3º. Além do previsto no artigo 2º o Executivo Municipal estimulará a afixação de coletores de medicamentos nos condomínios fechados, edifícios públicos, farmácias, supermercados, lojas Veterinárias e *Pet Shops*.

Art. 4º. As distribuidoras de medicamentos farmacêuticos deverão recolher o conteúdo dos recipientes e farão o devido encaminhamento às respectivas indústrias farmacêuticas, as quais processarão o adequado descarte dos produtos.

Parágrafo único. A coleta de que trata este artigo, também poderá ser realizada por empresa especializada em coleta de lixo hospitalar, a qual dará a destinação correta aos produtos.

Art. 5º. Fica estabelecida a obrigatoriedade às farmácias, drogarias, lojas veterinárias e *Pet Shops*, em funcionamento no município de Itu, em conter coletores, visíveis ao público em geral, para o recolhimento dos produtos em questão.

Parágrafo único. No coletor deverá constar a seguinte identificação: "Deposite aqui seus medicamentos vencidos".

Art. 6º. Para a realização da Campanha prevista na presente Lei o Poder Público poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada, as organizações não governamentais e entidades filantrópicas.

Art. 7º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrada no Livro próprio e publicada. Pelo Departamento de Secretaria:

LEI Nº. 1.945, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itu para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II. O orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$ 716.572.000,00** (setecentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais) e se desdobra em:

I. **R\$ 651.176.257,88** (seiscentos e cinquenta e um milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) do orçamento fiscal; e

II. **R\$ 65.395.742,12** (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e reais e doze centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	197.579.000,00	0,00	197.579.000,00
contribuições	3.816.000,00	0,00	3.816.000,00
receita patrimonial	3.245.846,78	227.600,00	3.473.446,78
receita de serviços	983.600,00	0,00	983.600,00
transferências correntes	349.517.269,34	10.820.542,12	360.337.811,46
outras receitas correntes	7.750.000,00	2.000,00	7.752.000,00
deduções pro fundeb	-50.491.000,00	0,00	-50.491.000,00
Total das Receitas Correntes	512.400.716,12	11.050.142,12	523.450.858,24
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	2.000,00	0,00	2.000,00
transferências de capital	75.881.541,76	81.600,00	75.963.141,76
Total das Receitas de Capital	75.883.541,76	81.600,00	75.965.141,76
Total da Administração Direta	588.284.257,88	11.131.742,12	599.416.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.M			
RECEITAS CORRENTES			
contribuições	0,00	14.967.000,00	14.967.000,00
receita patrimonial	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00
receitas correntes - intra ofs	0,00	36.827.000,00	36.827.000,00
Total das Receitas Correntes	0,00	54.264.000,00	54.264.000,00
Total ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS S	0,00	54.264.000,00	54.264.000,00
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	500.000,00	0,00	500.000,00
receita de serviços	56.826.000,00	0,00	56.826.000,00
transferências correntes	5.036.000,00	0,00	5.036.000,00
outras receitas correntes	530.000,00	0,00	530.000,00
Total COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTC	62.892.000,00	0,00	62.892.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	197.579.000,00	0	197.579.000,00
contribuições	3.816.000,00	14.967.000,00	18.783.000,00
receita patrimonial	3.745.846,78	2.697.600,00	6.443.446,78
receita de serviços	57.809.600,00	0	57.809.600,00
transferências correntes	354.553.269,34	10.820.542,12	365.373.811,46
outras receitas correntes	8.280.000,00	2.000,00	8.282.000,00
receitas correntes - intra ófss	0	36.827.000,00	36.827.000,00
deduções p/ó fundeb	-50.491.000,00	0	-50.491.000,00
Total das Receitas Correntes	575.292.716,12	65.314.142,12	640.606.858,24
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	2.000,00	0	2.000,00
transferências de capital	75.881.541,76	81.600,00	75.963.141,76
Total das Receitas de Capital	75.883.541,76	81.600,00	75.965.141,76
Total da Administração Direta e Indireta	651.176.257,88	65.395.742,12	716.572.000,00

3

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º. A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$ 716.572.000,00** (setecentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), na seguinte conformidade:

- I. **R\$ 584.867.776,97** (quinhentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) do orçamento fiscal; e
- II. **R\$ 131.704.223,03** (cento e trinta e um milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	373.968.942,54	111.508.732,23	485.477.674,77
DESPESAS DE CAPITAL	105.387.683,43	7.570.641,80	112.958.325,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total da Administração Direta	480.356.625,97	119.079.374,03	599.436.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	50.006.261,52	12.603.849,00	62.610.110,52
DESPESAS DE CAPITAL	12.885.738,48	21.000,00	12.906.738,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	41.639.151,00	0,00	41.639.151,00
Total da Administração Indireta	104.531.151,00	12.624.849,00	117.156.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	423.975.204,06	124.112.581,23	548.087.785,29
DESPESAS DE CAPITAL	118.253.421,91	7.591.641,80	125.845.063,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	42.639.151,00	0,00	42.639.151,00
Total da Administração Direta e Indireta	584.867.776,97	131.704.223,03	716.572.000,00

3

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	13.567.000,00	0,00	13.567.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.583.918,90	402.000,00	3.985.918,90
SECRETARIA MUN GOVERNO	5.181.000,00	0,00	5.181.000,00
SECRETARIA MUN. DE JUSTIÇA	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	56.330.242,73	0,00	56.330.242,73
SECRET MUN ADMINISTRAÇÃO	79.126.000,00	0,00	79.126.000,00
SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTOS	20.383.951,28	0,00	20.383.951,28
SECRET MUN SAUDE	0,00	103.604.326,63	103.604.326,63
SECRET MUN CULTURA	3.914.000,00	0,00	3.914.000,00
SECRET MUN ESPORTES	11.573.000,00	0,00	11.573.000,00
SECRET MUN EDUCACAO	162.569.600,00	0,00	162.569.600,00
ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITINGUI	3.079.000,00	0,00	3.079.000,00
SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIAL	0,00	15.073.047,40	15.073.047,40
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	19.386.250,00	0,00	19.386.250,00
SECRETARIA MUN. SERV. URBANOS	14.463.300,00	0,00	14.463.300,00
SEC. MUN. SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	30.329.363,06	0,00	30.329.363,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.158.000,00	0,00	6.158.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	39.706.000,00	0,00	39.706.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS RURAIS	6.386.000,00	0,00	6.386.000,00
Total da Administração Direta	479.336.625,97	119.079.374,03	598.416.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
04 - ITUPREV - INSTIT. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN	0,00	12.624.849,00	12.624.849,00
05 - COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	62.892.000,00	0,00	62.892.000,00
Total da Administração Indireta	62.892.000,00	12.624.849,00	75.516.849,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	42.639.151,00	0,00	42.639.151,00
Total do Município	584.867.776,97	131.704.223,03	716.572.000,00

3

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	13.567.000,00	0,00	13.567.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	95.371.809,48	0,00	95.371.809,48
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	30.329.363,06	0,00	30.329.363,06
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.475.047,40	15.475.047,40
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	12.624.849,00	12.624.849,00
10 - SAÚDE	0,00	103.604.326,63	103.604.326,63
12 - EDUCAÇÃO	162.569.600,00	0,00	162.569.600,00
13 - CULTURA	3.914.000,00	0,00	3.914.000,00
15 - URBANISMO	96.039.050,00	0,00	96.039.050,00
17 - SANEAMENTO	62.988.000,00	0,00	62.988.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.158.000,00	0,00	6.158.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.268.000,00	0,00	3.268.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.383.951,28	0,00	20.383.951,28
26 - TRANSPORTE	6.386.000,00	0,00	6.386.000,00
27 - ESPORTE E LAZER	11.573.000,00	0,00	11.573.000,00
28 - ENCOMENDAS ESPECIAIS	29.680.852,15	0,00	29.680.852,15
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	42.639.151,00	0,00	42.639.151,00
Total do Município	584.867.776,97	131.704.223,03	716.572.000,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizados em lei.

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica ainda o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II. vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

3

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

1.3.2.1.00.1.1.0031	03049	rem.dep.banc.fnde/guar - eja	A	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0032	03050	rem.dep.banc.fnde/guar - ens. medio	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0036	03057	rem. construo creche vila vivienda	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0037	03056	rem.dep.banc.apolo creches brasil carinho	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0038	03053	rem. dep. banc. pdde	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0039	03056	rem.dep.banc. puse creche	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0040	03057	rem.dep.banc.progr.mais educacao-fundamental	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0041	00423	rem.dep.banc. merenda escolar	A <td>8</td> <td>6.000,00</td>	8	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0046	00058	rem. dep. banc. fundo municipal de saude	A <td>8</td> <td>53.000,00</td>	8	53.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0047	00386	rem.dep.banc. cide	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0051	00511	rem.dep.banc. acessuas trabalho	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0054	00512	rem.dep.banc.b.p.c escola	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0059	00515	rem.dep.banc.prot.esper.media complexidade	A <td>8</td> <td>15.000,00</td>	8	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0060	00553	rem.dep.banc.prot.social alta complexidade ft 02	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0061	00192	rem.dep.banc.progr.etrad.trabalho infantil	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0062	00554	rem.dep.banc.prot.social media compl. ft. 02	A <td>8</td> <td>2.000,00</td>	8	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0063	00555	rem.dep.banc.prot social basica ft 02	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0064	00573	rem.dep.banc.-lqd bolaa familia e cadastro unico	A <td>8</td> <td>20.000,00</td>	8	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0065	00574	rem.dep.banc. progr.protecao social basica	A <td>8</td> <td>20.000,00</td>	8	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0066	00432	rem.dep.banc. aprincora rede	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0069	00072	rem.dep.banc.-multas de transito	A <td>8</td> <td>50.000,00</td>	8	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0072	00076	rem.dep.banc.-fdo man. de habitacao	A <td>8</td> <td>3.000,00</td>	8	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0073	00077	rem.dep.banc.cota-parte comp.fin.rec.minezais	A <td>8</td> <td>3.000,00</td>	8	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0075	00079	rem.dep.banc.cota-parte fdo.especial petroleo	A <td>8</td> <td>49.927,26</td>	8	49.927,26
1.3.2.1.00.1.1.0082	00188	rem.dep.banc.cotas ferruvia itu/salto	A <td>8</td> <td>519,52</td>	8	519,52
1.3.2.1.00.1.1.0085	00546	rem.dep.banc.cip contr.custeio iluminacao	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0087	00422	rem.dep.banc.paisagismo av.ermelindo maffei	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0089	00684	rem.dep.banc.drenagem urb spf 0351027.20-11 pac	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0092	00347	rem.dep.banc.gimasio poliesportivo bom viver	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0094	00682	rem.dep.banc. gestao pamolino	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00

1.3.2.1.00.1.1.0096	03102	rem.dep.banc.-rec. nan vinculados	A	8	2.120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0097 <td>00627</td> <td>rem. dep. banc. fundbh</td> <td>A <td>8</td> <td>250.000,00</td> </td>	00627	rem. dep. banc. fundbh	A <td>8</td> <td>250.000,00</td>	8	250.000,00
1.6.9.0.00.0.0.0000		RECEITA DE SERVICOS	S	2	
1.6.1.0.00.0.0.0000		SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	3	
1.6.1.0.01.0.0.0000		SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	5	
1.6.1.0.01.1.0.0000		SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	6	
1.6.1.0.01.1.1.0000		SERV. ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	S	7	
1.6.1.0.01.1.1.0001	00104	servicos de venda de editais	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0002	00105	servicos de fotocopias e/ou copias helicograficas	A <td>8</td> <td>1.500,00</td>	8	1.500,00
1.6.9.0.00.0.0.0000		OUTROS SERVICOS	S	3	
1.6.9.0.00.0.0.0000		OUTROS SERVICOS	S	5	
1.6.9.0.00.0.0.0000		OUTROS SERVICOS	S	6	
1.6.9.0.00.0.0.0000		OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	S	7	
1.6.9.0.00.1.1.0001	00106	servicos de cemiterio	A <td>8</td> <td>800.000,00</td>	8	800.000,00
1.6.9.0.00.1.1.0002	00542	plano de assistencia social - pas	A <td>8</td> <td>40.000,00</td>	8	40.000,00
1.6.9.0.00.1.1.0003	00543	plano de assistencia funeraria familiar - paif	A <td>8</td> <td>10.000,00</td>	8	10.000,00
1.6.9.0.00.1.1.0004	00564	servicos funerarios	A <td>8</td> <td>25.000,00</td>	8	25.000,00
1.6.9.0.00.1.1.0005	00107	outros servicos	A <td>8</td> <td>106.000,00</td>	8	106.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	S	2	
1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S	3	
1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	S	4	
1.7.1.0.01.0.0.0000		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	S	5	
1.7.1.0.01.2.0.0000		COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	S	6	
1.7.1.0.01.2.1.0000		COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.01.2.1.0001	00108	cota-parte fundo de participacao dos municipios	A <td>8</td> <td>65.000.000,00</td>	8	65.000.000,00
1.7.1.0.01.5.0.0000		COTA-PARTE DO ITR	S	6	
1.7.1.0.01.5.1.0000		COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.01.5.1.0001	00109	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	A <td>8</td> <td>1.000.000,00</td>	8	1.000.000,00
1.7.1.0.02.0.0.0000		TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	S	5	
1.7.1.0.02.2.0.0000		COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINEZAIS-CFEM	S	6	
1.7.1.0.02.2.1.0000		COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINEZAIS-CFEM-PRINC.	S	7	
1.7.1.0.02.2.1.0001	00110	cota-parte da compensa.finan.recursos minerais-cfem	A <td>8</td> <td>214.000,00</td>	8	214.000,00
1.7.1.0.02.3.0.0000		C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89	S	6	
1.7.1.0.02.3.1.0000		C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89-PR	S	7	
1.7.1.0.02.3.1.0001	00111	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.996/89	A <td>8</td> <td>321.000,00</td>	8	321.000,00
1.7.1.0.02.3.1.0002	00551	cota-parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.17990/89	A <td>8</td> <td>3.000.000,00</td>	8	3.000.000,00
1.7.1.0.02.4.0.0000		C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49.1 E II-PR	S	6	
1.7.1.0.02.4.1.0000		C/P.ROYALT. EXC. PROD. PETR-L.9478/97, AR.49.1 E II-PR	S	7	
1.7.1.0.02.4.1.0001	00552	cota-parte royalties p/exced prod petr lei 9478/97	A <td>8</td> <td>50.000,00</td>	8	50.000,00
1.7.1.0.02.6.0.0000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	S	6	
1.7.1.0.02.6.1.0000		COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.02.6.1.0001	00112	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	A <td>8</td> <td>400.000,00</td>	8	400.000,00
1.7.1.0.03.0.0.0000		TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	5	
1.7.1.0.03.1.0.0000		TRANSF.DN RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	6	
1.7.1.0.03.1.1.0000		TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.03.1.1.0001	00113	teto man. medis/alta compl.embulat.hospitalar	A <td>8</td> <td>4.876.213,00</td>	8	4.876.213,00
1.7.1.0.03.1.1.0002	00114	incent.ambito prog.nac. hiv/aids e outras	A <td>8</td> <td>127.621,20</td>	8	127.621,20
1.7.1.0.03.1.1.0003	00115	piso de atencao basica - pab fixe	A <td>8</td> <td>2.503.000,00</td>	8	2.503.000,00
1.7.1.0.03.1.1.0010	00117	programa assist.farmacutica basica	A <td>8</td> <td>562.600,00</td>	8	562.600,00

1.7.1.0.03.1.1.0016	00576	programa qualificacao acesso vigilancia em saude	A	8	769.438,80
1.7.1.0.04.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	S	5	
1.7.1.0.04.1.0.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	S	6	
1.7.1.0.04.1.1.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.04.1.1.0002	00563	beneficio da prestacao continuada	A <td>8</td> <td>1.000,00</td>	8	1.000,00
1.7.1.0.04.1.1.0004	00125	i.g.d. - suas	A <td>8</td> <td>52.707,92</td>	8	52.707,92
1.7.1.0.04.1.1.0005	00420	blanco protecao especial media complexidade	A <td>8</td> <td>547.800,00</td>	8	547.800,00
1.7.1.0.04.1.1.0006	00434	protecao social especial alta complexidade	A <td>8</td> <td>366.000,00</td>	8	366.000,00
1.7.1.0.04.1.1.0007	00439	protecao social basica	A <td>8</td> <td>954.000,00</td>	8	954.000,00
1.7.1.0.04.1.1.0008	00557	acessuas trabalho	A <td>8</td> <td>43.846,69</td>	8	43.846,69
1.7.1.0.04.1.1.0010	00328	programa de erradicacao do trabalho infantil	A <td>8</td> <td>99.600,00</td>	8	99.600,00
1.7.1.0.04.1.1.0011	00572	i.g.d. - bolaa familia e cadastro unico	A <td>8</td> <td>304.406,36</td>	8	304.406,36
1.7.1.0.05.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDZ	S	5	
1.7.1.0.05.1.0.0000		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	S	6	
1.7.1.0.05.1.1.0000		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.05.1.1.0001	00132	transferencias do salario-educacao	A <td>8</td> <td>10.700.000,00</td>	8	10.700.000,00
1.7.1.0.05.2.0.0000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDZ REFERENTES AO PDDE	S	6	
1.7.1.0.05.2.1.0000		TRANSF.DIRETAS DO FNDZ REFERENTES AO PDDE - PRINC.	S	7	
1.7.1.0.05.2.1.0001	00133	transf.diretas do fnde referentes ao pdde	A <td>8</td> <td>5.000,00</td>	8	5.000,00
1.7.1.0.05.3.0.0000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDZ REFERENTES AO FNAE	S	6	
1.7.1.0.05.3.1.0000		TRANSF.DIRETAS DO FNDZ REFERENTES AO FNAE - PRINC.	S	7	
1.7.1.0.05.3.1.0001	00134	transf.diretas do fnde referentes ao fnae	A <td>8</td> <td>1.240.000,00</td>	8	1.240.000,00
1.7.1.0.05.4.0.0000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDZ REFERENTES AO PNATE	S	6	
1.7.1.0.05.4.1.0000		TRANS.DIRETAS DO FNDZ REFERENTES AO PNATE - PRINC.	S	7	
1.7.1.0.05.4.1.0001	00135	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	A <td>8</td> <td>350.000,00</td>	8	350.000,00
1.7.1.0.05.9.0.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDZ	S	6	
1.7.1.0.05.9.1.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDZ - PRINCIPAL	S	7	
1.7.1.0.05.9.1.0001	00136	pnate pre escola	A <td>8</td> <td>430.000,00</td>	8	430.000,00
1.7.1.0.05.9.1.0002	00137	pnate creche	A <td>8</td> <td>600.000,00</td>	8	600.000,00
1.7.1.0.05.9.1.0003	00138	prog.nac.aliment.escolar fnde/guar - eja	A <td>8</td> <td>130.000,00</td>	8	130.000,00
1.7.1.0.05.9.1.0004	00139	prog.nac.aliment.escolar fnde/guar-ens.medio	A <td>8</td> <td>580.000,00</td>	8	580.000,00
1.7.1.0.05.9.1.0005	00345	alimentacao escolar-atend.educ.especializado	A <td>8</td> <td>15.000,00</td>	8	15.000,00
1.7.1.0.05.9.1.0006	00140	programa mais educacao - fundamental	A <td>8</td> <td>30.000,00</td>	8	30.000,00
1.7.1.0.06.0.0.0000		TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-IC 87/96	S	5	
1.7.1.0.06.1.0.0000		TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-IC 87/96	S	6	
1.7.1.0.06.1.1.0000		TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-IC 87/96-PRINCIP	S	7	
1.7.1.0.06.1.1.0001	00141	trans.financiaria do icms-desoneracao-1.c. n.87/96	A <td>8</td> <td>500.000,00</td>	8	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	S	3	
1.7.2.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	S	4	
1.7.2.0.01.0.0.0000		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	S	5	
1.7.2.0.01.1.0.0000		COTA-PARTE DO ICMS	S	6	
1.7.2.0.01.1.1.0000		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.01.1.1.0001	00144	cota-parte do icms	A <td>8</td> <td>149.040.000,00</td>	8	149.040.000,00
1.7.2.0.01.2.0.0000		COTA-PARTE DO IPVA	S	6	
1.7.2.0.01.2.1.0000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.01.2.1.0001	00145	cota-parte do ipva	A <td>8</td> <td>35.845.000,00</td>	8	35.845.000,00
1.7.2.0.01.3.0.0000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	S	6	
1.7.2.0.01.3.1.0000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.01.3.1.0001	00146	cota-parte do ipi sobre exportacao	A <td>8</td> <td>1.070.000,00</td>	8	1.070.000,00

1.7.2.0.01.4.0.0000		COTA-PARTE DA CIDE	S	6	
1.7.2.0.01.4.1.0000		COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.01.4.1.0001	00147	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	A <td>8</td> <td>100.000,00</td>	8	100.000,00
1.7.2.0.10.0.0.0000		TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	5	
1.7.2.0.10.1.0.0000		TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS	S	6	
1.7.2.0.10.1.1.0000		TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.10.1.1.0001	00150	glicemia-conv.secret.estado saude	A <td>8</td> <td>80.000,00</td>	8	80.000,00
1.7.2.0.10.1.1.0003	00151	dose certa - convenio estado	A <td>8</td> <td>147.000,00</td>	8	147.000,00
1.7.2.0.10.1.1.0004	00152	residencia terapeutica	A <td>8</td> <td>1.280.000,00</td>	8	1.280.000,00
1.7.2.0.10.1.1.0005	00152	piso de atencao basica estadual	A <td>8</td> <td>497.000,00</td>	8	497.000,00
1.7.2.0.10.2.0.0000		TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO	S	6	
1.7.2.0.10.2.1.0000		TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.10.2.1.0001	00153	auxilio p/ merenda escolar	A <td>8</td> <td>3.342.488,00</td>	8	3.342.488,00
1.7.2.0.10.2.1.0002	00154	transporte escolar - estado	A <td>8</td> <td>3.130.000,00</td>	8	3.130.000,00
1.7.2.0.10.9.0.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	S	6	
1.7.2.0.10.9.1.0000		OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	7	
1.7.2.0.10.9.1.0005	00548	protecao social basica	A <td>8</td> <td>100.174,80</td>	8	100.174,80
1.7.2.0.10.9.1.0006	00549</				

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	5		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S	6		
1.9.2.2.99.1.1.0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S	7		
1.9.2.2.99.1.1.0001	00171	A	8	3.000.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.0002	restituição ao erário	A	8	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	3		
1.9.9.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	S	5		

8

CN - SIFPM	Prefeitura da Estância Turística de Itu	CONOM
PLANO DE RECEITA		
Por Código 1.0.0.0.00.0.0.0000 a 9.9.9.9.99.9.9.9999		
01/12/2017	(versão 1 / 2018)	Página 7

1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	S	6		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	S	7		
1.9.9.0.99.1.1.0001	00194	A	8	1.000.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.0002	patrocínio festejos carnavalescos	A	8	30.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.0004	receitas a classificar	A	8	1.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.0006	00161	A	8	150.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	S	7		
1.9.9.0.99.1.3.0001	00188	A	8	Sim	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.0002	00186	A	8	467.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.0005	00484	A	8	20.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.0006	00485	A	8	10.000,00	
1.9.9.0.99.1.8.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS-ATUALIZACAO MONETARIA	S	7		
1.9.9.0.99.1.8.0001	00193	A	8	1.000,00	
1.9.9.0.99.1.8.0002	00206	A	8	Sim	1.000,00
1.9.9.0.99.1.8.0003	00207	A	8	55.000,00	
1.9.9.0.99.1.9.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-RC-MONET.	S	7		
1.9.9.0.99.1.9.0001	00196	A	8	170.000,00	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	S	1		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	S	2		
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	S	3		
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	S	4		
2.2.1.0.00.1.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	S	5		
2.2.1.0.00.1.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S	7		
2.2.1.0.00.1.1.0001	00212	A	8	1.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	S	3		
2.2.2.0.00.1.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	S	6		
2.2.2.0.00.1.2.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MULTAS E JUROS	S	7		
2.2.2.0.00.1.2.0001	00213	A	8	1.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S	2		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S	3		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	4		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	S	5		
2.4.1.0.00.1.0.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	S	6		
2.4.1.0.00.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	S	7		
2.4.1.0.00.1.1.0004	00216	A	8	Sim	81.600,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S	5		
2.4.1.0.00.2.0.0000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	S	6		
2.4.1.0.00.2.1.0000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	S	7		
2.4.1.0.00.2.1.0002	00344	A	8	1.000,00	
2.4.1.0.00.7.0.0000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.INFRAEST.EM TRANSPORTE	S	6		
2.4.1.0.00.7.1.0000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.INFRAEST.TRANSF.PRINC	S	7		
2.4.1.0.00.7.1.0001	00578	A	8	394.200,00	
2.4.1.0.00.7.1.0002	00579	A	8	1.007.628,77	
2.4.1.0.00.7.1.0003	00580	A	8	1.950.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0004	00581	A	8	395.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0005	00582	A	8	20.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0006	00583	A	8	27.000.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0007	00584	A	8	1.066.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0008	00585	A	8	245.850,00	

8

CN - SIFPM	Prefeitura da Estância Turística de Itu	CONOM
PLANO DE RECEITA		
Por Código 1.0.0.0.00.0.0.0000 a 9.9.9.9.99.9.9.9999		
01/12/2017	(versão 1 / 2018)	Página 8

2.4.1.0.00.7.1.0009	00586	A	8	1.976.600,00	
2.4.1.0.00.7.1.0010	00587	A	8	3.900.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0011	00588	A	8	346.500,00	
2.4.1.0.00.7.1.0012	00589	A	8	1.210.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0013	00590	A	8	5.000.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0014	00591	A	8	1.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0015	00592	A	8	1.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0016	00593	A	8	1.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0017	00594	A	8	790.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0018	00595	A	8	265.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0019	00596	A	8	593.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0020	00597	A	8	3.210.000,00	
2.4.1.0.00.7.1.0021	00598	A	8	594.000,00	
2.4.1.0.00.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	S	6		
2.4.1.0.00.9.1.0000	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	S	7		
2.4.1.0.00.9.1.0006	00658	A	8	135.670,00	
2.4.1.0.00.9.1.0007	00659	A	8	100.000,00	
2.4.1.0.00.9.1.0008	00660	A	8	242.270,00	
2.4.1.0.00.9.1.0009	00661	A	8	242.270,00	
2.4.1.0.00.9.1.0010	00662	A	8	135.670,00	
2.4.1.0.00.9.1.0011	00663	A	8	125.980,00	
2.4.1.0.00.9.1.0012	00664	A	8	100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	3		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	4		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	5		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	6		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	7		
2.4.2.0.00.1.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	8		
2.4.2.0.00.1.1.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	9		
2.4.2.0.00.1.1.0001	00607	A	8	152.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0002	00608	A	8	1.000,00	

2.4.2.0.00.1.1.0003	00609	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0004	00610	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0005	00611	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0006	00612	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0007	00613	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0008	00614	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0009	00615	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0010	00616	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0011	00617	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0012	00618	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0013	00619	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0014	00620	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0015	00621	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0016	00622	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0017	00623	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0018	00624	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0019	00625	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0020	00626	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0021	00627	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0022	00628	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0023	00629	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0024	00630	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0025	00631	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0026	00632	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0027	00633	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0028	00634	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0029	00635	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0030	00636	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0031	00637	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0032	00638	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0033	00639	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0034	00640	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0035	00641	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0036	00642	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0037	00643	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0038	00644	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0039	00645	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0040	00646	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0041	00647	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0042	00648	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0043	00649	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0044	00650	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0045	00651	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0046	00652	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0047	00653	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0048	00654	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0049	00655	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0050	00656	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0051	00657	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0052	00658	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0053	00659	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0054	00660	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0055	00661	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0056	00662	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0057	00663	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0058	00664	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0059	00665	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0060	00666	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0061	00667	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0062	00668	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0063	00669	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0064	00670	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0065	00671	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0066	00672	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0067	00673	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0068	00674	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0069	00675	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0070	00676	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0071	00677	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0072	00678	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0073	00679	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0074	00680	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0075	00681	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0076	00682	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0077	00683	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0078	00684	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0079	00685	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0080	00686	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0081	00687	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0082	00688	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0083	00689	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0084	00690	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0085	00691	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0086	00692	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0087	00693	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0088	00694	A	8	1.000,00	
2.4.2.0.00.1.1.0089	00695	A	8	1.000,00	

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	S	7						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00199 tarifa de consumo de agua	A	8			30.823.600,00			
1.6.9.0.99.1.1.0002	00200 tarifa de manutencao de esgoto	A	8			24.142.400,00			
1.6.9.0.99.1.1.0003	00201 ligacao de agua	A	8			205.000,00			
1.6.9.0.99.1.1.0004	00202 ligacao de esgoto	A	8			205.000,00			
1.6.9.0.99.1.1.0005	00203 religacao de agua	A	8			200.000,00			
1.6.9.0.99.1.1.0006	00204 outros servicos	A	8			250.909,99			
1.6.9.0.99.1.2.0000	OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS	S	7						
1.6.9.0.99.1.2.0001	00205 multas e juros de mora	A	8			500.000,00			
1.6.9.0.99.1.3.0000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	S	7						
1.6.9.0.99.1.3.0001	00211 receitas de divida ativa	A	8			500.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	S	2						
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S	3						
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	S	4						
1.7.1.0.16.0.0.0000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S	5						
1.7.1.0.16.0.0.0000	TRANSF.CONV.DA UNIAO EST.A.PROGR.DE SAUDEM.BASICO	S	6						
1.7.1.0.16.0.1.0000	TRANS.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE SAUDEM.BASICO-PRINC	S	7						
1.7.1.0.10.0.1.0001	00214 inica - conclusao adutora lombaca	A	8			5.000.000,00			
1.7.1.0.10.0.1.0002	00215 conv. min. cidades/avancar cidades	A	8			12.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSF. ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	3						
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	S	4						
1.7.2.0.10.0.0.0000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	S	5						
1.7.2.0.10.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	S	6						
1.7.2.0.10.0.1.0000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	7						
1.7.2.0.10.0.1.0001	00212 convenio fehidro-mmnt.rec.hidricos	A	8			12.000,00			
1.7.2.0.10.0.1.0002	00213 desenvolve sp-conclusao adutora lombaca	A	8			12.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	2						
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	S	3						
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES	S	4						
1.9.2.1.00.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES	S	5						
1.9.2.1.00.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES	S	6						
1.9.2.1.00.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	S	7						
1.9.2.1.00.0.0.0001	00206 indenizacoes	A	8			10.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	S	4						
1.9.2.2.01.0.0.0000	RESTITUICAO DE CONVENIOS	S	5						
1.9.2.2.01.0.0.0000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	S	6						
1.9.2.2.01.0.1.0000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	S	7						
1.9.2.2.01.0.1.0001	00207 Restituicoes	A	8			10.000,00			
1.9.3.0.00.0.0.0000	REMAIS RECEITAS CORRENTES	S	3						

ORGAO	: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	: 02.03.00 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
SUBUNIDADE	:							
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00027	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	01	1100000		10.000,00	
00028	3.3.90.33.00	04 122 7006	2234	01	1100000		10.000,00	
00030	3.3.90.39.00	04 122 7006	2234	01	1100000		9.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao Inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 2

ENTIDADE	: 01 PREFEITURA MUNICIPAL								
ORGAO	: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE	: 02.03.00 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
SUBUNIDADE	:								
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00031	4.4.90.52.00	04 122 7006	2234	01	1100000		1.000,00		
TOTAL DA UNIDADE	: 02.03.00 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							30.000,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							3.985.918,90	0,00

ORGAO : 03.00.00 SECRET MUN GOVERNO
UNIDADE : 03.01.00 DEPTO REL LEGISL E COMUNICACAO SOCIAL
SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00032	3.1.90.05.00	04 122 7021	2230	01	1100000		3.500,00		
00033	3.1.90.11.00	04 122 7021	2230	01	1100000		1.480.000,00		
00034	3.1.90.13.00	04 122 7021	2230	01	1100000		124.000,00		
00035	3.1.90.16.00	04 122 7021	2230	01	1100000		31.500,00		
00909	3.1.90.94.00	04 122 7021	2230	01	1100000		10.000,00		
00037	3.1.91.13.00	04 122 7021	2230	01	1100000		114.000,00		
00038	3.3.90.30.00	04 122 7021	2234	01	1100000		170.000,00		
00077	3.3.90.30.00	04 122 7022	2255	01	1100000		1.000,00		
00040	3.3.90.33.00	04 122 7021	2234	01	1100000		10.000,00		
00043	3.3.90.36.00	04 122 7021	2234	01	1100000		1.000,00		
00039	3.3.90.39.00	04 122 7021	1145	01	1100000		10.000,00		
00045	3.3.90.39.00	04 122 7021	2234	01	1100000		1.191.000,00		
00078	3.3.90.39.00	04 122 7022	2255	01	1100000		1.850.000,00		
01371	3.3.90.39.00	04 122 7022	2296	01	1100000		20.000,00		
01378	3.3.90.39.00	04 122 7022	2297	01	1100000		1.000,00		
01295	3.3.90.39.00	04 122 7022	2298	01	1100000		54.000,00		
00047	4.4.90.52.00	04 122 7021	1145	01	1100000		9.000,00		
00048	4.4.90.52.00	04 122 7021	2234	01	1100000		100.000,00		
01379	4.4.90.52.00	04 122 7022	2297	01	1100000		1.000,00		
TOTAL DA UNIDADE	: 03.01.00 DEPTO REL LEGISL E COMUNICACAO SOCIAL							5.181.000,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	: 03.00.00 SECRET MUN GOVERNO							5.181.000,00	0,00

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao Inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 1

ENTIDADE	: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGAO	: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	: 02.01.00 GABINETE						
SUBUNIDADE	:						

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00001	3.1.90.05.00	04 122 7006	2230	01	1100000		8.500,00		
00002	3.1.90.11.00	04 122 7006	2230	01	1100000		2.361.000,00		
00003	3.1.90.13.00	04 122 7006	2230	01	1100000		221.000,00		
00004	3.1.90.16.00	04 122 7006	2230	01	1100000		69.000,00		
00908	3.1.90.94.00	04 122 7006	2230	01	1100000		35.000,00		
00006	3.1.91.13.00	04 122 7006	2230	01	1100000		181.418,90		
00007	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	01	1100000		290.000,00		
00009	3.3.90.33.00	04 122 7006	2234	01	1100000		50.000,00		
00010	3.3.90.36.00	04 122 7006	2234	01	1100000		20.000,00		
00011	3.3.90.39.00	04 122 7006	2234	01	1100000		270.000,00		
00013	4.4.90.52.00	04 122 7006	2234	01	1100000		48.000,00		
TOTAL DA UNIDADE	: 02.01.00 GABINETE							3.553.918,90	0,00
ORGAO	: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE	: 02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
SUBUNIDADE	:								
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00774	2.3.90.30.00	08 244 4016	2132	01	1100000	Sim	42.500,00		
00696	3.3.90.32.00	08 241 4016	2295	01	1100000	Sim	151.000,00		
00016	3.3.90.32.00	08 244 4016	2294	01	1100000	Sim	111.000,00		
00019	3.3.90.36.00	08 244 4016	2132	01	1100000	Sim	10.000,00		
00020	3.3.90.39.00	08 244 4016	2132	01	1100000	Sim	74.500,00		
00024	4.4.90.52.00	08 244 4016	2132	01	1100000	Sim	13.000,00		
TOTAL DA UNIDADE	: 02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							402.000,00	0,00

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ORGÃO : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UNIDADE : 05.01.00 SECRET. M. FINANÇAS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00071	3.1.90.05.00	04 129 7020	2230	01	1100000		21.000,00	
00072	3.1.90.11.00	04 129 7020	2230	01	1100000		5.906.000,00	
00073	3.1.90.13.00	04 129 7020	2230	01	1100000		455.000,00	
00074	3.1.90.16.00	04 129 7020	2230	01	1100000		189.000,00	
01020	3.1.90.92.00	04 129 7020	2230	01	1100000		1.000,00	
00911	3.1.90.94.00	04 129 7020	2230	01	1100000		30.000,00	
00076	3.1.91.13.00	04 129 7020	2230	01	1100000		582.500,00	
00813	3.3.90.30.00	04 129 7019	2287	01	1100000		10.000,00	
00079	3.3.90.30.00	04 129 7019	2288	01	1100000		8.000,00	
00080	3.3.90.30.00	04 129 7019	2289	01	1100000		5.000,00	
00081	3.3.90.30.00	04 129 7019	2291	01	1100000		30.000,00	
00082	3.3.90.30.00	04 129 7019	2292	01	1100000		10.000,00	
00084	3.3.90.30.00	04 129 7020	2234	01	1100000		335.000,00	
00088	3.3.90.30.00	04 129 7020	2293	01	1100000		7.000,00	
00086	3.3.90.31.00	04 129 7019	2288	01	1100000		80.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 05.02.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 43.815.742,73 3.500.927,26

TOTAL DO ORGAO : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 57.330.242,73 3.500.927,26

ORGÃO : 06.00.00 SECRET MUN ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 06.01.00 DEPTO ADMINISTRATIVO/R.H./COMPRAS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00099	3.1.90.01.00	04 122 7006	2230	01	1100000		635.000,00	
00100	3.1.90.03.00	04 122 7006	2230	01	1100000		552.000,00	
00101	3.1.90.05.00	04 122 7006	2230	01	1100000		26.500,00	
00102	3.1.90.11.00	04 122 7006	2230	01	1100000		7.028.000,00	
00103	3.1.90.13.00	04 122 7006	2230	01	1100000		501.000,00	
00104	3.1.90.16.00	04 122 7006	2230	01	1100000		303.500,00	
00912	3.1.90.94.00	04 122 7006	2230	01	1100000		20.000,00	
00106	3.1.91.13.00	04 122 7006	2230	01	1100000		732.000,00	
00107	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	01	1100000		1.300.000,00	
00108	3.3.90.33.00	04 122 7006	2234	01	1100000		10.000,00	
00109	3.3.90.35.00	04 122 7006	2234	01	1100000		1.000,00	
00110	3.3.90.36.00	04 122 7006	2234	01	1100000		320.000,00	
00111	3.3.90.39.00	04 122 7006	2234	01	1100000		4.330.000,00	
00112	3.3.90.39.00	15 452 5001	2164	01	1100000		59.000.000,00	
00113	3.3.90.39.00	15 452 5002	2170	01	1000116		3.817.000,00	
00646	3.3.90.39.00	15 452 5002	2170	05	1000006		216.000,00	216.000,00
00647	3.3.90.39.00	15 452 5002	2170	05	1000008		322.000,00	322.000,00
00702	4.4.90.52.00	15 452 5002	1035	01	1100000		1.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 4

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UNIDADE : 05.01.00 SECRET. M. FINANÇAS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00085	3.3.90.31.00	04 129 7019	2292	01	1100000		190.000,00	
00087	3.3.90.32.00	04 129 7019	2292	01	1100000		2.000,00	
00096	3.3.90.33.00	04 129 7020	2234	01	1100000		15.000,00	
00083	3.3.90.33.00	04 129 7020	2293	01	1100000		7.000,00	
00810	3.3.90.35.00	04 129 7020	2234	01	1100000		50.000,00	
00862	3.3.90.36.00	04 129 7019	2288	01	1100000		5.000,00	
00017	3.3.90.36.00	04 129 7020	2234	01	1100000		5.000,00	
01234	3.3.90.36.00	04 129 7020	2293	01	1100000		1.000,00	
00776	3.3.90.39.00	04 129 7019	2287	01	1100000		25.000,00	
00018	3.3.90.39.00	04 129 7019	2288	01	1100000		12.000,00	
01309	3.3.90.39.00	04 129 7019	2289	01	1100000		15.000,00	
00021	3.3.90.39.00	04 129 7019	2290	01	1100000		1.500.000,00	
00663	3.3.90.39.00	04 129 7019	2291	01	1100000		70.000,00	
00022	3.3.90.39.00	04 129 7019	2292	01	1100000		360.000,00	
00138	3.3.90.39.00	04 129 7020	2234	01	1100000		3.518.000,00	
00890	3.3.90.39.00	04 129 7020	2293	01	1100000		40.000,00	
00892	4.4.90.52.00	04 129 7020	2234	01	1100000		30.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 05.01.00 SECRET. M. FINANÇAS 13.514.500,00 0,00

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 6

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 06.00.00 SECRET MUN ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 06.01.00 DEPTO ADMINISTRATIVO/R.H./COMPRAS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00114	4.4.90.51.00	15 452 5002	1035	01	1100000		10.000,00	
00115	4.4.90.52.00	04 122 7006	2234	01	1100000		1.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 06.01.00 DEPTO ADMINISTRATIVO/R.H./COMPRAS 79.126.000,00 538.000,00

TOTAL DO ORGAO : 06.00.00 SECRET MUN ADMINISTRACAO 79.126.000,00 538.000,00

ORGÃO : 08.00.00 SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTOS
 UNIDADE : 08.01.00 DEPTO TURISMO, LAZER E EVENTOS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00131	3.1.90.05.00	23 695 6011	2230	01	1100000		7.500,00	
00132	3.1.90.11.00	23 695 6011	2230	01	1100000		1.756.500,00	
00133	3.1.90.13.00	23 695 6011	2230	01	1100000		145.000,00	
00134	3.1.90.16.00	23 695 6011	2230	01	1100000		87.000,00	
00916	3.1.90.94.00	23 695 6011	2230	01	1100000		11.000,00	
00136	3.1.91.13.00	23 695 6011	2230	01	1100000		166.000,00	
00139	3.3.90.30.00	23 695 6011	2234	01	1100000		287.000,00	
00140	3.3.90.31.00	23 695 6011	2234	01	1100000		1.000,00	
00853	3.3.90.32.00	23 695 6011	2234	01	1100000		1.000,00	
00141	3.3.90.33.00	23 695 6011	2234	01	1100000		20.000,00	
00143	3.3.90.36.00	23 695 6011	2234	01	1100000		15.000,00	
00146	3.3.90.39.00	23 695 6011	2234	01	1100000		1.012.000,00	
01057	4.4.71.51.00	23 695 6011	1027	01	1000075		500.000,00	
00902	4.4.71.51.00	23 695 6011	1027	05	1000075		1.007.628,77	1.007.628,77
01294	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	01	1000107		1.000,00	
01310	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	01	1000195		1.000,00	
00152	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	01	1000218		1.000,00	
00878	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	01	1000219		1.000,00	
00159	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	01	1000221		1.000,00	
01386	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	01	1000222		1.000,00	
00854	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	02	1000177		1.065.737,91	1.065.737,91
01039	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	02	1000193		5.546.979,00	5.546.979,00
01311	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	02	1000195		423.879,04	423.879,04
01323	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	02	1000196		1.535.216,08	1.535.216,08
00160	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	05	1000107		395.000,00	395.000,00

ORGÃO : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UNIDADE : 05.02.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00639	3.1.90.91.00	28 846 7025	0014	01	1100000		5.700.000,00	
00847	3.1.90.91.00	28 846 7025	0017	01	1100000		800.000,00	
00968	3.1.91.13.00	04 122 7025	2230	01	1100000		2.800.000,00	
00640	3.2.90.21.00	28 843 7025	0006	01	1100000		995.820,00	
00641	3.2.90.22.00	28 843 7025	0006	01	1100000		51.600,00	
00642	3.3.71.70.00	04 122 7025	2234	01	1100000		387.450,00	
00644	3.3.90.39.00	04 122 7025	2234	01	1100000		4.204.642,82	
01432	3.3.90.39.00	04 122 7025	2234	01	1300000		100.000,00	
00848	3.3.90.39.00	04 122 7025	2234	05	1000007		3.465.000,00	3.465.000,00
00645	3.3.90.47.00	04 122 7025	0001	01	1100000		2.100.000,00	
00727	3.3.90.47.00	04 122 7025	0001	01	1300000		1.000,00	
00728	3.3.90.47.00	04 122 7025	0001	05	1000006		1.000,00	1.000,00

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 5

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 08.00.00 SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTOS
 UNIDADE : 08.01.00 DEPTO TURISMO, LAZER E EVENTOS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00729	3.3.90.47.00	04 122 7025	0001	05	1000007		34.927,26	34.927,26
00893	3.3.90.92.00	04 122 7025	2234	01	1100000		10.000,00	
00773	3.3.90.93.00	04 122 7025	2234	01	1100000		10.000,00	
00142	3.3.93.39.00	04 122 7025	2234	01	1100000		18.870,50	
00886	4.4.90.52.00	04 122 7025	2234	01	1200000		2.000,00	
01364	4.4.90.91.00	28 846 7025	0014	01	1100000		10.700.000,00	
00649	4.6.90.71.00	28 843 7025	0006	01	1100000		7.333.432,15	
01355	4.6.91.71.00	28 843 7025	0006	01	1100000		4.100.000,00	
00650	9.9.99.99.00	99 999 9999	9999	01	1100000		1.000.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 7

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 08.00.00 SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTOS
 UNIDADE : 08.01.00 DEPTO TURISMO, LAZER E EVENTOS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTF	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01375	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	05	1000218		790.000,00	790.000,00
00151	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	05	1000219		265.0	

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01385	4.4.90.51.00	23 695 6011	1021	05	1000222		594.000,00	594.000,00
01235	4.4.90.51.00	23 695 6011	1027	01	1000147		1.000,00	
01107	4.4.90.51.00	23 695 6011	1027	02	1000147		1.502.510,48	1.502.510,48
00156	4.4.90.52.00	23 695 6011	2234	01	1100000		32.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 08.01.00 DEPTO TURISMO, LAZER E EVENTOS							20.383.951,28	16.335.951,28
TOTAL DO ORGAO : 08.00.00 SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTOS							20.383.951,28	16.335.951,28

ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.01.00 ATENCAO BASICA
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00165	3.3.90.30.00	10 301 1001	2001	01	3100000	Sim	100.000,00	
00166	3.3.90.30.00	10 301 1001	2001	02	3000059	Sim	398.000,00	398.000,00
00167	3.3.90.30.00	10 301 1001	2001	05	3000093	Sim	2.545.400,00	2.545.400,00
00168	3.3.90.39.00	10 301 1001	2001	01	3100000	Sim	7.548.000,00	
00169	3.3.90.39.00	10 301 1001	2001	02	3000059	Sim	100.000,00	100.000,00
00170	3.3.90.39.00	10 301 1001	2001	02	3000077	Sim	1.280.000,00	1.280.000,00
01428	4.4.90.51.00	10 301 1001	1003	01	3100090	Sim	1.000,00	
00193	4.4.90.52.00	10 301 1001	2001	01	3100000	Sim	5.000,00	
01218	4.4.90.52.00	10 301 1001	2001	05	3000064	Sim	81.600,00	81.600,00
TOTAL DA UNIDADE : 09.01.00 ATENCAO BASICA							12.059.000,00	4.405.000,00

ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.02.00 AT. MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00201	3.3.50.43.00	10 302 1002	2005	01	3100000	Sim	240.000,00	
00202	3.3.90.30.00	10 302 1002	2005	01	3100000	Sim	2.247.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM
 CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao Inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 8

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.02.00 AT. MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00203	3.3.90.30.00	10 302 1002	2005	05	3000002	Sim	103.000,00	103.000,00
00204	3.3.90.36.00	10 302 1002	2005	01	3100000	Sim	224.000,00	
00205	3.3.90.39.00	10 302 1002	2005	01	3100000	Sim	50.000,00	
01003	3.3.90.39.00	10 302 1002	2284	01	3100000	Sim	4.000.000,00	
01328	3.3.90.39.00	10 302 1002	2005	01	3100000	Sim	93.000,00	
00207	4.4.90.51.00	10 302 1002	1160	01	3100000	Sim	500.000,00	
00208	4.4.90.52.00	10 302 1002	2005	05	3000002	Sim	4.826.213,00	4.826.213,00
TOTAL DA UNIDADE : 09.02.00 AT. MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR							12.283.213,00	4.929.213,00

ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.03.00 VIGILANCIA EM SAUDE
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00215	3.3.50.43.00	10 305 1012	2007	01	3100000	Sim	100.000,00	
00217	3.3.90.30.00	10 305 1012	2007	01	3100000	Sim	200.000,00	
00218	3.3.90.30.00	10 305 1012	2007	05	3000007	Sim	232.400,00	232.400,00
00219	3.3.90.30.00	10 305 1012	2007	05	3000019	Sim	148.821,20	148.821,20
00222	3.3.90.36.00	10 305 1012	2007	01	3100000	Sim	100.000,00	
00224	3.3.90.39.00	10 305 1012	2007	01	3100000	Sim	276.300,00	
00228	4.4.90.51.00	10 305 1012	2007	05	3000007	Sim	396.878,80	396.878,80
00230	4.4.90.52.00	10 305 1012	2007	01	3100000	Sim	1.000,00	
00229	4.4.90.52.00	10 305 1012	2007	05	3000007	Sim	182.560,00	182.560,00
TOTAL DA UNIDADE : 09.03.00 VIGILANCIA EM SAUDE							1.637.960,00	960.660,00

ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.04.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00242	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	01	3100000	Sim	4.581.000,00	
00243	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	02	3000029	Sim	81.000,00	81.000,00
00244	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	02	3000030	Sim	148.000,00	148.000,00
00245	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	05	3000001	Sim	573.200,00	573.200,00

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM
 CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao Inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 9

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.04.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00246	3.3.90.30.00	10 303 1006	2284	01	3100000	Sim	3.000.000,00	
00240	3.3.90.39.00	10 303 1006	2028	01	3100000	Sim	2.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 09.04.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							10.383.200,00	802.200,00

ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE
 UNIDADE : 09.05.00 GESTAO DO SUS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00248	3.1.90.05.00	10 122 1009	2230	01	3100000	Sim	240.000,00	
00249	3.1.90.11.00	10 122 1009	2230	01	3100000	Sim	50.937.753,63	
00250	3.1.90.13.00	10 122 1009	2230	01	3100000	Sim	2.300.000,00	
00251	3.1.90.16.00	10 122 1009	2230	01	3100000	Sim	4.000.000,00	
00252	3.1.90.19.00	10 122 1009	2230	01	3100000	Sim	100.000,00	
00253	3.1.91.13.00	10 122 1009	2230	01	3100000	Sim	7.698.000,00	
01433	3.1.71.70.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	240.000,00	
00254	3.3.90.30.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	100.000,00	
00255	3.3.90.36.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	100.000,00	
00256	3.3.90.36.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	1.000,00	
00257	3.3.90.39.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	360.000,00	
00258	3.3.90.47.00	10 301 1009	0005	01	3100000	Sim	1.110.000,00	
01154	3.3.90.93.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	50.200,00	
00259	4.4.90.52.00	10 122 1009	2234	01	3100000	Sim	4.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 09.05.00 GESTAO DO SUS							67.240.953,63	0,00

TOTAL DO ORGAO : 09.00.00 SECRET MUN SAUDE 103.604.326,63 11.097.073,00

ORGAO : 10.00.00 SECRET MUN CULTURA
 UNIDADE : 10.01.00 DEPTO CULTURA
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00260	3.1.90.05.00	13 392 3003	2230	01	1100000		4.000,00	
00261	3.1.90.11.00	13 392 3003	2230	01	1100000		938.500,00	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM
 CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao Inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 10

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGAO : 10.00.00 SECRET MUN CULTURA
 UNIDADE : 10.01.00 DEPTO CULTURA
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00262	3.1.90.13.00	13 392 3003	2230	01	1100000		104.000,00	
00263	3.1.90.16.00	13 392 3003	2230	01	1100000		14.000,00	
00917	3.1.90.19.00	13 392 3003	2230	01	1100000		10.000,00	
00265	3.1.91.13.00	13 392 3003	2230	01	1100000		75.000,00	
00266	3.3.90.30.00	13 392 3003	2234	01	1100000		132.000,00	
01327	3.3.90.30.00	13 392 3003	2299	02	1000205		1.000,00	1.000,00
01297	3.3.90.30.00	13 392 3003	2299	02	1000206		1.000,00	1.000,00
01303	3.3.90.30.00	13 392 3003	2299	02	1000208		100.000,00	100.000,00
01012	3.3.90.31.00	13 392 3003	2234	01	1100000		10.000,00	
00268	3.3.90.33.00	13 392 3003	2234	01	1100000		2.000,00	
00271	3.3.90.35.00	13 392 3003	2234	01	1100000		1.000,00	
00918	3.3.90.36.00	13 392 3003	2234	01	1100000		30.000,00	
00270	3.3.90.39.00	13 392 3003	2234	01	1100000		480.000,00	
01272	3.3.90.39.00	13 392 3003	2299	02	1000207		10.000,00	10.000,00
01256	4.4.90.51.00	13 392 3003	2234	01	1100000		1.000,00	
00667	4.4.90.51.00	13 392 3003	2299	01	1000212		1.000,00	
01257	4.4.90.51.00	13 392 3003	2299	02	1000208		1.400.000,00	1.400.000,00
01380	4.4.90.51.00	13 392 3003	2299	05	1000212		346.500,00	346.500,00
00274	4.4.90.52.00	13 392 3003	2234	01	1100000		3.000,00	
01296	4.4.90.52.00	13 392 3003	2299	02	1000205		59.000,00	59.000,00
01013	4.4.90.52.00	13 392 3003	2299	02	1000206		99.000,00	99.000,00
00272	4.4.90.52.00	13 392 3003	2299	02	1000207		90.000,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE : 10.01.00 DEPTO CULTURA							3.912.000,00	2.106.500,00

ORGAO : 10.00.00 SECRET MUN CULTURA
 UNIDADE : 10.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00276	3.3.90.39.00	13 392 3003	2234	01	1100000		1.000,00	
00277</								

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CN-SIPPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 11

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 11.00.00 SECRET MUN ESPORTES

UNIDADE : 11.01.00 DEPTO ESPORTES

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00278	3.1.90.05.00	27 812 3012	2230	01	1100000		17.000,00	
00279	3.1.90.11.00	27 812 3012	2230	01	1100000		4.130.000,00	
00280	3.1.90.13.00	27 812 3012	2230	01	1100000		304.000,00	
00281	3.1.90.16.00	27 812 3012	2230	01	1100000		276.000,00	
00282	3.1.90.16.00	27 812 3012	2230	01	1100000		50.000,00	
00283	3.1.91.13.00	27 812 3012	2230	01	1100000		470.000,00	
00284	3.3.90.30.00	27 812 3012	2234	01	1100000		760.500,00	
00286	3.3.90.31.00	27 812 3012	2234	01	1100000		97.000,00	
00287	3.3.90.32.00	27 812 3012	2234	01	1100000		30.000,00	
00288	3.3.90.33.00	27 812 3012	2234	01	1100000		1.500,00	
00292	3.3.90.35.00	27 812 3012	2234	01	1100000		500,00	
00285	3.3.90.36.00	27 812 3012	2234	01	1100000		500,00	
00291	3.3.90.39.00	27 812 3012	2234	01	1100000		770.000,00	
01070	4.4.90.51.00	27 812 3012	1028	01	1000152		87.000,00	
01232	4.4.90.51.00	27 812 3012	1028	01	1100000		348.000,00	
00840	4.4.90.51.00	27 812 3012	1028	05	1000152		1.061.000,00	1.061.000,00
00668	4.4.90.51.00	27 812 3012	1028	05	1000213		1.210.000,00	1.210.000,00
00607	4.4.90.52.00	27 812 3012	1028	01	1000082		5.000,00	
01353	4.4.90.52.00	27 812 3012	1028	05	1000082		1.950.000,00	1.950.000,00
00301	4.4.90.52.00	27 812 3012	2234	01	1100000		5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 11.01.00 DEPTO ESPORTES							11.573.000,00	4.221.000,00
TOTAL DO ORGAO : 11.00.00 SECRET MUN ESPORTES							11.573.000,00	4.221.000,00
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00302	3.1.90.05.00	12 365 2012	2230	01	2100000		60.000,00	
00303	3.1.90.05.00	12 365 2012	2230	02	2610000		50.000,00	50.000,00
00304	3.1.90.05.00	12 365 2012	2230	02	2620000		130.000,00	130.000,00
00305	3.1.90.11.00	12 365 2012	2230	01	2100000		4.500.000,00	
00306	3.1.90.11.00	12 365 2012	2230	02	2610000		6.400.000,00	6.400.000,00
00307	3.1.90.11.00	12 365 2012	2230	02	2620000		6.500.000,00	6.500.000,00
00308	3.1.90.13.00	12 365 2012	2230	01	2100000		400.000,00	

CN-SIPPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 12

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO

UNIDADE : 12.01.00 EDUCACAO INFANTIL - CRECHES

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00309	3.1.90.13.00	12 365 2012	2230	02	2610000		200.000,00	200.000,00
00310	3.1.90.13.00	12 365 2012	2230	02	2620000		300.000,00	300.000,00
00311	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	01	2100000		1.500.000,00	
00312	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2610000		730.000,00	730.000,00
00313	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2620000		70.000,00	70.000,00
00314	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	01	2100000		100.000,00	
00315	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2610000		5.000,00	5.000,00
00316	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2620000		5.000,00	5.000,00
00317	3.1.91.13.00	12 365 2012	2230	01	2100000		1.533.900,00	
00318	3.1.91.13.00	12 365 2012	2230	02	2610000		1.000.000,00	1.000.000,00
00319	3.1.91.13.00	12 365 2012	2230	02	2620000		900.000,00	900.000,00
00322	3.3.90.30.00	12 365 2012	2051	01	2100000		2.700.000,00	
01228	3.3.90.30.00	12 365 2012	2051	05	2100014		1.000,00	1.000,00
00327	3.3.90.36.00	12 365 2012	2051	01	2100000		1.000,00	
00331	3.3.90.39.00	12 365 2012	2051	01	2100000		1.380.000,00	
00333	3.3.90.39.00	12 365 2012	2055	01	2100000		300.000,00	
00706	4.4.90.51.00	12 365 2012	1147	01	2100000		2.000.000,00	
00336	4.4.90.51.00	12 365 2012	1147	02	2100010		2.000,00	2.000,00
00707	4.4.90.51.00	12 365 2012	1147	02	2100015		1.000,00	1.000,00
01112	4.4.90.51.00	12 365 2012	1147	02	2100016		1.000,00	1.000,00
00340	4.4.90.52.00	12 365 2012	1147	01	2100000		10.000,00	
00935	4.4.90.52.00	12 365 2012	1147	02	2100010		151.000,00	151.000,00
TOTAL DA UNIDADE : 12.01.00 EDUCACAO INFANTIL - CRECHES							32.330.900,00	16.446.000,00
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00410	3.1.90.05.00	12 365 2012	2230	01	2100000		30.000,00	
00321	3.1.90.05.00	12 365 2012	2230	02	2610000		70.000,00	70.000,00
00708	3.1.90.05.00	12 365 2012	2230	02	2620000		30.000,00	30.000,00
00413	3.1.90.11.00	12 365 2012	2230	01	2100000		4.300.000,00	
00323	3.1.90.11.00	12 365 2012	2230	02	2610000		7.000.000,00	7.000.000,00
00338	3.1.90.11.00	12 365 2012	2230	02	2620000		1.200.000,00	1.200.000,00
00414	3.1.90.13.00	12 365 2012	2230	01	2100000		580.000,00	

CN-SIPPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 13

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO

UNIDADE : 12.02.00 EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00324	3.1.90.13.00	12 365 2012	2230	02	2610000		700.000,00	700.000,00
00368	3.1.90.13.00	12 365 2012	2230	02	2620000		130.000,00	130.000,00
00416	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	01	2100000		96.100,00	
00328	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2610000		2.800.000,00	2.800.000,00
00377	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2620000		5.000,00	5.000,00
00417	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	01	2100000		60.000,00	
00376	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2610000		5.000,00	5.000,00
00375	3.1.90.16.00	12 365 2012	2230	02	2620000		50.000,00	50.000,00
00418	3.1.91.13.00	12 365 2012	2230	01	2100000		800.000,00	
00332	3.1.91.13.00	12 365 2012	2230	02	2610000		1.300.000,00	1.300.000,00
00832	3.1.91.13.00	12 365 2012	2230	02	2620000		100.000,00	100.000,00
00320	3.3.90.30.00	12 365 2012	2043	01	2100000		2.340.000,00	
00325	3.3.90.33.00	12 365 2012	2043	01	2100000		6.000,00	
00326	3.3.90.36.00	12 365 2012	2043	01	2100000		243.600,00	
00330	3.3.90.39.00	12 365 2012	2043	01	2100000		2.320.000,00	
00334	4.4.90.51.00	12 365 2012	1148	01	2100000		200.000,00	
00339	4.4.90.52.00	12 365 2012	2043	01	2100000		10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 12.02.00 EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA							24.375.700,00	13.390.000,00
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00341	3.1.90.05.00	12 361 2012	2230	01	2200000		40.000,00	
00342	3.1.90.05.00	12 361 2012	2230	02	2610000		150.000,00	150.000,00
00343	3.1.90.05.00	12 361 2012	2230	02	2620000		25.000,00	25.000,00
00344	3.1.90.11.00	12 361 2012	2230	01	2200000		8.000.000,00	
00345	3.1.90.11.00	12 361 2012	2230	02	2610000		20.000.000,00	20.000.000,00
00346	3.1.90.11.00	12 361 2012	2230	02	2620000		3.207.000,00	3.207.000,00
01266	3.1.90.13.00	12 361 2012	2230	01	2200000		1.000.000,00	
00347	3.1.90.13.00	12 361 2012	2230	02	2610000		1.300.000,00	1.300.000,00
00348	3.1.90.13.00	12 361 2012	2230	02	2620000		450.000,00	450.000,00
00349	3.1.90.16.00	12 361 2012	2230	01	2200000		2.850.000,00	
00350	3.1.90.16.00	12 361 2012	2230	02	2610000		6.218.000,00	6.218.000,00
00351	3.1.90.16.00	12 361 2012	2230	02	2620000		100.000,00	100.000,00

CN-SIPPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 14

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO

UNIDADE : 12.03.00 ENSINO FUNDAMENTAL

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00352	3.1.90.16.00	12 361 2012	2230	01	2200000		90.000,00	
01388	3.1.90.16.00	12 361 2012	2230	02	2610000		10.000,00	10.000,00
01389	3.1.90.16.00	12 361 2012	2230	02	2620000		10.000,00	10.000,00
00358	3.1.91.13.00	12 361 2012	2230	01	2200000		4.000.000,00	
00353	3.1.91.13.00	12 361 2012	2230	02	2610000		3.000.000,00	3.000.000,00
00354	3.1.91.13.00	12 361 2012	2230	02	2620000		600.000,00	600.000,00
00356	3.3.90.30.00	12 361 2012	2041	01	2200000		5.420.000,00	
01005	3.3.90.30.00	12 361 2012	2041	05	2200002		6.000,00	6.000,00
00361	3.3.90.36.00	12 361 2012	2041	01	2200000		142.000,00	
01267	3.3.90.39.00	12 128 2015	2310	01	2200000		340.000,00	
00364	3.3.90.39.00	12 361 2012	2041	01	2200000		5.000.000,00	
00369	3.3.90.47.00	12 361 2012	2041	01	2200000		1.800.000,00	
00370	4.4.90.51.00	12 361 2012	1122	01	2200000		200.000,00	
01387	4.4.90.51.00	12 361 2012	1122	05</				

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM									
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO									
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS									
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS									
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 15									
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL									
ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO									
UNIDADE : 12.04.00 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01400	3.1.90.16.00	12 366 2012	2230	02	2610000		373.000,00	373.000,00	
01401	3.1.90.16.00	12 366 2012	2230	02	2620000		7.000,00	7.000,00	
01402	3.1.90.94.00	12 366 2012	2230	01	2200000		10.000,00		
01403	3.1.90.94.00	12 366 2012	2230	02	2610000		5.000,00	5.000,00	
01404	3.1.90.94.00	12 366 2012	2230	02	2620000		5.000,00	5.000,00	
01405	3.1.91.13.00	12 366 2012	2230	01	2200000		170.000,00		
01406	3.1.91.13.00	12 366 2012	2230	02	2610000		120.000,00	120.000,00	
01407	3.1.91.13.00	12 366 2012	2230	02	2620000		30.000,00	30.000,00	
01408	3.3.90.30.00	12 366 2012	2042	01	2200000		600.000,00		
01409	3.3.90.36.00	12 366 2012	2042	01	2200000		220.000,00		
01410	3.3.90.39.00	12 366 2012	2042	01	2200000		150.000,00		
01411	4.4.90.51.00	12 366 2012	1031	01	2200000		100.000,00		
01412	4.4.90.52.00	12 366 2012	2042	01	2200000		10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 12.04.00 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS							5.780.000,00	2.500.000,00	
ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO									
UNIDADE : 12.05.00 MERENDA ESCOLAR									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00386	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	01	1100000		2.316.512,00		
00380	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	02	2000007		3.148.488,00	3.148.488,00	
00381	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000001		1.293.000,00	1.293.000,00	
00387	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000002		601.000,00	601.000,00	
00385	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000004		431.000,00	431.000,00	
00388	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000005		131.000,00	131.000,00	
00384	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000006		581.000,00	581.000,00	
00382	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000008		31.000,00		
00710	3.3.90.30.00	12 306 2013	2066	05	2000009		15.000,00	15.000,00	
00390	3.3.90.39.00	12 306 2013	2066	01	1100000		1.000,00		
00352	3.3.90.39.00	12 306 2013	2066	05	2200006		8.900.000,00	8.900.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 12.05.00 MERENDA ESCOLAR							17.449.000,00	15.131.488,00	
ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO									
UNIDADE : 12.06.00 TRANSPORTE ESCOLAR									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM									
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO									
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS									
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS									
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 16									
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL									
ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO									
UNIDADE : 12.06.00 TRANSPORTE ESCOLAR									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01413	3.3.90.36.00	12 361 2014	2063	01	2200000		1.700.000,00		
01414	3.3.90.36.00	12 361 2014	2063	05	2200006		1.000,00	1.000,00	
01415	3.3.90.39.00	12 361 2014	2063	01	2200000		10.114.000,00		
01421	3.3.90.39.00	12 361 2014	2063	02	2200008		2.190.000,00		
01417	3.3.90.39.00	12 361 2014	2063	05	2200004		100.000,00	100.000,00	
01416	3.3.90.39.00	12 361 2014	2063	05	2200006		1.909.000,00	1.900.000,00	
01418	3.3.90.39.00	12 362 2014	2063	02	2200008		950.000,00	950.000,00	
01419	3.3.90.39.00	12 362 2014	2063	05	2200004		49.000,00	49.000,00	
01420	3.3.90.39.00	12 365 2014	2063	05	2200004		5.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 12.06.00 TRANSPORTE ESCOLAR							17.009.000,00	5.195.000,00	
ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO									
UNIDADE : 12.07.00 TECNICOS E PROJETOS									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00396	3.1.90.05.00	12 363 2015	2230	01	1100000		1.000,00		
00397	3.1.90.11.00	12 363 2015	2230	01	1100000		70.000,00		
00398	3.1.90.13.00	12 363 2015	2230	01	1100000		1.000,00		
00399	3.1.90.16.00	12 363 2015	2230	01	1100000		10.000,00		
00400	3.1.90.94.00	12 363 2015	2230	01	1100000		1.000,00		
00401	3.1.91.13.00	12 363 2015	2230	01	1100000		12.000,00		
00402	3.3.90.30.00	12 363 2015	2234	01	1100000		260.000,00		
01233	3.3.90.36.00	12 363 2015	2234	01	1100000		75.000,00		
00394	3.3.90.39.00	12 363 2015	2234	01	1100000		155.000,00		
00395	3.3.90.93.00	12 364 2015	2073	01	1100000		800.000,00		
00396	4.4.90.51.00	12 363 2015	2234	01	1100000		25.000,00		
00405	4.4.90.52.00	12 363 2015	2234	01	1100000		25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 12.07.00 TECNICOS E PROJETOS							1.435.000,00	0,00	
TOTAL DO ORGAO : 12.00.00 SECRET MUN EDUCACAO							162.569.600,00	87.739.488,00	

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
13.00.00 ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITINGUI								
13.01.00 DEPTO SERVICOS E OPERACOES REGIONAIS								
SUBUNIDADE :								

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM									
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO									
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS									
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS									
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 17									
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL									
ORGAO : 13.00.00 ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITINGUI									
UNIDADE : 13.01.00 DEPTO SERVICOS E OPERACOES REGIONAIS									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00406	3.1.90.05.00	15 452 5017	2230	01	1100000		17.000,00		
00407	3.1.90.11.00	15 452 5017	2230	01	1100000		1.922.000,00		
00408	3.1.90.13.00	15 452 5017	2230	01	1100000		223.000,00		
00409	3.1.90.16.00	15 452 5017	2230	01	1100000		86.000,00		
00920	3.1.90.94.00	15 452 5017	2230	01	1100000		29.000,00		
00411	3.1.91.13.00	15 452 5017	2230	01	1100000		166.000,00		
00412	3.3.90.30.00	15 452 5017	2234	01	1100000		370.000,00		
00885	3.3.90.36.00	15 452 5017	2234	01	1100000		2.000,00		
00627	3.3.90.37.00	15 452 5017	2234	01	1100000		10.000,00		
00415	3.3.90.39.00	15 452 5017	2234	01	1100000		208.000,00		
00419	4.4.90.52.00	15 452 5017	2234	01	1100000		55.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 13.01.00 DEPTO SERVICOS E OPERACOES REGIONAIS							3.079.000,00	0,00	
TOTAL DO ORGAO : 13.00.00 ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITINGUI							3.079.000,00	0,00	
ORGAO : 14.00.00 SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIAL									
UNIDADE : 14.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	

00420	3.1.90.05.00	08 244 4009	2230	01	1100000	Sim	25.000,00		
00421	3.1.90.05.00	08 244 4010	2230	01	1100000	Sim	6.000,00		
00422	3.1.90.05.00	08 244 4013	2230	01	1100000	Sim	10.000,00		
00423	3.1.90.11.00	08 244 4009	2230	01	1100000	Sim	5.273.400,00		
01189	3.1.90.11.00	08 244 4009	2230	05	5000049	Sim	293.992,83		293.992,83
00424	3.1.90.11.00	08 244 4010	2230	01	1100000	Sim	1.046.850,00		
01190	3.1.90.11.00	08 244 4010	2230	05	5000050	Sim	117.029,20		117.029,20
00426	3.1.90.11.00	08 244 4013	2230	01	1100000	Sim	547.250,00		
01191	3.1.90.11.00	08 244 4013	2230	05	5000050	Sim	198.462,14		198.462,14
00429	3.1.90.13.00	08 244 4009	2230	01	1100000	Sim	359.000,00		
00430	3.1.90.13.00	08 244 4010	2230	01	1100000	Sim	20.000,00		
00431	3.1.90.13.00	08 244 4013	2230	01	1100000	Sim	155.000,00		
00432	3.1.90.16.00	08 244 4009	2230	01	1100000	Sim	262.000,00		
00433	3.1.90.16.00	08 244 4010	2230	01	1100000	Sim	110.400,00		
00434	3.1.90.16.00	08 244 4013	2230	01	1100000	Sim	14.000,00		
00921	3.1.90.94.00	08 244 4009	2230	01	1100000	Sim	35.000,00		

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM									
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO									
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS									
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS									
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 18									
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL									
ORGAO : 14.00.00 SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIAL									
UNIDADE : 14.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00922	3.1.90.94.00	08 244 4010	2230	01	1100000	Sim	5.000,00		
00923	3.1.90.94.00	08 244 4013	2230	01	1100000	Sim	5.000,00		
00438	3.1.91.13.00	08 244 4009	2230	01	1100000	Sim	621.000,00		
00439	3.1.91.13.00	08 244 4010	2230	01	1100000	Sim	124.200,00		
00440	3.1.91.13.00	08 244 4013	2230	01	1100000	Sim	10.400,00		
01329	3.3.50.43.00	08 241 4013	2317	02	5000051	Sim	201.519,23		201.519,23
01185	3.3.50.43.00	08 241 4013	2317	05	5000051	Sim	186.000,00		186.000,00
00443	3.3.50.43.00	08 243 4009	2057	01	5000017	Sim	1.000,00		
00442	3.3.50.43.00	08 244 4009	2314	01	5000016	Sim	1.000,00		
01330	3.3.50.43.00	08 244 4009	2314	02	5000049	Sim	76.174,80		76.174,80
00445	3.3.50.43.00	08 244 4010	2137	01	5000016	Sim	1.000,00		
00446	3.3.50.43.00	08 244 4010	2137	01	5000017	Sim	1.000,00		
01331	3.3.50.43.00	08 244 4010	2137	02					

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

00467	3.3.90.30.00	08 244 4010	2012	01	1100000	Sim	170.000,00	
01334	3.3.90.30.00	08 244 4010	2012	02	5000050	Sim	72.000,00	72.000,00
00464	3.3.90.30.00	08 244 4010	2012	05	5000048	Sim	70.000,00	70.000,00
01203	3.3.90.30.00	08 244 4010	2136	05	5000050	Sim	10.000,00	10.000,00
00471	3.3.90.30.00	08 244 4010	2137	01	5000017	Sim	1.000,00	
01200	3.3.90.30.00	08 244 4010	2315	02	5000050	Sim	49.560,00	49.560,00
00453	3.3.90.30.00	08 244 4013	2118	01	1100000	Sim	160.000,00	
00454	3.3.90.30.00	08 244 4013	2118	01	5000017	Sim	1.000,00	
01332	3.3.90.30.00	08 244 4013	2118	02	5000051	Sim	63.360,00	63.360,00
01196	3.3.90.30.00	08 244 4013	2118	05	5000051	Sim	2.000,00	
01202	3.3.90.30.00	08 244 4013	2152	05	5000050	Sim	35.047,47	35.047,47
01201	3.3.90.30.00	08 244 4013	2318	05	5000050	Sim	32.171,56	32.171,56
00463	3.3.90.30.00	08 244 4017	2183	01	1100000	Sim	5.000,00	
01173	3.3.90.30.00	08 244 4017	2183	05	5000053	Sim	4.000,00	4.000,00

00501	4.4.90.52.00	08 244 4013	2118	01	1100000	Sim	10.000,00		
01373	4.4.90.52.00	08 244 4017	2183	05	5000054	Sim	100.000,00	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 14.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								15.073.047,40	4.609.397,40
TOTAL DO ORGAO : 14.00.00 SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIAL								15.073.047,40	4.609.397,40
ORGAO : 15.00.00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS									
UNIDADE : 15.01.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00505	3.1.90.05.00	04 451 7023	2230	01	1100000		11.000,00		
00506	3.1.90.11.00	04 451 7023	2230	01	1100000		2.971.000,00		
00507	3.1.90.13.00	04 451 7023	2230	01	1100000		192.000,00		
00508	3.1.90.16.00	04 451 7023	2230	01	1100000		193.000,00		
00924	3.1.90.94.00	04 451 7023	2230	01	1100000		10.000,00		
00510	3.1.91.13.00	04 451 7023	2230	01	1100000		317.500,00		
00511	3.3.90.30.00	04 451 7023	2234	01	1100000		276.000,00		
00512	3.3.90.33.00	04 451 7023	2234	01	1100000		5.000,00		

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 19

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 14.00.00 SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIAL
UNIDADE : 14.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00452	3.3.90.30.00	08 244 4017	2312	01	1100000	Sim	10.000,00	
00466	3.3.90.30.00	08 244 4017	2313	01	1100000	Sim	10.000,00	
01182	3.3.90.32.00	08 244 4010	2012	05	5000050	Sim	100,00	100,00
00477	3.3.90.33.00	08 244 4009	2104	01	1100000	Sim	5.000,00	
00479	3.3.90.36.00	08 244 4009	2104	01	1100000	Sim	1.000,00	
00480	3.3.90.36.00	08 244 4010	2012	01	1100000	Sim	100.000,00	
01367	3.3.90.36.00	08 244 4010	2012	05	5000050	Sim	57.600,00	57.600,00
00478	3.3.90.36.00	08 244 4013	2118	01	1100000	Sim	40.000,00	
00942	3.3.90.39.00	08 241 4010	2316	01	1100000	Sim	1.000,00	
01205	3.3.90.39.00	08 243 4009	2057	05	5000049	Sim	244.567,86	244.567,86
01336	3.3.90.39.00	08 244 4009	2018	02	5000049	Sim	18.000,00	18.000,00
00457	3.3.90.39.00	08 244 4009	2018	05	5000046	Sim	20.000,00	20.000,00
01208	3.3.90.39.00	08 244 4009	2018	05	5000049	Sim	161.000,00	161.000,00
01031	3.3.90.39.00	08 244 4009	2018	05	5000052	Sim	50.707,92	50.707,92
01350	3.3.90.39.00	08 244 4009	2018	05	5000053	Sim	257.812,20	257.812,20
00488	3.3.90.39.00	08 244 4009	2104	01	1100000	Sim	300.000,00	
00961	3.3.90.39.00	08 244 4009	2104	05	5000049	Sim	63.432,14	63.432,14
00489	3.3.90.39.00	08 244 4009	2109	01	1100000	Sim	10.000,00	
00493	3.3.90.39.00	08 244 4010	2012	01	1100000	Sim	110.500,00	
01337	3.3.90.39.00	08 244 4010	2012	02	5000050	Sim	59.000,00	59.000,00
01349	3.3.90.39.00	08 244 4010	2012	05	5000048	Sim	30.600,00	30.600,00
01210	3.3.90.39.00	08 244 4010	2012	05	5000050	Sim	30.650,39	30.650,39
01338	3.3.90.39.00	08 244 4010	2136	02	5000050	Sim	13.680,00	13.680,00
01209	3.3.90.39.00	08 244 4010	2136	05	5000050	Sim	4.740,00	4.740,00
00485	3.3.90.39.00	08 244 4010	2137	01	1100000	Sim	9.500,00	
01335	3.3.90.39.00	08 244 4013	2118	02	5000051	Sim	32.680,00	32.680,00
01206	3.3.90.39.00	08 244 4013	2118	05	5000051	Sim	178.000,00	178.000,00
00496	3.3.90.39.00	08 244 4013	2152	01	1100000	Sim	130.600,00	
01204	3.3.90.39.00	08 244 4013	2152	05	5000050	Sim	6.799,24	6.799,24
00491	3.3.90.39.00	08 244 4017	2183	01	1100000	Sim	1.000,00	
00805	3.3.90.39.00	08 244 4017	2183	05	5000052	Sim	2.000,00	2.000,00
00952	3.3.90.39.00	08 244 4017	2183	05	5000053	Sim	6.338,04	6.338,04
00499	3.3.90.47.00	08 244 4013	0007	01	1100000	Sim	100.000,00	
00498	3.3.90.47.00	08 422 4009	0007	01	1100000	Sim	100.000,00	
00825	3.3.90.93.00	08 244 4009	2104	01	1100000	Sim	1.000,00	
00826	3.3.90.93.00	08 244 4010	2012	01	1100000	Sim	1.000,00	
00335	4.4.50.42.00	08 244 4009	2314	01	5000017	Sim	1.000,00	
00873	4.4.50.42.00	08 244 4010	2137	01	5000017	Sim	1.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 21

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 15.00.00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS
UNIDADE : 15.01.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS
SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00514	3.3.90.39.00	04 451 7023	2234	01	1100000		164.000,00		
01358	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	01	1000056		5.800,00		
00606	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	01	1000185		5.000,00		
00604	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	01	1000194		47.653,64		
01356	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	01	1000211		50.000,00		
00513	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	01	1100000		831.546,36		
01304	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	02	1000203		6.974.100,00	6.974.100,00	
01259	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	02	1000210		200.000,00	200.000,00	
00669	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	05	1000056		394.200,00	394.200,00	
00094	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	05	1000185		245.850,00	245.850,00	
01319	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	05	1000194		1.976.600,00	1.976.600,00	
00095	4.4.90.51.00	15 451 5018	1038	05	1000211		3.900.000,00	3.900.000,00	
00527	4.4.90.51.00	15 451 5018	1146	01	1100000		500.000,00		
00588	4.4.90.51.00	17 512 5018	1046	01	1000120		65.000,00		
01134	4.4.90.51.00	17 512 5018	1046	01	1100000		10.000,00		
00589	4.4.90.51.00	17 512 5018	1046	05	1000120		21.000,00	21.000,00	
00529	4.4.90.52.00	04 451 7023	2234	01	1100000		20.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 15.01.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS								19.386.250,00	13.711.750,00
TOTAL DO ORGAO : 15.00.00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS								19.386.250,00	13.711.750,00
ORGAO : 16.00.00 SECRETARIA MUN. SERV. URBANOS									
UNIDADE : 16.01.00 DEPTO SERVICOS URBANOS E RURAIS									
SUBUNIDADE :									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00531	3.1.90.05.00	15 452 5010	2230	01	1100000		24.000,00		
00532	3.1.90.11.00	15 452 5010	2230	01	1100000		4.919.000,00		
00533	3.1.90.13.00	15 452 5010	2230	01	1100000		647.000,00		
00534	3.1.90.16.00	15 452 5010	2230	01	1100000		193.000,00		
00925	3.1.90.94.00	15 452 5010	2230	01	1100000		40.000,00		
00536	3.1.91.13.00	15 452 5010	2230	01	1100000		442.000,00		
00537	3.3.90.30.00	15 451 5010	1118	01	1100000		49.500,00		
00538	3.3.90.30.00	15 452 5010	2059	01	1100000		17.500,00		
00540	3.3.90.30.00	15 452 5010	2234	01	1100000		1.480.000,00		
00541	3.3.90.39.00	15 451 5010	1118	01	1100000		2.500,00		

CN-SIFPM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 20

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 14.00.00 SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIAL
UNIDADE : 14.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01352	4.4.90.51.00	08 243 4009	1157	01	5000056	Sim	7.730,00	
01351	4.4.90.51.00	08 243 4009	1157	05	5000056	Sim	242.270,00	242.270,00
01354	4.4.90.51.00	08 244 4009	1029	01	1100000	Sim	7.730,00	
01321	4.4.90.51.00	08 244 4009	1029	02	5000039	Sim	400.000,00	400.000,00
00733	4.4.90.51.00	08 244 4010	2315	01	5000043	Sim	4.330,00	
00492	4.4.90.51.00	08 244 4010	2315	05	5000043	Sim	135.670,00	135.670,00
01318	4.4.90.51.00	08 244 4013	1159	01	5000055	Sim	7.730,00	
01317	4.4.90.51.00	08 244 4013	1159	05	5000055	Sim	242.270,00	242.270,00
00503	4.4.90.52.00	08 244 4009	1029	01	1100000	Sim	10.000,00	
00502	4.4.90.52.00	08 244 4009	2104	01	1100000	Sim	10.000,00	
01384	4.4.90.52.00	08 244 4009	2104	01	5000058	Sim	4.020,00	
00793	4.4.90.52.00	08 244 4009	2104	05	5000058	Sim	125.980,00	125.980,00
00504	4.4.90.52.00	08 244 4010	2012	01	1100000	Sim	5.330,00	
00494	4.4.90.52.00	08 244 4010	2012	01	5000057	Sim	4.330,00	
01362								

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00552	3.1.90.05.00	15 452 5010	2230	01	1100000		10.000,00	
00553	3.1.90.11.00	15 452 5010	2230	01	1100000		1.664.000,00	
00554	3.1.90.13.00	15 452 5010	2230	01	1100000		124.000,00	
00555	3.1.90.16.00	15 452 5010	2230	01	1100000		83.000,00	
00926	3.1.90.94.00	15 452 5010	2230	01	1100000		30.000,00	
00557	3.1.91.13.00	15 452 5010	2230	01	1100000		194.000,00	
00558	3.3.90.30.00	15 452 5010	2171	01	1100000		15.000,00	
00560	3.3.90.39.00	15 452 5010	2171	01	1100000		100.000,00	
00546	4.4.90.52.00	15 452 5010	2171	01	1100000		20.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 16.02.00 DEPTO DE PARQUES E JARDINS							2.240.000,00	0,00

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00626	3.1.90.05.00	15 452 5010	2306	01	1100000		6.000,00	
00608	3.1.90.11.00	15 452 5010	2230	01	1100000		1.095.000,00	
00528	3.1.90.13.00	15 452 5010	2230	01	1100000		119.000,00	
00629	3.1.90.16.00	15 452 5010	2230	01	1100000		568.300,00	

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00931	3.1.90.94.00	15 452 5010	2230	01	1100000		10.000,00	
00631	3.1.91.13.00	15 452 5010	2230	01	1100000		138.000,00	
01300	3.3.90.30.00	15 452 5010	2306	01	1100000		370.000,00	
01301	3.3.90.39.00	15 452 5010	2306	01	1100000		367.000,00	
01302	4.4.90.52.00	15 452 5010	2306	01	1100000		12.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 16.03.00 SERVICOS FUNERARIOS							2.685.300,00	0,00

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01083	3.3.90.39.00	15 452 7032	2307	01	1100000		99.000,00	
01320	4.4.90.52.00	15 452 7032	2307	01	1100000		1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 16.04.00 GESTAO E CONTROLE DA FROTA							100.000,00	0,00

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00564	3.1.90.05.00	06 181 8009	2230	01	1100000		12.500,00	
00565	3.1.90.11.00	06 181 8009	2230	01	1100000		3.592.000,00	
00566	3.1.90.13.00	06 181 8009	2230	01	1100000		317.500,00	
00567	3.1.90.16.00	06 181 8009	2230	01	1100000		290.000,00	
00927	3.1.90.94.00	06 181 8009	2230	01	1100000		48.000,00	
00569	3.1.91.13.00	06 181 8009	2230	01	1100000		387.000,00	
00571	3.3.90.30.00	06 181 8009	2234	01	1100000		1.324.000,00	
00572	3.3.90.30.00	06 181 8010	2234	01	1100000		30.000,00	
00573	3.3.90.35.00	06 181 8009	2234	01	1100000		10.000,00	
00574	3.3.90.36.00	06 181 8009	2234	01	1100000		110.000,00	
00602	3.3.90.39.00	06 181 8009	2234	01	1000202		70.000,00	

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00564	3.1.90.05.00	06 181 8009	2230	01	1100000		12.500,00	
00565	3.1.90.11.00	06 181 8009	2230	01	1100000		3.592.000,00	
00566	3.1.90.13.00	06 181 8009	2230	01	1100000		317.500,00	
00567	3.1.90.16.00	06 181 8009	2230	01	1100000		290.000,00	
00927	3.1.90.94.00	06 181 8009	2230	01	1100000		48.000,00	
00569	3.1.91.13.00	06 181 8009	2230	01	1100000		387.000,00	
00571	3.3.90.30.00	06 181 8009	2234	01	1100000		1.324.000,00	
00572	3.3.90.30.00	06 181 8010	2234	01	1100000		30.000,00	
00573	3.3.90.35.00	06 181 8009	2234	01	1100000		10.000,00	
00574	3.3.90.36.00	06 181 8009	2234	01	1100000		110.000,00	
00602	3.3.90.39.00	06 181 8009	2234	01	1000202		70.000,00	

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01426	3.3.90.30.00	06 181 8007	2234	01	1100000		70.000,00	
01427	3.3.90.39.00	06 181 8007	2234	01	1100000		65.000,00	
01428	4.4.90.52.00	06 181 8007	2234	01	1100000		1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 17.03.00 DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS							136.000,00	0,00

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01429	3.3.90.30.00	06 182 8007	2234	01	1100000		18.000,00	
01430	3.3.90.39.00	06 182 8007	2234	01	1100000		15.000,00	
01431	4.4.90.52.00	06 182 8007	2234	01	1100000		1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 17.04.00 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL							34.000,00	0,00

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00551	3.1.90.05.00	18 541 6012	2230	01	1100000		12.500,00	
00652	3.1.90.11.00	18 541 6012	2234	01	1100000		2.226.000,00	
00653	3.1.90.13.00	18 541 6012	2230	01	1100000		152.000,00	
00654	3.1.90.16.00	18 541 6012	2230	01	1100000		75.000,00	
00932	3.1.90.94.00	18 541 6012	2230	01	1100000		20.000,00	
00656	3.1.91.13.00	18 541 6012	2234	01	1100000		248.500,00	

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00551	3.1.90.05.00	18 541 6012	2230	01	1100000		12.500,00	
00652	3.1.90.11.00	18 541 6012	2234	01	1100000		2.226.000,00	
00653	3.1.90.13.00	18 541 6012	2230	01	1100000		152.000,00	
00654	3.1.90.16.00	18 541 6012	2230	01	1100000		75.000,00	
00932	3.1.90.94.00	18 541 6012	2230	01	1100000		20.000,00	
00656	3.1.91.13.00	18 541 6012	2234	01	1100000		248.500,00	

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00575	3.3.90.39.00	06 181 8009	2234	01	1100000		1.818.000,00	
00724	3.3.90.39.00	06 181 8009	2234	01	4000001		3.855.500,00	
00570	3.3.90.39.00	06 181 8009	2234	02	1000202		970.913,06	970.913,06
00576	3.3.90.39.00	06 181 8010	2234	01	1100000		100.000,00	
01374	3.3.90.47.00	06 181 8009	2234	01	4000001		38.950,00	
00874	4.4.90.51.00	06 181 8009	2234	01	1100000		100.000,00	
00817	4.4.90.52.00	06 181 8009	2234	01	1100000		150.000,00	
01376	4.4.90.52.00	06 181 8009	2234	01	4000001		550,00	
TOTAL DA UNIDADE : 17.01.00 DEPTO TRANSITO E TRANSPORTES							13.216.913,06	970.913,06

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00580	3.1.90.05.00	06 181 8007	2234	01	1100000		66.000,00	
00581	3.1.90.11.00	06 181 8007	2234	01	1100000		10.902.000,00	
00582	3.1.90.13.00	06 181 8007	2234	01	1100000		690.000,00	
00583	3.1.90.16.00	06 181 8007	2234	01	1100000		1.007.000,00	
00528	3.1.90.94.00	06 181 8007	2234	01	1100000		20.000,00	
00585	3.1.91.13.00	06 181 8008	2230	01	1100000		1.504.000,00	
00586	3.3.90.30.00	06 181 8007	2234	01	1100000		50.000,00	
00587	3.3.90.30.00	06 181 8008	2234	01	1100000		1.805.000,00	
00590	3.3.90.35.00	06 181 8008	2234	01	1100000		30.000,00	
00591	3.3.90.36.00	06 181 8007	2234	01	1100000		10.000,00	
00593	3.3.90.36.00	06 181 8008	2234	01	1100000		50.000,00	
00592	3.3.90.39.00	06 181 8007	2234	01	1100000		380.000,00	
00594	3.3.90.39.00	06 181 8008	2234	01	1100000		431.450,00	
00093	4.4.90.52.00	06 181 8007	2234	01	1100000		1.000,00	
00596	4.4.90.52.00	06 181 8008	2234	01	1100000		1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE : 17.02.00 DEPTO SEGURANCA E DEFESA PATRIMONIAL							16.942.450,00	0,00

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00580	3.1.90.05.00	06 181 8007	2234	01	1100000		66.000,00	
00581	3.1.90.11.00	06 181 8007	2234	01	1100000		10.902.000,00	
00582	3.1.90.13.00	06 181 8007	2234	01	1100000		690.000,00	
00583	3.1.90.16.00	06 181 8007	2234	01	1100000		1.007.000,00	
00528	3.1.90.94.00	06 181 8007	2234	01	1100000		20.000,00	
00585	3.1.91.13.00	06 181 8008	2230	01	1100000		1.504.000,00	
00586	3.3.90.30.00	06 181 8007	2234	01	1100000		50.000,00	
00587	3.3.90.30.00	06 181 8008	2234	01	1100000		1.805.000,00	
00590	3.3.90.35.00	06 181 8008	2234	01	1100000		30.000,00	

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

00658	3.3.90.30.00	18 541 6012	2090	01	1100000	95.000,00	
00659	3.3.90.30.00	18 541 6012	2224	01	1100000	35.000,00	
00657	3.3.90.30.00	18 541 6012	2234	01	1100000	400.000,00	
00660	3.3.90.32.00	18 541 6012	2224	01	1100000	6.000,00	
00662	3.3.90.33.00	18 541 6012	2090	01	1100000	10.000,00	
00663	3.3.90.39.00	18 541 6012	2090	01	1100000	70.000,00	



CN-SIFEM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM
 CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 26

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGAO : 23.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 23.01.00 DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZACAO
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00664	3.3.90.39.00	18 541 6012	2224	01	1100000		16.000,00	
01422	3.3.90.39.00	18 541 6012	2234	01	1000223		1.000,00	
00666	3.3.90.39.00	18 541 6012	2234	01	1100000		270.000,00	
01132	4.4.90.51.00	18 541 6012	2090	01	1100000		2.500.000,00	
00675	4.4.90.52.00	18 541 6012	2090	01	1100000		5.000,00	
00676	4.4.90.52.00	18 541 6012	2224	01	1100000		5.000,00	
01423	4.4.90.52.00	18 541 6012	2234	01	1000223		1.000,00	
00677	4.4.90.52.00	18 541 6012	2234	01	1100000		10.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 23.01.00 DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZACAO 6.158.000,00 0,00
 TOTAL DO ORGAO : 23.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 6.158.000,00 0,00

ORGAO : 24.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 24.01.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00680	3.1.90.05.00	04 122 7029	2230	01	1100000		4.000,00	
00681	3.1.90.11.00	04 122 7029	2230	01	1100000		1.160.000,00	
00682	3.1.90.13.00	04 122 7029	2230	01	1100000		127.000,00	
00683	3.1.90.16.00	04 122 7029	2230	01	1100000		74.500,00	
00933	3.1.90.94.00	04 122 7029	2230	01	1100000		20.000,00	
00685	3.1.91.13.00	04 122 7029	2230	01	1100000		88.500,00	
00686	3.3.90.30.00	04 122 7029	2234	01	1100000		200.000,00	
00688	3.3.90.33.00	04 122 7029	2234	01	1100000		15.000,00	
00691	3.3.90.35.00	04 122 7029	2234	01	1100000		150.000,00	
00689	3.3.90.36.00	04 122 7029	2234	01	1100000		15.000,00	
00690	3.3.90.39.00	04 122 7029	2234	01	1100000		201.000,00	
01366	3.3.90.39.00	04 122 7029	2234	05	1000217		500,00	500,00
00687	4.4.90.51.00	04 122 7026	2234	01	1000214		1.000,00	
00678	4.4.90.51.00	04 122 7026	2234	05	1000214		5.000.000,00	5.000.000,00
01370	4.4.90.51.00	04 122 7033	1011	01	1000125		1.000,00	
01360	4.4.90.51.00	04 122 7033	1011	05	1000125		27.000.000,00	27.000.000,00
00694	4.4.90.52.00	04 122 7029	2234	01	1100000		12.000,00	
01322	4.4.90.52.00	04 122 7029	2234	05	1000217		500,00	500,00
00145	4.4.90.61.00	04 122 7026	2234	01	1100000		1.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 24.01.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 34.071.000,00 32.001.000,00

ORGAO : 24.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 24.02.00 DIRETORIA DE HABITACAO POPULAR
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00610	3.1.90.05.00	04 122 5020	2230	01	1100000		2.000,00	
00611	3.1.90.11.00	04 122 5020	2230	01	1100000		574.000,00	
00612	3.1.90.13.00	04 122 5020	2230	01	1100000		91.000,00	
00929	3.1.90.16.00	04 122 5020	2230	01	1100000		11.000,00	
00930	3.1.90.94.00	04 122 5020	2230	01	1100000		20.000,00	
00615	3.1.91.13.00	04 122 5020	2230	01	1100000		21.000,00	
01424	3.3.90.36.00	04 122 5020	2234	01	1000017		3.000,00	
00616	3.3.90.36.00	04 122 5020	2234	01	1100000		166.000,00	
00617	3.3.90.39.00	04 122 5020	2234	01	1100000		40.000,00	
00619	4.4.90.52.00	04 122 5020	2234	01	1100000		1.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 24.02.00 DIRETORIA DE HABITACAO POPULAR 929.000,00 0,00

ORGAO : 24.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 24.03.00 DIR. DESENV. EMPRESARIAL/APOIO EMPREGO
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00610	3.1.90.05.00	04 122 5020	2230	01	1100000		2.000,00	
00611	3.1.90.11.00	04 122 5020	2230	01	1100000		574.000,00	
00612	3.1.90.13.00	04 122 5020	2230	01	1100000		91.000,00	
00929	3.1.90.16.00	04 122 5020	2230	01	1100000		11.000,00	
00930	3.1.90.94.00	04 122 5020	2230	01	1100000		20.000,00	
00615	3.1.91.13.00	04 122 5020	2230	01	1100000		21.000,00	
01424	3.3.90.36.00	04 122 5020	2234	01	1000017		3.000,00	
00616	3.3.90.36.00	04 122 5020	2234	01	1100000		166.000,00	
00617	3.3.90.39.00	04 122 5020	2234	01	1100000		40.000,00	
00619	4.4.90.52.00	04 122 5020	2234	01	1100000		1.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 24.02.00 DIRETORIA DE HABITACAO POPULAR 929.000,00 0,00

ORGAO : 24.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 24.03.00 DIR. DESENV. EMPRESARIAL/APOIO EMPREGO
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00116	3.1.90.05.00	04 122 7030	2230	01	1100000		4.500,00	
00117	3.1.90.11.00	04 122 7030	2230	01	1100000		1.178.000,00	
00118	3.1.90.13.00	04 122 7030	2230	01	1100000		69.000,00	
00934	3.1.90.16.00	04 122 7030	2230	01	1100000		11.000,00	
00915	3.1.90.94.00	04 122 7030	2230	01	1100000		10.000,00	
00121	3.1.91.13.00	04 122 7030	2230	01	1100000		96.500,00	
00123	3.3.90.30.00	04 122 7030	2234	01	1100000		5.000,00	
01178	3.3.90.30.00	04 122 7031	2234	01	1100000		1.000,00	
00625	3.3.90.30.00	04 122 7031	2319	01	1100000		4.000,00	
00125	3.3.90.30.00	19 573 7031	1016	01	1100000		267.000,00	
01363	3.3.90.32.00	04 122 7031	2319	01	1100000		5.000,00	
01229	3.3.90.32.00	04 122 7031	2320	01	1100000		5.000,00	
01381	3.3.90.33.00	04 122 7031	2319	01	1100000		5.000,00	
01041	3.3.90.33.00	04 122 7031	2320	01	1100000		5.000,00	
00622	3.3.90.39.00	04 122 7031	2234	01	1100000		7.000,00	
01231	3.3.90.39.00	04 122 7031	2319	01	1100000		18.000,00	
00648	3.3.90.39.00	04 122 7031	2320	01	1100000		5.000,00	
00127	4.4.90.51.00	19 573 7031	1016	01	1000178		1.000,00	
00130	4.4.90.51.00	19 573 7031	1016	02	1000178		3.000.000,00	3.000.000,00



CN-SIFEM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM
 CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR ORGAO
 Orgao inicial 00.00.00 Orgao Final 99.99.99 Entidade TODAS
 ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
 01/12/2017 (versao 1 / 2018) Pagina 28

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGAO : 24.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 24.03.00 DIR. DESENV. EMPRESARIAL/APOIO EMPREGO
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00124	4.4.90.52.00	04 122 7030	2234	01	1100000		3.000,00	
01368	4.4.90.52.00	04 122 7031	2234	01	1100000		3.000,00	
00643	4.4.90.52.00	04 122 7031	2319	01	1100000		3.000,00	

TOTAL DA UNIDADE : 24.03.00 DIR. DESENV. EMPRESARIAL/APOIO EMPREGO 4.706.000,00 3.000.000,00

TOTAL DO ORGAO : 24.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 39.706.000,00 35.001.000,00

ORGAO : 25.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS RURAIS
 UNIDADE : 25.01.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
 SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01277	3.1.90.05.00	26 782 5019	2230	01	1100000		5.000,00	
01278	3.1.90.11.00	26 782 5019	2230	01	1100000		660.000,00	
01279	3.1.90.13.00	26 782 5019	2230	01	1100000		155.000,00	
01280	3.1.90.16.00	26 782 5019	2234	01	1100000		60.000,00	
01281	3.1.90.94.00	26 782 5019	2230	01	1100000		1.000,00	
01282	3.1.91.13.00	26 782 5019	2230	01	1100000		45.000,00	
01258	3.3.90.30.00	26 782 5019	2176	01	1000209		5.000,00	
01284	3.3.90.30.00	26 782 5019	2176	01	1100000		370.000,00	
01283	3.3.90.30.00	26 782 5019	2234	01	1100000		10.000,00	
01285	3.3.90.30.00	26 782 5019	2300	01	1100000		10.000,00	
00633	3.3.90.30.00	26 782 5019	2301	01	1100000		10.000,00	
01286	3.3.90.33.00	26 782 5019	2234	01	1100000		10.000,00	
01287	3.3.90.36.00	26 782 5019	2234	01	1100000		5.000,00	
01289	3.3.90.39.00	26 782 5019	2176	01	1100000		360.000,00	
01288	3.3.90.39.00	26 782 5019	2234	01	1100000		10.000,00	
01290	3.3.90.39.00	26 782 5019	2300	01	1100000		10.000,00	
00634	3.3.90.39.00	26 782 5019	2301	01	1100000		10.000,00	
01369	4.4.90.51.00	26 782 5019	2176	05	1000215		1.000,00	1.000,00
01365	4.4.90.51.00	26 782 5019	2234	05	1000216		1.000,00	1.000,00
01312	4.4.90.51.00	26 782 5019	2301	01	1000220		1.000,00	
01377	4.4.90.51.00	26 782 5019	2301	05	1000220		593.000,00	593.000,00
00275	4.4.90.52.00	26 782 5019	2176	01	1000209		1.000,00	
00638	4.4.90.52.00	26 782 5019	2176	01	1100000		13.000,00	
01271	4.4.90.52.00	26 782 5019	2176	02	1000204		1.637.000,00	1.637.000,00

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL								
ORGAO	01.00.00 CAMARA MUNICIPAL								
UNIDADE	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CAMARA								
SUBUNIDADE									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00462	3.1.90.01.00	01 031 7005	2230	01	1100000		961.000,00		
00476	3.1.90.03.00	01 031 7005	2230	01	1100000		516.000,00		
00477	3.1.90.05.00	01 031 7005	2230	01	1100000		51.000,00		
00459	3.1.90.11.00	01 031 7005	2230	01	1100000		7.031.000,00		
00463	3.1.90.13.00	01 031 7005	2230	01	1100000		1.331.000,00		
00478	3.1.90.16.00	01 031 7005	2230	01	1100000		211.000,00		
00479	3.1.90.94.00	01 031 7005	2230	01	1100000		131.000,00		
00467	3.1.91.13.00	01 031 7005	2230	01	1100000		910.000,00		
00469	3.3.90.30.00	01 031 7005	2251	01	1100000		15.000,00		
00460	3.3.90.30.00	01 031 7005	2257	01	1100000		700.000,00		
00468	3.3.90.33.00	01 031 7005	2257	01	1100000		20.000,00		
00475	3.3.90.36.00	01 031 7005	2251	01	1100000		10.000,00		
00464	3.3.90.36.00	01 031 7005	2257	01	1100000		10.000,00		
00472	3.3.90.39.00	01 031 7005	2251	01	1100000		60.000,00		
00465	3.3.90.39.00	01 031 7005	2257	01	1100000		1.300.000,00		
00466	4.4.90.51.00	01 031 7005	1071	01	1100000		100.000,00		
00474	4.4.90.52.00	01 031 7005	2251	01	1100000		10.000,00		
00461	4.4.90.52.00	01 031 7005	2257	01	1100000		200.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CAMARA							13.567.000,00	0,00	
TOTAL DO ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							13.567.000,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL							13.567.000,00	0,00	

ENTIDADE	ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU								
ORGAO	01.00.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA								
UNIDADE	01.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA								
SUBUNIDADE									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00011	3.1.90.01.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	4.273.100,00		
00012	3.1.90.03.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	1.708.720,00		
00013	3.1.90.05.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	4.191.914,00		
00002	3.1.90.11.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	1.115.000,00		
00003	3.1.90.13.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	112.000,00		
00004	3.1.91.13.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	98.115,00		
00008	3.3.90.30.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	15.000,00		
00014	3.3.90.33.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	30.000,00		
00015	3.3.90.35.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	75.000,00		
00005	3.3.90.36.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	80.000,00		
00006	3.3.90.39.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	650.000,00		
00019	3.3.90.46.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	80.000,00		
00020	3.3.90.47.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	175.000,00		
00017	4.4.90.51.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	1.000,00		
00009	4.4.90.52.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	20.000,00		
00018	9.9.99.99.99	99 997 9999	9999	04	6000001		41.639.151,00		
TOTAL DA UNIDADE : 01.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA							54.264.000,00	0,00	
TOTAL DO ORGAO : 01.00.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA							54.264.000,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU							54.264.000,00	0,00	

ENTIDADE	ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU								
ORGAO	01.00.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA								
UNIDADE	01.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA								
SUBUNIDADE									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00011	3.1.90.01.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	4.273.100,00		
00012	3.1.90.03.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	1.708.720,00		
00013	3.1.90.05.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	4.191.914,00		
00002	3.1.90.11.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	1.115.000,00		
00003	3.1.90.13.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	112.000,00		
00004	3.1.91.13.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	98.115,00		
00008	3.3.90.30.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	15.000,00		
00014	3.3.90.33.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	30.000,00		
00015	3.3.90.35.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	75.000,00		
00005	3.3.90.36.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	80.000,00		
00006	3.3.90.39.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	650.000,00		
00019	3.3.90.46.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	80.000,00		
00020	3.3.90.47.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	175.000,00		
00017	4.4.90.51.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	1.000,00		
00009	4.4.90.52.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	20.000,00		
00018	9.9.99.99.99	99 997 9999	9999	04	6000001		41.639.151,00		
TOTAL DA UNIDADE : 01.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA							54.264.000,00	0,00	
TOTAL DO ORGAO : 01.00.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA							54.264.000,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU							54.264.000,00	0,00	

ENTIDADE	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS								
ORGAO	26.00.00 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO								
UNIDADE	26.01.00 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS								
SUBUNIDADE									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00001	3.1.90.05.00	17 512 5021	2230	04	1100000		239.339,52		
00002	3.1.90.11.00	17 512 5021	2230	04	1100000		4.027.198,04		
00003	3.1.90.13.00	17 512 5021	2230	04	1100000		271.860,84		
00004	3.1.91.13.00	17 512 5021	2230	04	1100000		650.966,10		
00005	3.3.90.30.00	17 512 5021	1155	04	1100000		696.000,00		
00006	3.3.90.30.00	17 512 5021	2304	04	1100000		585.996,00		
00007	3.3.90.30.00	17 512 5021	2305	04	1100000		3.235.200,00		
TOTAL DA UNIDADE : 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS							62.892.000,00	5.036.000,00	
TOTAL DO ORGAO : 26.00.00 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO							62.892.000,00	5.036.000,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS							62.892.000,00	5.036.000,00	

ENTIDADE	ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU								
ORGAO	01.00.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA								
UNIDADE	01.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA								
SUBUNIDADE									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00011	3.1.90.01.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	4.273.100,00		
00012	3.1.90.03.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	1.708.720,00		
00013	3.1.90.05.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	4.191.914,00		
00002	3.1.90.11.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	1.115.000,00		
00003	3.1.90.13.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	112.000,00		
00004	3.1.91.13.00	09 272 4005	2230	04	6110000	Sim	98.115,00		
00008	3.3.90.30.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	15.000,00		
00014	3.3.90.33.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	30.000,00		
00015	3.3.90.35.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	75.000,00		
00005	3.3.90.36.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	80.000,00		
00006	3.3.90.39.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	650.000,00		
00019	3.3.90.46.00	09 272 4005	2186	04	6110000	Sim	80.000,00		
00020	3.3.90.47.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	175.000,00		
00017	4.4.90.51.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	1.000,00		
00009	4.4.90.52.00	09 272 4005	2184	04	6110000	Sim	20.000,00		
00018	9.9.99.99.99	99 997 9999	9999	04	6000001		41.639.151,00		
TOTAL DA UNIDADE : 01.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA							54.264.000,00	0,00	
TOTAL DO ORGAO : 01.00.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA							54.264.000,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU							54.264.000,00	0,00	

ENTIDADE	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS								
ORGAO	26.00.00 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO								
UNIDADE	26.01.00 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS								
SUBUNIDADE									
NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
00008	3.3.90.33.00	17 512 5021	2304	04	1100000		12.000,00		
00009	3.3.90.35.00	17 512 5021	2304	04	1100000		345.600,00		
00010	3.3.90.35.00	17 512 5021	2305	04	1100000		48.000,00		
00011	3.3.90.36.00	17 512 5021	2304	04	1100000		12.000,00		
00012	3.3.90.37.00	17 512 5021	2304	04	1100000		12.000,00		
00013	3.3.90.39.00	17 512 5021	1155	04	1100000		259.000,00		
00014	3.3.90.39.00	17 512 5021	2304	04	1100000		10.042.724,36		
00015	3.3.90.39.00	17 512 5021	2305	04	1100000		28.998.376,66		
00016	3.3.90.47.00	17 512 5021	2304	04	1100000		492.000,00		
00017	3.3.90.93.00	17 512 5021	2304	04	1100000		78.000,00		
00019	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	02	1000198		6.000,00	6.000,00	
00023	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	02	1000199		6.000,00	6.000,00	
00018	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	04	1000198		6.000,00		
00022	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	04	1000199		6.000,00		
00026	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	04	1000200		12.000,00		
00030	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	04	1000201		6.000,00		
00027	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	05	1000200		1.200.000,00	1.200.000,00	
00031	4.4.90.39.00	17 512 5021	1154	05	1000201		6.000,00	6.000,00	
00025	4.4.90.51.00	17 512 5021	1154	02	1000199		6.000,00	6.000,00	
00024	4.4.90.51.00	17 512 5021	1154	04	1000199		6.000,00		
00028	4.4.90.51.00	17 512 5021	1154	04					

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

1.1.1.8.01.1.2.000	multas e juros de mora do iptu	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.000	rec. div. ativa iptu	4.240.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	1.590.000,00		
1.1.1.8.01.1.9.000	atualiz. monet. div.ativa iptu	1.272.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.000	imp.s/tr.intervivos inov	21.800.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.000	div. ativa itbi	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.000	multa.juros div.ativa imp.s/inter vivos-	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.9.000	atual.mon.div.ativa itbi	1.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.000	IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	77.478.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.000	issgn fixo	1.150.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.000	issgn - variavel	72.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	100.000,00		

1.3.2.1.00.1.1.002	rem. dep. banc. transp. escolar - estado	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.002	rem. dep. banc. pnae - pre escola	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. dep. banc. pnae-progr. nac. apoio trans	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. dep. banc. fnde/pnae - cja	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. dep. banc. fnde/pnae - ens. medio	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. construoao creche vila vivenda	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. dep. banc. apoio creches brasíl carinho	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. dep. banc. pdde	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rem. dep. banc. pnae creche	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rem. dep. banc. progr. mais educacao-fundamental	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rem. dep. banc. merenda escolar	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rem. dep. banc. cida	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rem. dep. banc. acessuas trabalho	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rem. dep. banc. p.e escola	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rem. dep. banc. prot. espec. media complexidade	15.000,00		

MUNICIPIO DE ITU				
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORÇAMENTO - FISCAL				
Pagina 2				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.8.02.3.4.000	multas e juros de mora da divida ativa do issgn	896.000,00		
1.1.1.8.02.3.9.000	atualiz. monet. div.ativa issgn	742.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.000	OUTROS IMPOSTOS	21.000,00		
1.1.1.9.01.0.0.000	OUTROS IMPOSTOS	21.000,00		
1.1.1.9.01.1.2.000	multas e juros de mora outros tributos	21.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	5.473.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.472.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	5.472.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia	203.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.002	tx lic. p/ func. estab. com., ind.	3.220.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.002	taxa de publicidade comercial	322.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.002	taxa de apreensao e deposito	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.001	taxa de licenca para execucao de obra	642.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.002	taxa de utilizacao de area de dominio publico	4.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.003	emolumentos e custas processuais administrativas	535.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.001	taxa de fiscalizacao - recadastramento	11.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.000	multas,juros mora div.ativa outros tributos	318.000,00		
1.1.2.1.01.1.9.000	atual.monet.div.ativa contrib.melhoria	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.9.000	atualiz. monet. div. ativa taxa lic. funcionamento	212.000,00		
1.1.2.1.01.1.9.000	atualiz. monet. div. ativa taxa coleta lixo	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.9.000	atualiz. monet. div. ativa taxa permissao uso solo	2.500,00		
1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.000	outras taxas pela prestacao de servicos	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00		

MUNICIPIO DE ITU				
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORÇAMENTO - FISCAL				
Pagina 4				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.006	rem. dep. banc. prot. social alta complexidade It 02	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rem. dep. banc. prot. social media compl. ft.02	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rem. dep. banc. prot. social basica ft 02	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rem. dep. banc. -lqd bolsa familia e cadastro unico	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rem. dep. banc. progr. protecao social basica	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rem. dep. banc. -multas de transito	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rem. dep. banc. -fco mun. de habitacao	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rem. dep. banc. cota-parte comp. fin. rec. mineraleis	9.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rem. dep. banc. cota-parte fdo. especial petroleo	49.227,26		
1.3.2.1.00.1.1.008	rem. dep. banc. obras ferrovia itu/salto	519,52		
1.3.2.1.00.1.1.008	rem. dep. banc. cip contr. custeio iluminacao	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.008	rem. dep. banc. paisagismo av. ermelindo maffei	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.008	rem. dep. banc. drenagem urb apf 0351027.20-11 pac	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rem. dep. banc. ginasio poliesportivo bom viver	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rem. dep. banc. gestao pannelino	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rem. dep. banc. -rec. nao vinculados	2.120.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rem. dep. banc. fundeb	250.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVICOS		983.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.600,00		
1.6.1.0.01.0.0.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.600,00		
1.6.1.0.01.1.1.000	servicos de venda de editais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.000	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	1.600,00		
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVICOS	981.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.000	OUTROS SERVICOS	981.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	SERVICOS DE cemiterio	800.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	plano de assistencia social - pas	40.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	plano de assistencia funerario familiar - paif	10.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	servicos funerarios	25.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	outros servicos	106.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		349.517.269,34	
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	85.483.691,85		
1.7.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA B/M	85.483.691,85		

MUNICIPIO DE ITU				
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORÇAMENTO - FISCAL				
Pagina 3				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.3.8.00.0.0.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M	1.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00		
1.1.3.8.99.1.3.000	rec. divida ativa contribuicao melhoria	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES		3.816.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	3.816.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.000	contrib. p/ o custeio do serv. de lumín. publica	3.816.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.245.846,78	
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	445.200,00		
1.3.1.0.01.0.0.000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN., FOROS, LAUDEMIOS, TAR. OCUPACAO	445.200,00		
1.3.1.0.01.1.1.000	alugueis de imoveis urbanos	445.200,00		
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	2.800.646,78		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	2.800.646,78		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. royalties	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.002	rem. dep. banc. - fundo mun. de educacao	74.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.002	rem. dep. banc. progr. nac. alim. escolar-pnae	53.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.002	rem. dep. banc. transf. sal. educacao	101.000,00		

MUNICIPIO DE ITU				
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORÇAMENTO - FISCAL				
Pagina 5				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.8.01.0.0.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	66.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	65.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.000	cota-parte do imposto s/a prop. territorial rural	1.000.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.000	TRANSF. COMPENS. FINANC. P/EXPL. DE RECURSOS NATURAIS	3.985.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.000	cota-parte da compens. finan. recursos mineraleis-ctem	214.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.000	c/parte royalties-comp. fin. p/prod. petr. 1.7.990/89	321.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.000	cota-parte royalties-comp. fin. p/prod. petr. 17990/89	3.000.000,00		
1.7.1.8.02.4.1.000	cota-parte royalties p/exced prod petr lei 3478/97	50.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.000	cota-parte do fundo especial do petroleo - rep	400.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.000	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	769.438,80		
1.7.1.8.03.1.1.001	programa qualificacao acoes vigilancia em saude	769.438,80		
1.7.1.8.04.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	349.253,05		
1.7.1.8.04.1.1.000	beneficio de prestacao continuada	1.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.000	acessuas trabalho	43.846,69		
1.7.1.8.04.1.1.001	i.g.d. - bolsa familia e cadastro unico	304.406,36		
1.7.1.8.05.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FIDE	13.890.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.000	transferencias do salario-educacao	10.700.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.000	transf. diretas do fnde referentes ao pdde	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.000	transf. diretas do fnde referentes ao pnae	1.240.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.000	trans. diretas do fnde referentes ao pnate	150.000,00		

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORÇAMENTO - FISCAL		
		Página 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS			
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	500.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	500.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	receita s/ applicacoes financeiras	500.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVICOS		56.826.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVICOS	56.826.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.000	OUTROS SERVICOS	56.826.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	tarifa de consumo de agua	30.823.600,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	tarifa de manutengao de esgoto	24.142.400,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	ligacao de agua	205.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	ligacao de esgoto	205.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	religacao de agua	200.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	outros servicos	250.000,00		
1.6.9.0.99.1.2.000	multas e juros de mora	500.000,00		
1.6.9.0.99.1.3.000	receitas de divida ativa	500.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.036.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.036.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	5.036.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.036.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.000	finisra - conclusao adutora mombaca	5.000.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.000	conv. min. cidades/avancar cidades	12.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	24.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	24.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	24.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.000	convenio fehidro-monit.rec.hidricos	12.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORÇAMENTO - FISCAL		
		Página 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS			
1.7.2.8.10.9.1.000	desenvolve sp-conclusao adutora mombaca	12.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		530.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	20.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.000	INDENIZACOES	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.000	OUTRAS INDENIZACOES	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.000	indenizacoes	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUICOES	10.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS	10.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.000	restituicoes	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	510.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	510.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	outras receitas	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	receitas a classificar	500.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORÇAMENTO - SEGURIDADE		
		Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES		11.050.142,12	
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		227.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	227.600,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	227.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. vigilancia em saude	42.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. atengao basica	42.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. assistencia farmaceutica	10.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. media/alta compl. amb. e hosp.	53.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. prof. nac. hiv/aids e outras	21.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. glicemia - secretaria estadual	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. dose certa-conv. estado	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. piso atengao basica estadual	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. fundo municipal de saude	53.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. progr. errad. trabalho infantil	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rem. dep. banc. aprimora rode	1.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.820.542,12	
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	10.089.542,12		
1.7.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	10.089.542,12		
1.7.1.8.03.0.0.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSS FUNDO A FUNDO	8.069.434,20		
1.7.1.8.03.1.1.000	teto mun. media/alta compl.ambulat.hospitalar	4.876.213,00		
1.7.1.8.03.1.1.000	incent.ambito prog.nac. hiv/aids e outras	127.623,50		
1.7.1.8.03.1.1.000	piso de atengao basica - pag fixo	2.503.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.000	programa assit.farmaceutica basica	562.600,00		
1.7.1.8.04.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.020.107,92		
1.7.1.8.04.1.1.000	i.g.d. - suss	52.787,92		
1.7.1.8.04.1.1.000	bloco protecao especial media complexidade	547.800,00		
1.7.1.8.04.1.1.000	protecao social especial alta complexidade	366.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.000	protecao social basica	954.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.000	programa de erradicacao do trabalho infantil	99.600,00		
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	724.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORÇAMENTO - SEGURIDADE		
		Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	724.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	724.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.000	glicemia-conv.secret.estado saude	90.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.000	dose certa - convenio estado	147.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.000	piso de atengao basica estadual	497.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	7.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.000	transferencias de pessoas	7.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	div.ativa ex. permissao uso do solo	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.8.000	jeclim	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL		81.600,00	
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	81.600,00		
2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	81.600,00		
2.4.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	81.600,00		
2.4.1.8.03.0.0.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	81.600,00		
2.4.1.8.03.1.1.000	construcao ubi 10 - dona tecnica	81.600,00		

Entidade 04	ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU			
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES		17.437.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORÇAMENTO - SEGURIDADE		
		Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU			
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES		14.967.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	14.967.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.000	CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	14.967.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.000	contr.do servidor p/regime proprio de previdencia	14.967.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.476.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	2.476.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	2.476.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.000	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	1.976.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.000	remun.dos investimentos do rpps renda variavel	499.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		36.827.000,00	
7.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES (I)		36.827.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	36.827.000,00		
7.2.1.0.04.0.0.000	CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVID.SOCIAL-RPPS (I)	36.827.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.000	contribuicao patronal p/o rpps (i)	36.827.000,00		

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2311, 2312, 2313, 2314, 2315.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 4010, 2316, 4011. Includes sub-tables for 4011 and 4012.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 4016, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 4017, 2322, 2323, 2324.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2327, 2328, 2329, 2330, 2331.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2401, 2402, 2403, 2404, 2405.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540.

Table with 5 columns: Cod., Ação, Produto (Unidade de Medida), Meta, Orgão, Valor. Contains budget data for Cód. 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560.

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

MUNICÍPIO DE ITU		COMUM	
PROJETO DE LEI			
QUANTO À			
DESPEZA POR PROGRAMA			
		Página	12
		Valores em R\$ 1,00	

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2202	05	05.01.00.00	01	GOVERNO	7.334.000,00
2203	06	06.01.00.00	01	GOVERNO	1.863.000,00
2204	07	07.01.00.00	01	GOVERNO	25.000,00
TOTAL					9.422.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
1145	01	01.01.00.00	01	GOVERNO	19.000,00
2211	02	02.01.00.00	01	GOVERNO	1.472.000,00
2214	03	03.01.00.00	01	GOVERNO	1.472.000,00
TOTAL					2.083.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2212	04	04.01.00.00	01	GOVERNO	1.927.000,00
TOTAL					1.927.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2216	05	05.01.00.00	160	GOVERNO	3.824.000,00
2217	06	06.01.00.00	200	GOVERNO	2.000,00
2218	07	07.01.00.00	10	GOVERNO	54.000,00
TOTAL					3.880.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2220	08	08.01.00.00	1	GOVERNO	4.352.000,00
TOTAL					4.352.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2222	09	09.01.00.00	1	GOVERNO	960.000,00
2224	10	10.01.00.00	1	GOVERNO	960.000,00
TOTAL					1.920.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2226	11	11.01.00.00	1	GOVERNO	2.800.000,00
2227	12	12.01.00.00	1	GOVERNO	817.985,32
TOTAL					3.617.985,32

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	13	13.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	14	14.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	15	15.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	16	16.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	17	17.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	18	18.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	19	19.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	20	20.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	21	21.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	22	22.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	23	23.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	24	24.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	25	25.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	26	26.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	27	27.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	28	28.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	29	29.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	30	30.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	31	31.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	32	32.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	33	33.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	34	34.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	35	35.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	36	36.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	37	37.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	38	38.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	39	39.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	40	40.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	41	41.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	42	42.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	43	43.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	44	44.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	45	45.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	46	46.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	47	47.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

COD	ANEXO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ORGÃO	VALOR
2234	48	48.01.00.00	1	GOVERNO	5.022.000,00
TOTAL					5.022.000,00

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.10.5.1.00	finaliza - conclusao adutora bombaca	C.T.M.
1.7.1.8.10.5.1.00	conv. min. cidades/avancar cidades	C.T.M.
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSF. ESTADOS E DISTR. FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.9.1.00	convênio fehidro-montit.res.hidricas	C.T.M.
1.7.2.8.10.9.1.00	desenvolve ep-conclusao adutora bombaca	C.T.M.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO Pagina 14		
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES	
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES	
1.9.2.1.99.1.1.00	indenizacoes	C.T.M.
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES	
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUICAO DE CONVENIOS	
1.9.2.2.01.1.1.00	restituicoes	C.T.M.
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	C.T.M.
1.9.9.0.99.1.1.00	outras receitas	C.T.M.
1.9.9.0.99.1.1.00	receitas a classificar	C.T.M.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 1		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01.00	GABINETE	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 2		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 3		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03.00	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 4		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
03.01.00	DEPTO REL LEGISL E COMUNICACAO SOCIAL	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 5		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
04.01.00	DEPTO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 6		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
05.01.00	SECRET. M. FINANÇAS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 7		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
05.02.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 8		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
06.01.00	DEPTO ADMINISTRATIVO/R.H./COMPRAS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 9		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.01.00	DEPTO TURISMO, LAZER E EVENTOS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 10		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.01.00	ATENCAO BASICA	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 11		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.02.00	AT. MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 12		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.03.00	VIGILANCIA EM SAUDE	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITU CONAM		
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA Pagina 13		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.04.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 14
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09.08.00	GESTAO DO SUS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 15
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10.01.00	DEPTO CULTURA	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 16
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 17
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
11.01.00	DEPTO ESPORTES	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 18
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01.00	EDUCACAO INFANTIL - CRECHES	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 19
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.02.00	EDUCACAO INFANTIL - PRS ESCOLA	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 20
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.03.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 21
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.04.00	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 22
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.05.00	MERENDA ESCOLAR	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 23
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.06.00	TRANSPORTE ESCOLAR	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 24
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.07.00	TECNICOS E PROJETOS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 25
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
13.01.00	DEPTO SERVICOS E OPERACOES REGIONAIS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 26
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
14.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 27
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
15.01.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 28
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
16.01.00	DEPTO SERVICOS URBANOS E RURAIS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 29
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
16.02.00	DEPTO DE PARQUES E JARDINS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

[Handwritten mark]

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 30
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
16.03.00	SERVICOS FUNERARIOS	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 31
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
16.04.00	GESTAO E CONTROLE DA FROTA	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 32
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
17.01.00	DEPTO TRANSITO E TRANSPORTES	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 33
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
17.02.00	DEPTO SEGURANCA E DEFESA PATRIMONIAL	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 34
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
17.03.00	DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 35
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
17.04.00	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 36
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
23.01.00	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZACAO	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 37
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
24.01.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 38
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
24.02.00	DIRETORIA DE HABITACAO POPULAR	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 39
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
24.03.00	DIR. DESENV. EMPRESARIAL/APOIO EMPREGO	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 40
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
25.01.00	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 41
ENTIDADE : 04	ITUPREV - INSTIT. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU	
01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
LEGISLACAO BASICA :		
LEI 1827/2016 LDO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA	CONAM
		Pagina 42
ENTIDADE : 05	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	
26.01.00	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	
LEGISLACAO BASICA :		
L.D.O. 1909/2017		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI	CONAM		
		Pagina 1		
RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES				
ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
ASPE	ASSISTENCIA AMBULATORIAL			242.800,00
ASPA	PROTECAO ZON ANIMAIS	09.03.00-10.338.1032-2607	3.3.50.00.00	73.000,00
GAPEI	PROTECAO ZON PORTACONS DE HIV	09.03.00-10.338.1032-2607	3.3.50.00.00	15.000,00
GAPEI	PROTECAO ZON PORTACONS DE HIV	09.03.00-10.338.1032-2607	3.3.50.00.00	15.000,00
FUNDA	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	14.01.00-08.244.4009-2334	4.4.50.00.00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4009-2334	3.3.50.00.00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4009-2057	3.3.50.00.00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4010-2137	3.3.50.00.00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4010-2137	3.3.50.00.00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4013-2317	3.3.50.00.00	1.000,00
FUNDA	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	14.01.00-08.244.4010-2137	4.4.50.00.00	1.000,00
ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	66.000,00
ARILIO N. SRA. CANDALARIA	APOIO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	60.000,00
CASA DE PASSAGENS ALBERQUE ROTUNDO	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	29.200,00
ENTIDADE SOCIAL CASA DE EGARD	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	48.780,00
ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	11.900,00
ARILIO N. SRA. CANDALARIA	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	53.760,00
ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMANUE	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	96.750,00
ALARMARQUE NUNES DE ITU	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	14.01.00-08.241.4013-2317	3.3.50.00.00	48.000,00
CIPATI	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4009-2334	3.3.50.00.00	23.000,00
CENTRO DE EDUCACAO MADRE TEOLORA	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4009-2334	3.3.50.00.00	32.974,80
CAVE	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4009-2334	3.3.50.00.00	23.000,00
ESCOLA DE CEBOS STA. LUREIA	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4010-2137	3.3.50.00.00	48.000,00
APAB	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	14.01.00-08.244.4010-2137	3.3.50.00.00	22.205,40

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU PROJETO DE LEI	CONAM		
		Pagina 2		
RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES				
ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
AMAI	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.244.4010-2137	3.3.50.00.00	36.260,00
ASPE	SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	14.01.00-08.241.4010-2137	3.3.50.00.00	70.266,00
				Total
				967.296,48

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

CM-SISEM MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO
 ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
 (LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I) Página 1

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	1.000	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	1.000	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Notas:

Os montantes previstos na lei orçamentária são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razões:

Outros:



MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 QUADRO I - A
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL
 Página 1

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212

MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 QUADRO I - B
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL
 Página 2

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212

MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 QUADRO I - C
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL
 Página 3

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212

MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 QUADRO I - D
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL
 Página 4

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212

MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 QUADRO I - E
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL
 Página 5

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212

MUNICÍPIO DE ITU
 PROJETO DE LEI
 QUADRO I - F
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL
 Página 6

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Receitas Primárias (I)	357.838	0,0000	710.572	121,1871
Despesa Total	362.334	0,0000	716.572	122,2104
Despesas Primárias (III)	355.789	0,0000	704.091	120,0817
Resultado Primário (I - II)	2.049	0,0000	4.681	1,2953
Resultado Nominal	-3.212	0,0000	-3.050	-0,6501
Dívida Pública Consolidada	85.823	0,0000	85.823	14,6369
Dívida Consolidada Líquida	59.323	0,0000	51.713	8,6212

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 10

DETALHAMENTO DO CÍRCULO

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.1145	IMPLANTACAO DA COMISSAO MUNICIPAL DE		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	25.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 11

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 14

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 15

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 16

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 17

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 18

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

CM-33584 MUNICÍPIO DE ITU ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI QUANDO 1 - B

Página 19

PROGRAMA	1.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO DO GOVERNO	3.254.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	
04.101.7022.2296	REESTRUTURACAO DO SISTEMA EMPRESARIAL		
PRECATORIO	OUTROS DESEMBOLSOS	TERCARIO	28.000,00
PRECATORIO	APLICACOES DIVERSAS	TERCARIO	19.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	10.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00
PRECATORIO	INVESTIMENTOS	TERCARIO	9.000,00

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 287, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 2 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 288, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 1 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 289, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 2 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 290, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 1 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 291, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 1 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 292, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 2 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 293, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 2 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 294, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 1 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 295, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 2 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

Table with columns: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, FOLHA 296, MUNICIPIO DE ITU, ANEXO DE LSI, QUADRO 1 - B. Includes sub-sections like FUNÇÃO, FONTE DE RECURSO, and various financial items.

VII - Rendimentos oriundos de publicações e materiais técnicos;

VIII - Outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

Art. 5º. Todos os recursos destinados ao Fundo, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária própria, aberta em estabelecimento bancário oficial.

Parágrafo único. Os saldos porventura existentes no término de um exercício financeiros constituirão parcela da receita do exercício subsequente até sua integral aplicação.

Art. 6º. O Fundo de Apoio Esportivo de Itú - FAEI, será administrado por um Conselho Diretor, que é um órgão coletivo de deliberações e reger-se-á pelas disposições contidas nesta Lei, sendo composto por 6 (seis) membros, a saber:

- I - Secretário Municipal de Esportes;
- II - Secretário Municipal de Finanças ou representante por ele indicado;
- III - Diretor de Esportes;
- IV - Um representante oficialmente vinculado e indicado pelas Ligas Municipais, Clubes, Associações e Academias esportivas representativas do Município;
- V - Um professor de Educação Física, indicado pelos próprios professores de educação física da rede municipal, que atue em Itú;
- VI - Um representante indicado pelas Sociedades de Amigos de Bairros de Itú.

§ 1º. Os membros referidos nos incisos I, II e III exercerão seus mandatos enquanto forem ocupantes dos respectivos cargos.

§ 2º. Os demais membros exercerão seus mandatos pelo prazo de 02 (dois) anos, escolhidos pelo Prefeito em lista triplíce, admitida a recondução, por igual período, por uma única vez, por decisão dos segmentos representados.

§ 3º. A função de membro do Conselho Diretor será considerada serviço público relevante e será exercida honorificamente.

Art. 7º. Para a realização de serviços de ordem burocrática atinentes ao Fundo, serão designados por ato do Prefeito, os servidores públicos que fizerem necessários, mediante solicitação do Secretário Municipal de Esportes.

Parágrafo único. Dentre os servidores designados, o Secretário Municipal de Esportes, indicará o Secretário Executivo do Fundo.

Art. 8º. Compete ao Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Itú - FAEI:

- I - Estabelecer Diretrizes para a área;
- II - Planejar, coordenar e executar as atividades do Fundo, promovendo os meios necessários à realização dos objetivos;
- III - Propor a celebração de acordos, convênios e contratos de cooperação técnica;

IV - Desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e ações para a prática esportiva e cultural;

V - Cumprir e fazer cumprir as Leis do Fundo.

Art. 9º. O Conselho Diretor submeterá trimestralmente à apreciação do Prefeito relatório das atividades desenvolvidas pelo Fundo, instruído com a prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada da respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão de outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituído pela Administração Municipal.

Art. 10. Os responsáveis pelos projetos ou atividades beneficiados com recursos deste Fundo deverão prestar contas nos termos da legislação vigente.

Art. 11. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 29 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itú,
29 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI
Secretário Municipal de Esportes

LEI Nº 1.947, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL SEM CARRO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal Sem Carro, no município de Itú/SP, o qual será realizado anualmente aos 22 de setembro.

§ 1º. O Dia Municipal Sem Carro passará a constar no Calendário Oficial deste município.

§ 2º. A adesão ao não uso de veículo aos 22 de setembro é voluntária.

Art. 2º. O Dia Municipal Sem Carro deve ter caráter de campanha educativa, de acordo com o art. 75, § 1º da Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, devendo o Poder Executivo Municipal, no decorrer do ano, e, destacadamente neste dia, a promoção de atividades educativas, realização de campanhas educativas, exposição de projetos e ideias, e, sobretudo, campanhas para obtenção voluntária das pessoas ao não uso de veículos para se locomover, utilizando transporte de bicicletas, transporte coletivo, a pé ou outro meio de transporte sustentável.

Parágrafo único. Poderá o Poder Público Municipal realizar na semana que antecede o Dia Municipal Sem Carro, atividades para auxiliar na divulgação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 29 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itú,
29 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

• Decretos •

DECRETO Nº 2.859, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.00	3.3.90.38.00	01.031.7006.2287	1	1100000	11	MANUTENCAO DO INSTITUTO LEGISLATIVO	50.700,00
							60.700,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do orçamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais), conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.00	3.1.91.13.000	01.031.7005.2230	1	1100000	4	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.700,00
							50.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 18 de Outubro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 18 de Outubro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.861, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854, de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 803.795,18 (oitocentos e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
09.01.00	3.3.90.38.00	10.301.1001.2001	1	3100000	139	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,01
09.01.00	3.3.90.34.00	10.301.1001.2001	1	3100000	1398	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	889.892,98
09.03.00	4.4.90.52.00	10.305.1012.2001	85	3000007	3314	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	103.795,18
							893.795,18

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 803.795,18 (oitocentos e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
09.01.00	3.1.91.13.00	10.301.1001.2001	1	3100000	139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	708.995,00
09.03.00	3.3.90.38.00	10.305.1012.2008	85	3000007	1390	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	105.795,18
							803.795,18

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 24 de Outubro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 24 de Outubro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.862, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

EXCESSO DE APLICAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
15.01.00	4.4.90.51.00	15.451.5003.1038	1	1100000	1301	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	155.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, a que alude o Art. 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme Quadro I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 24 de Outubro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 24 de Outubro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.863, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, e;

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
06.01.00	3.3.90.38.00	15.452.5001.2184	5	1000007	1387	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	0,01
06.01.00	3.3.90.38.00	15.452.5001.2184	5	1000008	1388	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	0,01
15.01.00	3.3.90.30.00	15.461.5010.2173	1	1300000	1399	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	0,01
							0,03

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 0,03 (três centavos), conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO							
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
06.01.00	3.3.90.38.00	15.452.5001.2184	1	1100000	112	COLETA E DESTINACAO FINAL DO LIXO	-0,02
15.01.00	3.3.90.30.00	15.461.5010.2173	1	1100000	537	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	-0,01
							-0,03

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 24 de Outubro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 24 de Outubro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.866, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 530.456,58 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO							
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
06.01.00	3.1.90.84.00	10.122.2008.2230	1	1100000	812	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
06.01.00	4.4.90.51.00	10.301.1001.2001	1	3100000	1400	CONS. AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE	295.124,00
09.02.00	3.3.90.38.00	10.302.1002.2284	1	3000076	1325	ATENDIMENTO JUDICIAL	40.000,00
09.02.00	3.3.90.39.00	10.302.1002.2284	1	3100000	1083	ATENDIMENTO JUDICIAL	42.101,23
09.02.00	3.3.90.30.00	10.302.1002.2284	1	3100000	1088	ATENDIMENTO JUDICIAL	100.000,00
11.01.00	3.3.90.39.00	27.812.3007.2234	1	1100000	292	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.570,59
12.02.00	3.1.90.84.00	12.381.2008.2230	1	2200000	352	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
							536.486,82

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 530.456,58 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO							
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
09.01.00	3.3.90.30.00	10.201.1001.2001	1	3100000	165	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-20.000,00
09.01.00	3.3.90.30.00	10.301.1001.2001	1	3100000	168	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-50.000,00
09.02.00	3.3.90.30.00	10.302.1002.2006	1	3100000	205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES	-182.101,23
09.03.00	3.3.90.39.00	10.305.4012.2007	1	3100000	224	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-54.623,76
09.03.00	3.3.90.30.00	10.305.4012.2002	1	3100000	220	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-29.151,70
09.05.00	3.3.90.30.00	10.122.1009.2234	1	3100000	257	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-75.000,00
11.01.00	3.3.90.30.00	27.812.3007.2038	1	1100000	294	JOGOS REGIONAIS ABERTOS, JORNEI E JAI	-2.700,68
11.01.00	3.3.90.31.00	27.812.3007.2234	1	1100000	285	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.659,02
11.01.00	3.3.90.33.00	27.812.3007.2234	1	1100000	286	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-4.270,81
15.01.00	3.1.90.16.00	15.452.5009.2230	1	1100000	629	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	-25.000,00
							493.446,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 31 de Outubro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 31 de Outubro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.872, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

REVOGA O DECRETO Nº 3.556, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE UMA ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Á ULISSES RIZZO CASSEMIRO.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 3.556, de 13 de fevereiro de 1997 foi permitido o uso de área pública, localizada na Praça da Independência, de frente para o prédio nº 38, a Ulisses Rizzo Cassemiro, a título precário, destinado exclusivamente para a instalação de uma banca para comércio de flores;

CONSIDERANDO que após vistoria *in loco* pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, constatou-se que no referido local se encontra instalado Claudio Emilio Aguiar - ME, com destinação diversa daquela prevista no Decreto 3556/1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.556, de 13 de fevereiro de 1997, que "que dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de uma área pública, localizada na Praça da Independência, a Ulisses Rizzo Cassemiro".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras deverá adotar as providências para a imediata desocupação da área.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 08 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 08 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.873, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

REVOGA O DECRETO Nº 548, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, PARA REGULARIZAÇÃO DA BANCA DE JORNAIS E REVISTAS EXISTENTE NO LOCAL.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 548, de 12 de novembro de 2004, foi permitido o uso de espaço público na Praça da Independência, à Antonia Daniela Paula Leite Ferrari, a título precário, para a instalação de banca de jornais e revistas;

CONSIDERANDO que, dentre as obrigações assumidas pela permissionária, está a de não alterar a destinação da atividade prevista no Decreto;

CONSIDERANDO que após vistoria *in loco* pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, constatou-se que a permissionária desenvolve no local atividade diversa daquela prevista no Decreto 548/2004.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 548, de 12 de novembro de 2004, que "dispõe sobre a Permissão de Uso, a título precário, de espaço na Praça da Independência, para regularização da Banca de Jornais e Revistas existente no local".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras deverá adotar as providências para a imediata desocupação da área.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 08 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 08 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.874, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

REVOGA O DECRETO Nº 728, DE 24 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA PRAÇA REGENTE FELJÓ, A ANTONIO DAVID PAULA LEITE FERRARI - ME.

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 728, de 24 de abril de 2009 foi permitido o uso de área pública, localizada na Praça Regente Feijó a Antonio David Paula Leite Ferrari - ME, a título precário, destinado exclusivamente para a instalação de uma banca de jornais e revistas;

CONSIDERANDO que após vistoria *in loco* pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, constatou-se que o permissionário desenvolve no local outras atividades além daquela prevista no Decreto 728/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 728, de 24 de abril de 2009, que "que dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de área pública, localizada na Praça Regente Feijó, a Antonio David Paula Leite Ferrari - ME".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras deverá adotar as providências para a imediata desocupação da área.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 08 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 08 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.878, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 7º, Inciso IV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

QUADRO I

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	VALOR
01.01.00	3.3.90.01.00	09.272.4005.2186	04	12	500.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Quadro II.

QUADRO II

ANULAÇÃO					
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	VALOR
01.01.00	3.1.90.05.00	09.272.4005.2186	04	14	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 17 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 17 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS KANTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente do ITUPREV

DECRETO Nº 2.879, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTABELECE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS E ATIVIDADES EXECUTADAS NO ATERRO DE INERTES MUNICIPAL SANITÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que os Preços Públicos serão cobrados em razão das atividades e serviços executados pela Administração, desde que não caracterizem os princípios de utilização efetiva ou potencial, e nem se enquadram nos princípios de atribuição;

CONSIDERANDO que os Preços Públicos podem ser fixados por Decreto de autoria do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o valor equivalente a 35 (trinta e cinco) UFMI - Unidade Fiscal do Município de Itu, por até 8m³ (oito metros cúbicos) correspondentes as atividades e serviços do Aterro de Inertes Municipal, localizado na Avenida Sete Quedas s/nº, Bairro Vila Progresso, nesta cidade.

Art. 2º. O valor do serviço e atividade, a que se refere o artigo 1º, deste Decreto será arrecadado antecipadamente, no ato da concessão da prestação do serviço.

Art. 3º. O Aterro de Inertes Municipal, destinado ao recebimento de resíduos da construção civil, bem como resíduos volumosos, somente poderá ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas, desde que devidamente inscritas no cadastro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º. Os usuários das atividades e serviços pertinentes ao Aterro de Inertes Municipal deverão promover a sua inscrição no Cadastro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º. Ao requerer a inscrição o interessado deverá fornecer à autoridade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente as informações necessárias contidas na ficha cadastral denominada Cadastro de Usuários, que passa a fazer parte integrante deste decreto (Anexo II).

§ 3º. A pessoa jurídica, desde que sediada no município de Itu, somente poderá utilizar-se dos serviços e atividades pertinentes ao Aterro de Inertes Municipal se estiver devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

Art. 4º. Somente será permitido o recebimento dos resíduos, a que se refere este Decreto se o usuário apresentar ao servidor encarregado por tal mister, o Controle de Transporte de Resíduos, devidamente preenchido e assinado pelo usuário, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto (Anexo II).

Art. 5º. Em hipótese alguma será permitido o recebimento dos resíduos, de que trata este Decreto, no Aterro de Inertes Municipal se a origem destes resíduos for proveniente de outros municípios.

Art. 6º. A UFMI - Unidade Fiscal do Município da Estância Turística de Itu, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será atualizada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 22 de novembro de 2017

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 22 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

EURIZIO CARLO TERESIO PALLAVIDINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ANEXO I

CADASTRO DE USUÁRIOS

Nome ou razão Social:

Tel: _____

Endereço:

Inscrição Municipal:

Nome do condutor:

Placa(s) do(s) veículo(s):

Alvará de licença:

Nome do sócio Proprietário:

Email:

Estou ciente que os volumes transportados deverão ser exclusivamente do município de Itu, sendo passível de multa o despejo de resíduos oriundos de outros municípios.

Itu, ____/____/____

ANEXO II

CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

1ª Via - Gerador
1-Identificação do Transportador
Nome ou razão social
Tel: _____ Endereço: _____
Inscrição Municipal:
Placa do caminhão:
2-Identificação do Gerador
Nome ou razão social
Tel: _____ Endereço: _____
CPF/CNPJ:
Endereço da obra:
Telefone do responsável:
3- Caracterização dos Resíduos: 1-entulho 2-poda verde 3-madeira 4-outros
Proibido: Gesso, amianto, tintas, solventes, óleos e graxas.
4- Responsabilidades
Nome do condutor do veículo:
Nome do gerador ou responsável da obra:

CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

2ª Via - Transportador
1-Identificação do Transportador
Nome ou razão social
Tel: _____ Endereço: _____
Inscrição Municipal:
Placa do caminhão:
2-Identificação do Gerador
Nome ou razão social
Tel: _____ Endereço: _____
CPF/CNPJ:
Endereço da obra:
Telefone do responsável:
3- Caracterização dos Resíduos: 1-entulho 2-poda verde 3-madeira
Proibido: Gesso, amianto, tintas, solventes, óleos e graxas.
4- Responsabilidades
Nome do condutor do veículo:
Nome do gerador ou responsável da obra:

CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

3ª Via - Aterro Bom Retiro
1-Identificação do Transportador
Nome ou razão social
Tel: _____ Endereço: _____
Inscrição Municipal:
Placa do caminhão:
2-Identificação do Gerador
Nome ou razão social
Tel: _____ Endereço: _____
CPF/CNPJ:
Endereço da obra:
Telefone do responsável:
3- Caracterização dos Resíduos: 1-entulho 2-poda verde 3-madeira
Proibido: Gesso, amianto, tintas, solventes, óleos e graxas.
4- Responsabilidades
Nome do condutor do veículo:
Nome do gerador ou responsável da obra:

DECRETO Nº 2.883, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

REVOGA O DECRETO Nº 1.036, DE 24 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO, À ZENILDE MOREIRA DAS NEVES.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 1.036, de 24 de maio de 2010, que "dispõe sobre a Permissão de Uso, a título precário, de área pública, localizada na Praça da Bandeira - Centro, à Zenilde Moreira das Neves".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras deverá adotar as providências para a imediata desocupação da área.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 29 de Novembro de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 29 de Novembro de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA E MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES.”

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú **RESOLVE** conceder o **DIPLOMA** e a **MEDALHA “ZUMBI DOS PALMARES”** ao Ilustríssimo Senhor **CHRISTIAN HILÁRIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na divulgação da vida de Zumbi dos Palmares, e também na luta contra o preconceito e a segregação racial.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Novembro de 2017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA E MEDALHA DE MÉRITO BERÇO DA REPÚBLICA”

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Legislativo nº 411, de 03 de Outubro de 2017, concedendo o Diploma e a Medalha de Mérito Berço da República, às pessoas abaixo relacionadas, por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Itú, através da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Dra. JACI CRISTINA FEITOSA SCALET – Delegada de Polícia
- RENATA RAQUEL DIAS PEREIRA – Escrivã de Polícia

POLÍCIA MILITAR

- Cel PM ANTÔNIO VALDIR GONÇALVES FILHO – Comandante do CPL-7
- Maj PM LINCOLN ESTANAGEL DE BARROS – 50º BPM-I
- Cap PM ROGÉRIO MARIANO DE LIMA – Comandante da 5ª Cia/50º BPM-I
- 1º Ten PM CLÓVIS AUGUSTO MICHELIN DA SILVA – 15º GB
- 1º Sgt PM ROBISON BEGO PEREIRA – 5º BPRv
- 2º Sgt PM JORGE REGINALDO GUTIERRE – 50º BPM-I
- CB PM LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO – 50º BPM-I
- CB PM JOELSON SANTOS SILVA – 50º BPM-I

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Subinspetor BENEDITO ANTONIO SAVIOLI
- GCM 1ª Classe DANIEL LUIS APARECIDO PAIVA
- Subinspetora IRACI RODRIGUES
- GCM 1ª Classe NAÉRCIO JOSÉ DOS PASSOS
- GCM 1ª Classe VALMIR APARECIDO TARTARI BALDO

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais agraciados listados no Decreto Legislativo nº 411/2017.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Novembro de 2017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ITUANA (Ilmo. Sr. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO)”

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú resolve conceder o Título de Cidadão Ituano ao Senhor **JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ituana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Novembro de 2017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ITUANA (Ilmo. Sr. Dr. MÁRIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI)."

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú resolve conceder o Título de Cidadania Ituana ao Ilustríssimo Senhor Dr. MÁRIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ituana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Novembro de 2017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITUANO (SENHOR VALDECIR LOPES DA SILVA)."

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú resolve conceder o "Título de Cidadão Ituano" ao Senhor Valdecir Lopes da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ituana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Novembro de 2017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP/CNPJ nº 03.228.427/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Toners de Impressoras e Equipamentos de Informática

MODALIDADE: Convite nº 29/2017

ASSINATURA: 31/10/2017

VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 31/10/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 7.610,00 (Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais)

Itú, 31 de Outubro de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP/CNPJ nº 10.644.278/0001-55

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos de Impressoras.

MODALIDADE: Convite nº 29/2017

ASSINATURA: 31/10/2017

VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 31/10/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta Reais)

Itú, 31 de Outubro de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: AMBAR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME /CNPJ nº 24.443.923/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e hospedagens em hotéis

MODALIDADE: Convite nº 30/2017

ASSINATURA: 01º/11/2017

VIGÊNCIA: 01º/11/2017 a 01º/11/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)

Itú, 01º de novembro de 2017

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: MIRIAM A PERES DOS SANTOS - ME/CNPJ nº 00.869.936/0001-53

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição e Instalação de Móveis Planejados.


MODALIDADE: Convite nº 31/2017

ASSINATURA: 09/11/2017

VIGÊNCIA: 09/11/2017 a 08/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)

Itu, 09 de Novembro de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: MICROBYTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP/CNPJ 54.913.819/0001-79

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva da Rede Interna dos Ramais do PABX.

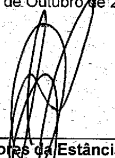
MODALIDADE: Convite nº 04/2016

ASSINATURA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 10/10/2017 a 10/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Itu, 10 de Outubro de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2017 AO CONTRATO Nº 15/2013

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA/CNPJ 61.939.120/0001-43

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de Estenotipia Computadorizada através do Sistema TAC


MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2017

ASSINATURA: 01º/11/2017

VIGÊNCIA: 01º/11/2017 a 01º/02/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Itu, 01º de Novembro de 2017



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

Despacho Presidente

Ratifico os atos praticados e autorizo a prorrogação da contratação por inexigibilidade de Licitação da empresa STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA/ CNPJ 61.939.120/0001- 43, para prestação de serviços de estenotipia computadorizada através do sistema Tac, no valor aproximado de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo de 5 dias.

Itu/SP, 01 de novembro de 2017


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 27/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: WENDELL MACEDO BARBOSA - ME/CNPJ nº 10.330.548/0001-53

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Diplomas (Placas) de Mérito do "Berço da República".


MODALIDADE: Convite nº 23/2017

ASSINATURA: 13/11/2017

VIGÊNCIA: 13/11/2017 a 31/01/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Itu, 13 de Novembro de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 32/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: ART E DESIGN – CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME/CNPJ nº 61.632.899/0001-50

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Peças de Vestuário Feminino e Masculino para Utilização como Uniforme dos Servidores.

MODALIDADE: Convite nº 26/2017

ASSINATURA: 21/11/2017.

VIGÊNCIA: 21/11/2017 a 14/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.221,00 (Dois Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais)

Itu, 21 de Novembro de 2017

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: SUPREMA SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI – EPP/ CNPJ nº 11.414.559/0001-84

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis

MODALIDADE: Convite nº 36/2017

ASSINATURA: 27/11/2017

VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 27/11/2018

VALOR TOTAL: R\$ 5.323,45 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Itu, 27 de Novembro de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: DANATA COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP/CNPJ nº 13.599.276/0001-80

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Cestas de Natal de Não-Perecíveis, destinadas aos servidores municipais.

MODALIDADE: Convite nº 34/2017

ASSINATURA: 24/11/2017

VIGÊNCIA: 24/11/2017 a 23/12/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 12.147,20 (Doze Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Itu, 24 de Novembro de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: BRF S.A./CNPJ nº 01.838.723/0325-92

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Cestas de Natal de Perecíveis, destinadas aos servidores municipais.

MODALIDADE: Convite nº 34/2017

ASSINATURA: 24/11/2017

VIGÊNCIA: 24/11/2017 a 23/12/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,00 (Cinco Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais)

Itu, 24 de Novembro de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP/CNPJ nº 03.228.427/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos de Impressoras

MODALIDADE: Convite nº 35/2017

ASSINATURA: 28/11/2017

VIGÊNCIA: 28/11/2017 a 28/11/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 4.992,00 (Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais)

Itu, 28 de Novembro de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: E. L. DE SOUZA DE ARAUJO COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME/
CNPJ nº 23.855.717/0001-10

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição e Instalação de Móveis Planejadós


MODALIDADE: Convite nº 33/2017

ASSINATURA: 23/11/2017

VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 21/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 3.392,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais)

Itú, 23 de Novembro de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: MIRIAM A PERES DOS SANTOS - ME/CNPJ nº
00.869.936/0001-53

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Móvel de Escritório


MODALIDADE: Convite nº 33/2017

ASSINATURA: 23/11/2017

VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 21/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Itú, 23 de Novembro de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

• Compras •

Processo Administrativo n.º 21499/2017

Autorização de Uso de Bem Público

Diante dos elementos constantes nos presentes autos, notadamente pelo requerimento particular; oportunidade e conveniência relatadas pela gestora do Fundo Social da Solidariedade; parecer jurídico da Procuradoria Municipal que opina pela possibilidade da outorga autorizativa; e considerando de fato ser oportuna a realização da palestra pela requerente, com vistas às finalidades constitucionais do Município e do órgão imediatamente beneficiado, defiro a autorização de uso de bem público, em benefício da Sra. Marívia de Siqueira Brandão, para que se valha do Auditório no Paço Municipal, no dia 28/11/2017, às 19hr00, em execução da palestra intitulada "Sucesso é Ser Feliz - Venha Redescobrir a Mulher Maravilhosa e Altamente Capaz que Existe em Você", voltada ao público apoiador do Fundo e ao pagante, com as cautelas relatadas no ato decisório encartado nos autos. O ato decisório e os pareceres antecedentes se encontram disponíveis para vistas. Itú, 06/10/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 166/2017

O Coordenador do Depto de Compras e Licitações informa que por equívoco a data de vigência do Contrato nº 166/2017 saiu incorreta. Desta forma, onde se lê: iniciando aos 04/10/17 até o dia 03/03/18, leia-se: iniciando aos 10/10/17 até o dia 09/03/18. Itú, 08/11/17. Rogério Pires da Silva.

TERMO DE ACORDO AO CONTRATO Nº 106/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP

MODALIDADE: PREGÃO Nº 28/2012

OBJETO: DESCONTO DE 7% REFERENTE AOS EMPENHOS N.ºs 3984/16, 3996/16, 3992/16, 3993/16, 3985/16, 3868/16, 3986/16, 3987/16, 3978/16, 3991/16, 3995/16, 3984/16, 3983/16, 3988/16, 3990/16, 3994/16, 3996/16, 3992/16, 3989/16, 3993/16, 3985/16, 3868/16, 3979/16, 3986/16, 3982/16, 3987/16, 3978/16, 3991/16, 3981/16 e 4234/16; 7047/16 e 7044/16; 3995/16, 3984/16, 3983/16, 3988/16, 3990/16, 3996/16, 3992/16, 3993/16, 794/17, 3868/16, 3986/16, 7380/16, 3987/16, 3978/16 e 3991/16, COMPROMETENDO-SE A CONTRATANTE A PAGAR O VALOR DE R\$ 22.707,69.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 58, I, E 65, II, ALÍNEA "d" DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE ACORDO AO CONTRATO Nº 164/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: OCCIDENS AQUARIUM, COMÉRCIO DE ARTIGOS DA FAUNA E FLORA LTDA

MODALIDADE: CONVITE Nº 29/2012

OBJETO: DESCONTO DE 10% REFERENTE AO EMPENHO Nº 05721, COMPROMETENDO-SE A CONTRATANTE A PAGAR O VALOR DE R\$ 2.952,00

DATA DA ASSINATURA: 18/10/17

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, II, ALÍNEA "d" E § 2º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1527/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Ozório Florencio D'elboux, nº 277, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação de uma unidade escolar, no valor de R\$ 27.600,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Educação, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 1527/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente ao Sr. Wilson Ignácio dos Santos, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 19/09/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1870/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de tratamento psiquiátrico pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento a ordem judicial 1008416-62.2017.8.26.0286; valor R\$ 18.700,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1870/17 - Dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR, para a prestação dos serviços acima referidos, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 31/10/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1920/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua do Patrocínio, nº 135, centro, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação do CREAS, no valor de R\$ 33.600,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem

como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária M. de Promoção e Desenvolvimento Social, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 1920/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente ao Sr. Valdemir Barsalini e a Sra. Maria Silvia Ianni, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 13/11/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1956/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamento relacionado no pedido de compra nº 64174, em atendimento a ordem judicial; valor R\$ 14.550,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1956/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Novamed Produtos Farmacêuticos Ltda, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 23/11/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/17 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa para palestra e intervenção musical, para o evento com o tema movimento "Expressão Consciência"; Favorecida: Alan Alves da Silva - MEI; Valor: R\$ 33.435,70. Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável das assessorias administrativa, jurídica e financeira, exarado no Processo nº 27/17 - Inexigibilidade de Licitação, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Alan Alves da Silva - MEI, para execução dos serviços palestra e intervenção musical, com "DEXTER-FLORE DE LÓTUS", "MVBILL", FULANOS E CICLANOS, nos termos dos artigos 25, caput, inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a reserva dos recursos. Prefeitura de Itú, 10/10/17. Guilherme dos Reis Gazzola - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de cirurgia ortopédica artroscopia de ombro, incluindo equipe médica, anestesista, despesas hospitalares; valor R\$ 22.150,00. Tendo em vista o interesse da Administração noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 28/17 - Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Sociedade Beneficente São Camilo, para o fornecimento dos insumos acima referidos, nos termos do artigo 25, caput, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 09/10/2017 - Guilherme dos Reis Gazzola - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa para apresentação da peça teatral a FAVELA, e mais 90 minutos de palestra/roda de conversa para o evento com o tema Virada Jovem; Favorecida: Prama Comunicação Ltda ME; Valor: R\$ 29.845,00. Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável das assessorias administrativa, jurídica e financeira, exarado no Processo nº 29/17 - Inexigibilidade de Licitação, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Prama Comunicação Ltda ME, para execução dos serviços de apresentação da peça teatral a FAVELA, nos termos dos artigos 25, caput, inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a reserva dos recursos. Prefeitura de Itú, 10/10/17. Guilherme dos Reis Gazzola - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de 36 caixas de Canabidiol - CBD EVR Pen Premium Hemp Oil 22% Gold 10 G; valor R\$ 37.080,00. Tendo em vista o interesse da Administração noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 30/17 - Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa S & B Distrib. e Imp. de Medicamentos Ltda ME, para a aquisição do medicamento acima referido, nos termos do inciso I do artigo 25 e "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 23/11/17. Guilherme dos Reis Gazzola - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: aquisição de 500 unid. livros - Batalhão das Letras; 500 unid. livros - Beto e Bia em de Mentira; 1000 unid. livros - Direito do Pequeno Leitor e 2000 unid. - Malala a Menina que queria ir para a Escola; Fornecedor: Editora Schwarcz S/A, valor total R\$ 73.775,00. Tendo em vista que as justificativas da solicitante foi acatada, bem como, o interesse da Secretaria Municipal de Educação noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/17, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a aquisição dos exemplares acima referenciados junto a empresa Editora Schwarcz S/A, nos termos e na forma prevista nos artigos 25, I e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, 23/11/17 - Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de cirurgia renal percutânea a direita+nefrostomia percutânea+colocação de duplo J, incluindo equipe médica, anestesista, despesas hospitalares; valor R\$ 21.000,00. Tendo em vista o interesse da Administração noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 32/17 - Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Sociedade Beneficente São Camilo, para o fornecimento dos insumos acima referidos, nos

termos do artigo 25, caput, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 29/11/2017 - Guilherme dos Reis Gazzola - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS EXERCÍCIO 2.017 INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

CONTRATO Nº: 167/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/17
ASSINATURA: 04/10/17
VIGÊNCIA: 04/10/17 A 03/10/18
VALOR: R\$ 471.377,50

CONTRATO Nº: 168/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/17
ASSINATURA: 04/10/17
VIGÊNCIA: 04/10/17 a 03/10/18
VALOR: R\$ 350.725,90

CONTRATO Nº: 169/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/17
ASSINATURA: 04/10/17
VIGÊNCIA: 04/10/17 a 03/10/18
VALOR: R\$ 84.238,00

CONTRATO Nº: 171/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: COOP. PROD. PREST. SERV. ASS. PEQ. AGR. PORTO FELIZ E REGIÃO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/17
ASSINATURA: 04/10/17
VIGÊNCIA: 04/10/17 A 03/10/18
VALOR: R\$ 451.379,75

CONTRATO Nº: 177/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: SABRINA SOUZA OLIVEIRA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PRODUÇÃO, E DIAGNÓSTICO SOCIAL VOLTADO À POPULAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITU, ATRAVÉS DO EVENTO "VIRADA CULTURAL 2017"
MODALIDADE: CONVITE Nº 14/17
ASSINATURA: 17/10/17
VIGÊNCIA: 17/10/17 A 26/11/17
VALOR: R\$ 18.500,00

CONTRATO Nº: 180/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASINHAS DE BONECA MULTICOLORIDAS EM POLIETILENO, GANGORRAS COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO E TÚNEIS LÚDICOS EM POLIETILENO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE: PREGÃO 90005/16 - CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS
ASSINATURA: 20/10/17
VIGÊNCIA: 20/10/17 A 19/10/18
VALOR: R\$ 6.294,00

CONTRATO Nº: 181/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASINHAS DE BONECA MULTICOLORIDAS EM POLIETILENO, GANGORRAS COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO E TÚNEIS LÚDICOS EM POLIETILENO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE: PREGÃO 90005/16 - CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS
ASSINATURA: 20/10/17
VIGÊNCIA: 20/10/17 A 19/10/18
VALOR: R\$ 6.294,00

CONTRATO Nº: 184/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: HEATING & COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 103/17
ASSINATURA: 30/10/17
VIGÊNCIA: 30/10/17 A 29/10/18
VALOR: R\$ 1.019.760,00

CONTRATO Nº: 185/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PELO PERÍODO DE ATÉ 180 DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1870/17
VALOR: R\$ 18.700,00

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

DATA DE ASSINATURA: 31/10/17
VIGÊNCIA: 31/10/17 A 28/04/17
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 24, INCISO IV E 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/63.

CONTRATO Nº: 188/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: RCR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BRONZE E GRANITO LTDA EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NO INTERIOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDE
MODALIDADE: PREGÃO Nº 106/17
ASSINATURA: 07/11/17
VIGÊNCIA: 07/11/17 A 06/11/18
VALOR: R\$ 157.200,00

CONTRATO Nº: 189/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: DRISERV EMPR. MIN. E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, GALÃO DE 20 LITROS E GARRAFAS DE NO MÍNIMO 500 ML
MODALIDADE: PREGÃO Nº 104/17
ASSINATURA: 09/11/17
VIGÊNCIA: 09/11/17 A 08/11/18
VALOR: R\$ 255.514,93

CONTRATO Nº: 190/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: R. F. LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS
MODALIDADE: PREGÃO Nº 107/17
ASSINATURA: 10/11/17
VIGÊNCIA: 10/11/17 A 09/11/18
VALOR: R\$ 143.335,00

CONTRATO Nº: 191/17

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCADORES: VALDEMIR BARSALINI E A SRA. MARIA SILVIA IANNI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DO PATROCÍNIO, Nº 135, CENTRO, ITU/SP
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1920/17
VALOR: R\$ 33.600,00
VIGÊNCIA: 01/12/17 A 30/11/18
DATA DE ASSINATURA: 13/11/17
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 192/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: EKAN SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E INFRAESTRUTURA PARA A LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA SAÚDE
MODALIDADE: CONVITE Nº 15/17
ASSINATURA: 13/11/17
VIGÊNCIA: 13/11/17 A 12/02/18
VALOR: R\$ 34.950,00

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS ADITIVOS EXERCÍCIO 2.017 INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 2,07%, COM BASE NO INPC-IBGE.
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, E 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 80/16
ASSINATURA: 06/09/17
VIGÊNCIA: 12/09/17 A 11/09/18
VALOR: R\$ 387.825,17

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/17
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AUMENTO DA QUANTIDADE DAS CAIXAS DE PAPEL 210 X 297
FUNDAMENTO: ARTIGOS 58, INCISO I, 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 1.3 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 33/17
ASSINATURA: 17/10/17
VALOR: R\$ 12.080,00

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/13
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: RUBENS NUNES E LENY MARIA APPENDINO NUNES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL
MODALIDADE: DISPENSA Nº 90019/13
ASSINATURA: 24/07/17
VIGÊNCIA: 01/08/17 A 31/11/17
VALOR: R\$ 17.948,56

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A CLÁUSULA VI, ITEM 6.2 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 44/15
ASSINATURA: 18/10/17
VIGÊNCIA: 22/10/17 A 21/12/17
VALOR: R\$ 13.200,00

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/13
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: SAMEC SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL

MODALIDADE: DISPENSA Nº 90035/13
ASSINATURA: 21/11/17
VIGÊNCIA: 05/12/17 A 04/03/18
VALOR: R\$ 34.636,83

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/13
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: MANUEL TADEU ALARCON, MARIA DO CARMO ALARCON E MARIA SOLANGE ALARCON
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL
MODALIDADE: DISPENSA Nº 90047/13
ASSINATURA: 29/11/17
VIGÊNCIA: 01/01/18 A 30/06/18 OU ATÉ A READEQUAÇÃO DO SESMET EM ESPAÇO PRÓPRIO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 31.200,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/17
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: EDNA LUZIA BARBI BROCK
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL
MODALIDADE: DISPENSA Nº 796/17
ASSINATURA: 14/11/17
VIGÊNCIA: 20/11/17 A 19/02/18
VALOR: R\$ 5.436,36

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/13
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: FRANCISCHINELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL
MODALIDADE: DISPENSA Nº 90037/13
ASSINATURA: 08/11/17
VIGÊNCIA: 01/12/17 A 30/11/18
VALOR: R\$ 26.091,33

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: SHEMPO IND. COM. ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2386/2015.
MODALIDADE: CONVITE Nº 14/15
ASSINATURA: 28/09/17
VIGÊNCIA: 30/09/17 A 29/09/18

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/14
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: PANIFICADORA SAVIOLI LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 E 6.2 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 82/14
ASSINATURA: 10/10/17
VIGÊNCIA: 13/10/17 A 12/10/18
VALOR: R\$ 43.668,50

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: TNG ELEVADORES LTDA ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
FUNDAMENTO: ARTIGOS 58, INCISO I, 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA I, ITEM 1.3 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 07/16
ASSINATURA: 21/09/17
VALOR: R\$ 31.704,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 14/2017

Pelo presente, decorrido o prazo recursal HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite sob nº 14/2017, e ADJUDICO devidamente o objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PRODUÇÃO, E DIAGNÓSTICO SOCIAL VOLTADO À POPULAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITU, ATRAVÉS DO EVENTO "VIRADA CULTURAL 2017, a empresa SABRINA SOUZA OLIVEIRA ME, por ter apresentado o menor preço, atendendo as condições do Edital.

Itu, 17 de Outubro de 2017.

Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 15/2017

Pelo presente, decorrido o prazo recursal HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite sob nº 15/2017, e ADJUDICO devidamente o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E INFRAESTRUTURA PARA A LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS SÓLIDOS HOSPITALARES E INSUMOS DA SAÚDE, a empresa EKAN SOLUTIONS E SISTEMAS INTEGRADOS FIRELI ME, por ter apresentado o menor preço, atendendo as condições do Edital.

Itu, 13 de Novembro de 2017.

Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00003 /2017
Processo Administrativo No. 00003 /2017
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE FITA REAGENTE.

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000001 /2017	60719 EMPORIO MEDICO COM PROD. CIRURG HOSPIT LTDA	14/02/2017	14/02/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	803.00024.0008-01 FITA COM AREA REAGENTE	UN R\$ 0,4900

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00016 /2017
Processo Administrativo No. 00016 /2017
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA B
DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000055 /2017	64863 M.S DE ARAUJO FIRELI ME	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
4	401.00027.0037-01 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA DE 200 ML'	CX R\$ 130,0000

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000056 /2017	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICIO LTDA RFP	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
30	401.00027.0038-01 COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 50 ML'	CX R\$ 104,5000
44	401.00121.0003-01 LAVA ROUPAS'	UN R\$ 7,7000
45	403.00004.0023-01 ALCOOL 92,8 INPM (96 GL) EM FRASCO DE 1 LITRO'	UN R\$ 6,5000
68	403.00004.0024-01 ALCOOL GEL 70. GRAUS ANTI-SEPTICO'	UN R\$ 13,4000
78	403.00005.0009-01 AMACIANTE PARA ROUPAS 5000 ML'	UN R\$ 19,5000
80	403.00005.0010-01 AMACIANTE PARA ROUPA 2000 ML'	UN R\$ 5,3000
86	403.00008.0025-01 CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO DE 750 ML'	UN R\$ 8,0000
99	403.00008.0026-01 CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO DE 750 ML'	UN R\$ 8,0000
106	403.00015.0024-01 DESINFETANTE USO GERAL - FRASCO DE 750 ML'	UN R\$ 2,1000
109	403.00015.0027-01 DESINFETANTE USO GERAL - GALAO COM 5 LITROS'	GAL R\$ 10,1000
135	403.00015.0031-01 DESINFETANTE TIPO KROKLINA 750ML	UN R\$ 11,8000
140	403.00017.0017-01 DESINFETANTE LIQUIDO NEUTRO - FRASCO DE 500 ML'	UN R\$ 1,5000
167	403.00018.0031-01 ESCOVA PROPIA PARA INSTRUMENTAIS	UN R\$ 41,0000
168	403.00024.0010-01 HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALAO COM 5 LITROS'	UN R\$ 14,2000
181	403.00028.0010-01 LIMP. VIDROS'	UN R\$ 3,9000
194	403.00031.0008-01 LUSTR. MOVEIS'	UN R\$ 3,4000
211	403.00032.0021-01 LAVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO P'	PAR R\$ 3,1000
223	403.00032.0022-01 LAVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO M'	PAR R\$ 3,1000
240	403.00032.0023-01 LAVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO G'	PAR R\$ 3,1000
256	403.00043.0007-01 PAPEL TOALHA, POLHA DN 23CM X 23CM (PCT C/ 1000)	PCT R\$ 9,5000
265	403.00041.0038-01 PAPEL HIGIENICO ROLAO COM 30 METROS'	UN R\$ 51,1000
288	403.00041.0053-01 PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS C/ 64 ROLOS	UN R\$ 60,0000
294	403.00051.0025-01 SABAO DE COCO - PACOTE COM 05 UNIDADES'	PCT R\$ 8,9000
297	403.00051.0027-01 SABAO EM PO 1 KG'	UN R\$ 6,9000
324	403.00052.0015-01 SABONETE EM PEDRA DE 90 GRs'	UN R\$ 1,7000
332	403.00052.0016-01 SABONETE LIQUIDO PRONTO USO'	UN R\$ 10,3500
356	403.00054.0058-01 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 18X25 CM'	UN R\$ 38,5000
357	403.00054.0059-01 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 30X40 CM'	UN R\$ 71,0000
358	403.00054.0060-01 SACO PLASTICO PRITO 82X50CM - 90 LTS	UN R\$ 96,0000
373	403.00054.0061-01 SACO PLASTICO PRITO 59X62CM - 30 LTS	UN R\$ 36,0000
390	403.00054.0062-01 SACO PLASTICO PRITO 63X60CM - 50 LTS	UN R\$ 51,0000
401	403.00054.0063-01 SACO PLASTICO PRITO 115X115CM 240 LT	UN R\$ 180,0000
412	403.00054.0064-01 SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO 90 LT	UN R\$ 107,0000

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 2

PREGAO No. 00016 /2017
Processo Administrativo No. 00016 /2017
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA B
DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000056 /2017	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICIO LTDA RFP	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
413	403.00054.0065-01 SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO 30 LT	UN R\$ 38,0000	
414	403.00054.0066-01 SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO 50 LT	UN R\$ 53,5000	
415	403.00054.0084-01 SACO PLASTICO PARA ACONDIC. DE ROUPAS HOSPITALARES	UN R\$ 102,0000	
416	403.00055.0010-01 SAPONACAO EM PO COM DETERGENTE - 300 GRs'	UN R\$ 4,2500	
429	403.00061.0015-01 LIMPADOR USO GERAL'	UN R\$ 3,5500	
451	403.00151.0001-01 GEL HIGIENIZANTE ANTI-SEPTICO'	UN R\$ 38,9000	
462	404.00031.0017-01 TOALHA DE PAPEL FOLHAS SIMPLES INTERPOLADA'	UN R\$ 77,0000	
484	803.00046.0013-01 SACO RAMPER P/CONDICIONAMENTO DE ROUPA PRESADA	UN R\$ 130,0000	
000057 /2017	67486 DAVI DA M. RANGEL COM. PRODS. DE LIMPEZA ME	28/04/2017	28/04/2018
485	403.00006.0024-01 BALDE PLASTICO RECICLADO 20 LITROS'	UN R\$ 7,3000	
497	403.00006.0025-01 BALDE PLASTICO RECICLADO 10 LITROS'	UN R\$ 3,2500	
504	403.00006.0026-01 BALDE ESPREMEDOR 33 LTS'	UN R\$ 290,0000	
506	403.00009.0030-01 CESTO DE LIXO 22 LITROS'	UN R\$ 26,3000	
517	403.00018.0022-01 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA'	UN R\$ 3,2000	
529	403.00018.0023-01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CERDAS'	UN R\$ 7,2000	
543	403.00020.0027-01 ESPONJA DE ACO COMPOSTA DE ACO CARBONO'	UN R\$ 1,9400	
558	403.00030.0083-01 LIXEIRA CILINDRICA C/ TAMPA P/ 60 LITROS'	UN R\$ 43,0000	
560	403.00030.0084-01 LIXEIRA CILINDRICA C/ TAMPA P/ 40 LITROS'	UN R\$ 41,8000	
564	403.00033.0007-01 MANGUEIRA FLEXIVEL E TRANSPARENTE PARA JARDIM'	UN R\$ 40,0000	
571	403.00038.0010-01 PALHA DE ACO N. 01'	UN R\$ 0,8400	
575	403.00040.0022-01 PAPO DE CHAO'	UN R\$ 23,0000	
598	403.00040.0023-01 PAPO DE PRATO'	UN R\$ 18,0000	
613	403.00049.0027-01 RODO COM BASE DE ALUMINIO'	UN R\$ 13,3000	
623	403.00049.0028-01 RODO COM BASE DE MADEIRA TRATADA E CHINFRADA 38X3'	UN R\$ 9,5000	
643	403.00049.0029-01 RODO COM BASE DE MADEIRA TRATADA E CHINFRADA 58X3'	UN R\$ 10,1000	
649	403.00053.0009-01 SABONETEIRA COM RESERVATORIO - 900 ML'	UN R\$ 22,5000	
651	403.00053.0010-01 SABONETEIRA GIRATORIA COM RESERVATORIO'	UN R\$ 18,7000	
652	403.00057.0028-01 SUPORTE FILO PARA COPOS DE AGUA'	UN R\$ 44,5000	
657	403.00057.0027-01 SUPORTE FILO PARA COPOS DE CAFÉ'	UN R\$ 47,5000	
662	403.00057.0028-01 SUPORTE PARA TOALHA INTERPOLHA C/ 02 DOBRAS'	UN R\$ 42,8000	
664	403.00059.0028-01 VASSOURA LIMP. TRTO'	UN R\$ 17,2000	
669	403.00059.0030-01 VASSOURA EM NYLON'	UN R\$ 8,3000	
677	403.00059.0032-01 VASSOURA DE NYLON COM BASE PLASTICA	UN R\$ 8,5000	
697	403.00141.0003-01 MOP PO 60 CM (BASE, REFIL E CABO)'	UN R\$ 48,0000	
699	403.00142.0003-01 DISPENSER PARA ALCOOL GEL'	UN R\$ 36,0000	
703	404.00007.0041-01 BOTA DE LIMPEZA UNISSIX'	UN R\$ 34,5000	
000058 /2017	67487 SALAS EQUIP. E PRODS. DE HIGIENE PROF. LTDA	28/04/2017	28/04/2018
486	403.00059.0029-01 VASSOURA EM PALHA COM CERDAS NATURAIS'	UN R\$ 9,3500	

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 3

PREGAO No. 00016 /2017
Processo Administrativo No. 00016 /2017
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA B
DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000059 /2017	67488 GILLARD GABRIEL ALVES PAZINI - ME	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
661	403.00059.0029-01 VASSOURA EM PALHA COM CERDAS NATURAIS'	UN R\$ 9,3500

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itú

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00023 /2017
Processo Administrativo No. 000023 /2017
Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E ADESIVAGEM.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000060 /2017	61501 ANTIBAL MANTOVANI DE CARVALHO - ME	19/05/2017	19/05/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
4	000.00001.0476-01 FAIXA POLIETILENO (C/INSTALACAO E RETIRADA)	M2 R\$ 31,6000
8	000.00001.0481-01 PLACA EXTERNA	M2 R\$ 159,0000
9	000.00001.1150-01 ADESIVAGEM DE VEICULOS TIPO MATCH	UN R\$ 435,0000

000061 /2017 59899 R. STABILLE CONFECOAO DE COMUN. VISUAL LTDA 19/05/2017 19/05/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	000.00001.0474-01 PATIA IMPRESSAO DIGIT EM LONA (C/INST. E RETIRADA)	M2 R\$ 30,0000
10	000.00001.1151-01 ADESIVAGEM DE VEICULO SEDAN (MEDIOS)	UN R\$ 530,0000
11	000.00001.1152-01 ADESIVAGEM DE VEIC. GRANDES (KOMBI/VANS/MINIUVANS)	UN R\$ 700,0000
12	000.00001.0485-01 PELICULA SOLAR (M2)	M2 R\$ 90,0000
13	000.00001.0486-01 PELICULA JATEADA (M2)	M2 R\$ 43,0000

000062 /2017 61898 CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME 19/05/2017 19/05/2018

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00058 /2017
Processo Administrativo No. 000058 /2017
Finalidade do Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARES S E CORRELADOS.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000076 /2017	64699 CIRURGICA UNIAO LTDA	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
17	803.00158.0007-01 PAPAGAIO COLETOR DE URINA MASCULINO	UN R\$ 58,8000
19	803.00260.0003-01 RESERVA DE GASES	UN R\$ 1.350,0000

000077 /2017 64170 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA SPP 03/08/2017 03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
4	803.00071.0005-01 SUPORTE DE BANHEIR	UN R\$ 225,0000
6	803.00237.0001-01 BERCO HOSPITALAR	UN R\$ 3.025,0000
15	803.00057.0010-01 BRACADEIRA PARA INJECAO DE MATERIAL	UN R\$ 144,0000
22	803.00131.0014-01 CADREIRA DE RODAS.	UN R\$ 555,0000

000078 /2017 64498 BIOSANTEC COM. DE ART. HOSPITALARES LTDA SP 03/08/2017 03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	101.00075.0031-01 ESCADA 2 DEGRAUS	UN R\$ 70,5000
3	803.00142.0025-01 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS	UN R\$ 844,0000
5	803.00007.0012-01 BOMBEO PLUMBERIA	UN R\$ 3.788,0000
7	803.00043.0007-01 FRANCHA DE IMOBILIZACAO	UN R\$ 560,0000
10	803.00141.0006-01 CAMA HOSPITALAR TIPO FANLER	UN R\$ 1.530,0000
11	803.00171.0004-01 POLTRONA RECLINAVEL	UN R\$ 720,0000
13	803.00015.0025-01 MESA PARA BEBES	UN R\$ 257,0000
16	803.00156.0006-01 COMADRE COLETOR DE URINA FEMININO	UN R\$ 22,0000
20	803.00142.0019-01 CARRO CURATIVO INOX BALDE E BACIA INOX	UN R\$ 725,0000
25	803.00142.0023-01 CARRO PARA TRANSP. CADAVES, AUTOPSIA OU NECROPSIA	UN R\$ 3.165,0000
26	803.00142.0018-01 CARRO P/MATERIAL DE LIMPEZA	UN R\$ 748,0000

000079 /2017 64892 XES COM. E IND. DE EQUIP. MEDICO LTDA 03/08/2017 03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
23	803.00142.0026-01 CARRO MACA FOMLER COM REGULACAO DE ALTURA E COLCHAO	UN R\$ 2.156,0000
24	803.00142.0022-01 CARRO DE EMERGENCIA.	UN R\$ 2.597,0000

000080 /2017 67590 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME 03/08/2017 03/08/2018

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00062 /2017
Processo Administrativo No. 000062 /2017
Finalidade do Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MEDICAO DE GLICEMIA POR MANDADO JUDICIAL

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000082 /2017	57596 CRS MEDICO CIENTIFICA S/A	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	803.00201.0005-01 SST DE INFUSAO ACCU CHECK TENDERLINK I 13/30	CX R\$ 711,5000
2	803.00202.0001-01 CARTUCHO PLASTICO ACCU CHECK 3,15 ML	CX R\$ 506,0000
3	803.00049.0014-01 LANCETA ACCU CHECK PASTELIX	CX R\$ 104,9000
4	803.00214.0005-01 TIRAS ACCU CHECK PERFORMA	CX R\$ 73,0000
5	801.00152.0015-01 ACCU CHECK SERVICO	PCY R\$ 253,0000
6	803.00159.0006-01 CINTA ACCU CHECK VELCRO PRETA	UN R\$ 83,6000
7	803.00159.0008-01 CAPA DE COURO PRETA	UN R\$ 61,6000

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00066 /2017
Processo Administrativo No. 000066 /2017
Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000083 /2017	62728 RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	08/08/2017	08/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	302.00095.0019-01 PORTA PAFRIS COM DOIS DIVISORES	UN R\$ 1.602,0000
3	302.00095.0020-01 PORTA PAFRIS COM 2 PORTAS E CAIXAS PLASTICAS	UN R\$ 2.146,2500
5	302.00095.0021-01 PORTA LIVROS COM CAIXAS ORGANIZADORAS COLORIDAS	UN R\$ 885,0000
8	602.00002.0085-01 ARMARIO PROFESSOR.	UN R\$ 965,0000
10	602.00002.0150-01 ARMARIO P/ PROFESSOR COM CAIXAS ORGANIZADORAS	UN R\$ 1.455,0000
14	602.00004.0007-01 BATA ALTA - TRES LUGARES COM TRES CADREIRAS	UN R\$ 847,0000
15	602.00007.0196-01 CADREIRA INDIVIDUAL	UN R\$ 111,2000
18	602.00307.0199-01 CADREIRA INFANTIL	UN R\$ 102,0000
20	602.00010.0032-01 CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADREIRA.	CJ R\$ 575,0000
24	602.00010.0038-01 CONJUNTO REFEITORIO FUNDAMENTAL-MESA E DOIS BANCOS	CJ R\$ 1.110,0000
26	602.00010.0039-01 CONJUNTO BIBLIOTECA-MESA COM 4 CADREIRAS	CJ R\$ 798,0000
27	602.00010.0040-01 CONJUNTO MESA COM 4 CADREIRAS - AMPULHETA	CJ R\$ 757,0000
29	602.00010.0041-01 CONJUNTO MESA OVAL COM 4 CADREIRAS	CJ R\$ 1.116,0000
31	602.00010.0042-01 CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL MESA E DOIS BANCOS	CJ R\$ 1.097,0000
34	602.00014.0044-01 ESTANTE BIBLIOTECA ALTA	UN R\$ 810,0000
37	602.00014.0045-01 ESTANTE BALCA COM NICHOS DESLIZANTE	UN R\$ 795,0000
39	602.00014.0046-01 ESTANTE BALCA COM 9 NICHOS	UN R\$ 620,0000
41	602.00014.0047-01 ESTANTE BALCA COM 9 NICHOS ABERTA	UN R\$ 592,0000
43	602.00019.0221-01 CONJUNTO MESA REDONDA COM 4 CADREIRAS.	CJ R\$ 560,7500
44	602.00019.0227-01 MESA INDIVIDUAL	UN R\$ 141,4000
47	602.00019.0280-01 MESA QUADRADA 80X80CM	UN R\$ 237,0000
49	602.00027.0015-01 SOFA (EM QUARTO DE CIRCULO)	UN R\$ 381,0000
50	602.00040.0007-01 TROCADOR COM PORTAS	UN R\$ 1.028,0000
53	602.00040.0008-01 TROCADOR COM FRATELHEIRAS	UN R\$ 878,0000
55	602.00041.0017-01 MODULO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS.	UN R\$ 1.665,0000
57	602.00041.0018-01 MODULO INFANTIL AMARELLENIA	UN R\$ 54,0000
60	602.00041.0019-01 MODULO DOIS NICHOS COM RODIZIO	UN R\$ 367,0000
61	602.00041.0020-01 MODULO 4 NICHOS COM CAIXA ORGANIZADORAS	UN R\$ 625,0000
62	602.00041.0021-01 MODULO 2 PORTAS E 6 NICHOS ABERTO	UN R\$ 1.319,0000
63	602.00041.0022-01 MODULO PARA ALIMENTACAO DE BEBES	UN R\$ 1.578,9000
66	602.00041.0023-01 MODULO REPOSITOR TORRE	UN R\$ 999,0000
68	602.00041.0024-01 MODULO ARTES COM CAIXAS PLASTICAS	UN R\$ 940,0000

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00062 /2017
Processo Administrativo No. 000062 /2017
Finalidade do Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MEDICAO DE GLICEMIA POR MANDADO JUDICIAL

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

70	602.00041.0025-01	MODULO AGENCIA CORREIOS	UN R\$	1.050,0000
72	602.00041.0026-01	MODULO HOSPITAL	UN R\$	711,0000
73	602.00041.0027-01	MODULO SOFA COM SAPATEIRA	UN R\$	497,0000
74	602.00041.0028-01	MODULO OFICINA	UN R\$	398,0000
75	602.00041.0029-01	MODULO AGENCIA BANCARIA	UN R\$	450,0000
77	602.00041.0030-01	MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN R\$	452,0000
78	602.00041.0031-01	MODULO PFT SHOP	UN R\$	780,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 2

PRECAO No. 00066 /2017
 Processo Administrativo No. 00066 /2017
 Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000083 /2017	62728 NUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	08/08/2017	08/08/2018

79	602.00041.0032-01	MODULO LAVATRIA	UN R\$	455,0000
80	602.00041.0033-01	MODULO QUITANDA	UN R\$	430,0000
82	602.00041.0034-01	MODULO PADARIA	UN R\$	421,0000
83	602.00041.0035-01	MODULO TEATRO	UN R\$	1.579,0000
85	602.00041.0036-01	MODULO CABIDEIRO DE FANTASIAS	UN R\$	929,0000
86	602.00041.0037-01	MODULO CASA COGUMELO	UN R\$	850,0000
88	602.00041.0038-01	MODULO CASA MOINHO	UN R\$	811,0000
89	602.00041.0039-01	MODULO FIA CONJUGADA COM FOGAO	UN R\$	937,0000
90	602.00041.0040-01	MODULO FIA	UN R\$	642,0000
91	602.00041.0041-01	MODULO FOGAO CORPO DUPLA	UN R\$	541,0000
92	602.00041.0042-01	MODULO MAQUINA DE LAVAR	UN R\$	299,0000
94	602.00041.0043-01	MODULO GELADEIRA ALTA	UN R\$	421,5000
95	602.00054.0003-01	PUFF LUGA	UN R\$	245,0000
97	602.00054.0004-01	PUFF CUBO	UN R\$	72,0000
99	602.00054.0005-01	PUFF OVAL	UN R\$	253,2000
100	602.00054.0006-01	PUFF REDONDO	UN R\$	87,0000
101	602.00056.0001-01	CABRINHO PARA CAFE/CHIA	UN R\$	493,0000
102	602.00059.0001-01	GABINETE 2 PORTAS	UN R\$	601,0000
104	602.00058.0001-01	GABINETE GUARDA BRINQUEDOS COM CARLISMO	UN R\$	762,0000
106	602.00059.0001-01	TEATRO COM TOLEDO	UN R\$	711,0000
108	603.00038.0013-01	MODULO EXPOSITOR DE LIVROS	UN R\$	317,0000
109	605.00120.0002-01	TATAME	UN R\$	118,0000

000084 /2017 67755 ART TUBULARES IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-SP 08/08/2017 08/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
111	602.00002.0151-01 ARMARIO DE ACO 24 COM DUAS PORTAS	UN R\$ 650,0000
113	602.00002.0152-01 ARMARIO ARQUIVO DE ACO 24 - PASTA SUSPENSA	UN R\$ 470,0000
114	602.00003.0024-01 ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA	UN R\$ 650,0000
115	602.00007.0197-01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA	UN R\$ 140,0000
116	602.00007.0198-01 CADEIRA FIXA ESTOFADA	UN R\$ 80,0000
117	602.00019.0278-01 MESA DIRETOR COM DUAS GAUETAS	UN R\$ 670,9000
119	602.00019.0279-01 CONJUNTO MESA DE REUNIAO COM 8 CADEIRAS	UN R\$ 1.050,0000
120	602.00034.0026-01 ROUPEIRO DE ACO 24 COM 12 PORTAS E CHAVES	UN R\$ 780,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PRECAO No. 00054 /2017
 Processo Administrativo No. 00054 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE BLOCO DE CIMENTO E TUBO DE CONCRETO ARAMADA.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000085 /2017	58388 IOCICAL ARTESFATOS DE CONCRETO LTDA	14/08/2017	14/08/2018

7	101.00232.0104-01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAI 0,40M X 1,50 M	UN R\$	57,5000
8	101.00232.0105-01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAI 0,60M X 1,50M	UN R\$	91,7600
9	101.00232.0106-01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAI 0,80M X 1,50M	UN R\$	154,6000
10	101.00232.0107-01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAI 1,00M X 1,50M	UN R\$	223,7600
11	101.00232.0108-01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAI 1,50M X 1,50M	UN R\$	473,2900

000086 /2017 60871 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA 14/08/2017 14/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	101.00021.0032-01 BLOCO CIMENTO 0,10 X 0,40 X 0,20	UN R\$ 1,1200
2	101.00021.0033-01 BLOCO DE CIMENTO 0,15 X 0,40 X 0,20	UN R\$ 1,2300
3	101.00021.0034-01 BLOCO DE CIMENTO 0,20 X 0,40 X 0,20	UN R\$ 1,3700
4	101.00457.0001-01 GUIA CHAPEL COM ENCALHE	UN R\$ 20,0100
5	101.00457.0002-01 GUIA COMUM	UN R\$ 14,2600
6	101.00419.0002-01 TAMPA BOCA DE LOBO 1,25 X 0,70 X 0,07	UN R\$ 53,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PRECAO No. 00076 /2017
 Processo Administrativo No. 00076 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000087 /2017	64207 PANIFICADORA MASP LTDA EPP	25/08/2017	25/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	000.00001.1203-01 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BUFFET P/ 30 PESSOAS	UN R\$ 603,2500
2	000.00001.1204-01 DESPESA COM SERVIÇO DE BUFFET P/60 PESSOAS	UN R\$ 1.099,4500
3	000.00001.1203-01 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BUFFET P/ 30 PESSOAS	UN R\$ 603,2500
4	000.00001.1204-01 DESPESA COM SERVIÇO DE BUFFET P/60 PESSOAS	UN R\$ 1.099,4500
5	000.00001.1203-01 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BUFFET P/ 30 PESSOAS	UN R\$ 603,2500
6	000.00001.1204-01 DESPESA COM SERVIÇO DE BUFFET P/60 PESSOAS	UN R\$ 1.099,4500
7	000.00001.1203-01 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BUFFET P/ 30 PESSOAS	UN R\$ 603,2500
8	000.00001.1204-01 DESPESA COM SERVIÇO DE BUFFET P/60 PESSOAS	UN R\$ 1.099,4500

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 01/12/2017 PAGINA 1

PRECAO No. 00114 /2017
 Processo Administrativo No. 00114 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - PARA MATERIAL DE INFRAESTRUTURA DE REDE

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000115 /2017	63800 MG-TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME	30/11/2017	30/11/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	604.00008.0013-01 CONECTOR FEMEA:	PC R\$ 21,8400
4	603.00102.0023-01 PATCH PAINEL DESCARROBADO:	PC R\$ 611,0000
7	604.00113.0008-01 BANDEJA FIXA FRONTAL 1U:	PC R\$ 37,8800
8	604.00079.0017-01 KIT DE FIXACAO PADRAO RACK -	KIT R\$ 4,9800
11	603.00102.0024-01 PATCH CORD U/UTP CAT5 2,5 METROS:	PC R\$ 30,0000
12	603.00102.0026-01 PATCH CORD U/UTP CAT5 1,5 METROS VERMELHO:	PC R\$ 24,0000
13	604.00162.0001-01 VOICE PAINEL 50 PORTAS RJ45 COM CONEXAO TIPO IDC:	PC R\$ 259,0000
15	102.00041.0039-01 ESPELHO 4X2 CONTEUDO:	PC R\$ 5,4500
16	603.00006.0010-01 BLOCO ENGATE M10 PARA TELEFONIA 10 PARES	PC R\$ 15,3000
17	603.00148.0002-01 SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10:	PC R\$ 9,4000
18	102.00041.0040-01 ESPELHO 4X4 CONTEUDO:	PC R\$ 8,1000
19	604.00053.0015-01 CALXA DE SUPERFICIE:	PC R\$ 6,2000
20	604.00053.0017-01 CALXA DE SUPERFICIE PARA RJ45:	PC R\$ 3,7200
23	603.00008.0081-01 CABO CCI 1 PAR FORNECIDO EM ROLOS DE 100 METROS	M R\$ 0,7900
24	603.00008.0082-01 CABO CCI 2 PARES FORNECIDO EM ROLOS DE 100 METROS	M R\$ 1,6000
26	603.00145.0002-01 CANALETA PLASTICA BRANCA FECHADA COM TAMPA:	PC R\$ 193,0000
27	603.00145.0003-01 CANALETA PLASTICA BRANCA FECHADA COM TAMPA:	PC R\$ 147,0000
28	603.00145.0004-01 CANALETA PLASTICA BRANCA FECHADA COM ADESIVO:	PC R\$ 19,0000
29	102.00040.0034-01 ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 3/4 BARRA 3 METROS	PC R\$ 13,0000
30	102.00040.0035-01 ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 1 POLSADA BARRA 3 MTS	PC R\$ 17,7000
31	603.00001.0005-01 ABRACADEIRA GALVANIZADA LEVE 3/4 TIPO D COM CUNHA	PC R\$ 1,6500
32	603.00001.0006-01 ABRACADEIRA GALVANIZADA LEVE 1 POL. TIPO D C/CUNHA	PC R\$ 1,9100
33	102.00027.0042-01 CONDULETE MULTIPLO 3/4	UN R\$ 7,9000
34	102.00027.0043-01 CONDULETE MULTIPLO X 1 POLSADA	PC R\$ 13,6000
35	990.00069.0009-01 TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4	PC R\$ 0,2800
36	990.00069.0010-01 TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLSADA	PC R\$ 1,6800
37	102.00094.0014-01 UNIDUT RETO COM FAPAFUSO 3/4	PC R\$ 2,4100
38	102.00094.0015-01 UNIDUT RETO COM FAPAFUSO 1 POLSADA	PC R\$ 3,3600
39	102.00094.0012-01 UNIDUT CONICO 3/4	PC R\$ 3,9000
41	101.00387.0006-01 ELETROCALHA S/ VIROLA S/ TAMPA 50X50 BARRA C/ 3MTS	PC R\$ 23,5000
43	101.00041.0035-01 CANTONEIRA MAO FRANCESA REFORCADA PARA ELETRO CALH	PC R\$ 23,0000
44	603.00016.0028-01 CENTRAL TI TERMINAL INTELIGENTE:	PC R\$ 600,0000
45	603.00008.0084-01 CABO CI 50X50 PARES	M R\$ 13,6000
46	603.00008.0085-01 CABO CI 50X100 PARES	M R\$ 27,0000
50	604.00043.0036-01 SWITCH COM 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000 Mbps:	PC R\$ 3.465,0000
51	604.00043.0037-01 SWITCH COM 48 PORTAS RJ-45 10/100/1000 Mbps:	PC R\$ 3.920,0000
52	604.00152.0002-01 ACCESS POINT 300 Mbps:	PC R\$ 840,0000

000116 /2017 66789 PARTNAC NEGOCIOS E VENDAS LTDA - ME 30/11/2017 30/11/2018

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 01/12/2017 PAGINA 2

PRECAO No. 00114 /2017
 Processo Administrativo No. 00114 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - PARA MATERIAL DE INFRAESTRUTURA DE REDE

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
1	603.00008.0080-01 CABO U/UTP LAN CAT5 CMX CINZA:	M R\$ 2,0800	
3	604.00008.0014-01 CONECTOR RJ45 CAT 6 MACIO	PC R\$ 0,7000	
6	990.00028.0014-01 PAINEL DE FICAMENTO HORIZONTAL DE 1U:	PC R\$ 8,2700	
9	603.00048.0013-01 ROLO DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS	UN R\$ 13,1000	

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itú

No.	Descrição	Unidade	Valor
10	102.00017.0048-01 CALHA DE TOMADA 10A PARABO NBR COM 6 TOMADAS:	PC RS	67.4000
21	604.00008.0015-01 CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E PARA CABO UTP SOLIDO	PC RS	0.4000
22	604.00008.0017-01 CONECTOR MACHO RJ11 4X4 PARA CABO SOLIDO.	PC RS	0.3400
25	603.00008.0083-01 CABO CTPAPL 10 PARES OUTDOOR	M RS	7.0000
47	602.00024.0026-01 MINI RACK DE PARADE FECHADO:	PC RS	412.0000
48	602.00024.0027-01 RACK DE PISO FECHADO:	PC RS	1.897.0000
49	602.00024.0028-01 RACK DE PISO FECHADO:	PC RS	2.400.0000
54	604.00019.0024-01 ROTULADOR WHERLERS 1300 MBPS:	PC RS	85.0000
55	603.00016.0027-01 CENTRAL FAX HIBRIDA:	PC RS	2.915.0000

CH-SIAM: CONAM
 Prefeitura da Estancia Turística de Itú
 Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

10 Trimestre
 DATA 28/11/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00116 /2017
 Processo Administrativo No. 000116 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000110 /2017	04323 SOBASH COM. DE MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA	24/11/2017	24/11/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
32	103.00014.0023-01 AREIA MEDIA LAVADA (M3)	M3 RS 82,0000
33	103.00037.0012-01 CAL HIDRATADA (SACO COM 20KG)	UN RS 8,8000
34	103.00054.0018-01 CIMENTO CPPII 632 (SACO COM 50KG)	UN RS 18,9000
40	103.00295.0004-01 ACO CA-50 1/4" - 6,39M (BARRA - 12M)	UN RS 13,0000
41	103.00295.0005-01 ACO CA-50 3/8" - 10M (BARRA - 12M)	UN RS 24,9000
43	103.00329.0006-01 VEDALIT - OU SIMILAR (GALAO 18L)	UN RS 92,8000
45	103.00138.0011-01 MANTA ASFALTICA POLIMERICA - ESPESURA 4MM	UN RS 145,0000

000111 /2017 57493 HERTHICA CAMILOTTI LTDA ME
 24/11/2017 24/11/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	103.00184.0036-01 REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UN RS 17,2000
3	103.00002.0007-01 ADAPTADOR 3/4"	UN RS 0,2800
5	103.00234.0037-01 VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	UN RS 72,1000
9	103.00129.0132-01 LIXA 80	UN RS 1,8000
10	103.00126.0016-01 LIGACAO DE PRESSAO DE VADO SANITARIO (MPTAL)	UN RS 12,0000
13	103.00254.0006-01 LATA DE MASSA PLASTICA	UN RS 6,1000
14	103.00234.0038-01 VALVULA PARA LAVATORIO 1"	UN RS 2,5000
16	103.00153.0135-01 JOGO DE PARAFUSOS 12MM	JG RS 5,5000
18	103.00131.0057-01 LAVA DE 3/4"	UN RS 0,2800
19	103.00002.0064-01 ADAPTADOR C/ FLANGE 3/4"	UN RS 3,3000
20	103.00035.0037-01 CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	UN RS 260,0000
22	103.00172.0032-01 FRESCO 15X15	KG RS 8,3000
25	990.00269.0003-01 ADRISTVO DE PVC	UN RS 7,3000
27	103.00234.0040-01 VALVULA PARA TANQUE	UN RS 2,5000
29	103.00233.0025-01 TORNEIRA PARA TANQUE	UN RS 14,4000
30	103.00131.0059-01 LAVA COMUM	UN RS 0,3800
38	103.00172.0023-01 FRESCO COM CABECA 15X15	KG RS 8,3000
39	103.00172.0040-01 FRESCO COM CABECA - 10 X 10	KG RS 8,5000
61	103.00003.0002-01 ADRISTVO PVC BISHAGA 75 GR	UN RS 3,1800
62	102.00045.0032-01 FITA ISOLANTE 10MM X 20M	UN RS 3,4000

000112 /2017 62957 MAX KATSURAGAWA MERDMANN FIEDADE
 24/11/2017 24/11/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
42	103.00050.0101-01 CHAPA COMERSADA - ESPRESSIVA 12MM (1,20 X 1,10M)	UN RS 39,5000
44	102.00133.0003-01 VEDACI O SIMILAR (GALAO 18L)	UN RS 69,0000

CH-SIAM: CONAM
 Prefeitura da Estancia Turística de Itú
 Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

10 Trimestre
 DATA 28/11/2017 PAGINA 2

PREGAO No. 00116 /2017
 Processo Administrativo No. 000116 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000112 /2017	62957 MAX KATSURAGAWA MERDMANN FIEDADE	24/11/2017	24/11/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	403.00032.0007-01 LITVA DE UNIAO 3/4"	UN RS 0,3900
4	103.00238.0014-01 VEDA ROSCA 18MMX50M	UN RS 2,6500
6	102.00101.0003-01 ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA	UN RS 16,2000
11	103.00050.0012-01 FLEXIVEL DE 50CM	UN RS 1,7800
15	103.00204.0011-01 SIPO UNIVERSAL	UN RS 3,2000
28	103.00223.0027-01 TORNEIRA DE JARDIM	UN RS 11,3000

37	103.00172.0025-01 FRESCO COM CABECA 18X27	KG RS	7,2300
48	103.00020.0024-01 BATEENTE DE MADEIRA PARA PORTA PARA RECEBER PINTURA	UN RS	119,0000
58	103.00055.0046-01 COLA DE CONTATO (GALAO 3,6L)	UN RS	62,4000
60	103.00120.0027-01 LAMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL 12"	UN RS	2,1000
63	103.00055.0047-01 COLA DUREPOXI - 50GRS	UN RS	2,8000
65	102.00014.0071-02 BUCHA N.08	UN RS	0,1400

000114 /2017 68085 GUEDES CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA RFP
 24/11/2017 24/11/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
7	102.00093.0021-01 TUBO PARA VALVULA	UN RS 4,1700
8	103.00002.0073-01 ADAPTADOR 1 1/2"	UN RS 1,6600
12	103.00065.0007-01 CUBA OVAL 42 X 32	UN RS 57,0000
17	103.00063.0042-01 COTOVELO/JOELHO 3/4 DB 90	UN RS 0,2300
21	103.00019.0168-01 BARRA DE CANO DE 3/4	UN RS 12,2000
23	103.00172.0009-01 FRESCO 17 X 21	KG RS 7,3700
26	103.00215.0007-01 TANQUE PLASTICO DE 60L	UN RS 42,4000
31	103.00012.0031-01 ARAME RECOZIDO BITOLA 18 BNG	KG RS 7,8900

CH-SIAM: CONAM
 Prefeitura da Estancia Turística de Itú
 Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

10 Trimestre
 DATA 28/11/2017 PAGINA 3

PREGAO No. 00116 /2017
 Processo Administrativo No. 000116 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000114 /2017	68085 GUEDES CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA RFP	24/11/2017	24/11/2018

Contabilidade

MUNICIPIO DE ITU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre	
RECEITAS		602.000.000,00	
Previsao Inicial		602.000.000,00	
Previsao Atualizada		668.903.127,22	
Receitas Realizadas		476.015.432,14	
Deficit Orcamentario		0,00	
Saldo de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		7.810.185,42	
DESPESAS		570.110.950,00	
Dotacao Inicial		60.106.162,23	
Dotacao Atualizada		630.217.132,23	
Despesas Empenhadas		544.561.224,06	
Despesas Liquidadas		390.493.665,17	
Despesas Pagas		60.262.136,19	
Superavit Orcamentario		60.262.136,19	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		544.561.224,06	
Despesas Liquidadas		415.753.295,95	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		524.495.565,53	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores			
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		32.891.364,31	
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)		7.346.076,42	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		25.545.287,89	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o Bimestre (b)
Resultado Nominal	0,00	-69.536.169,67	0,00
Resultado Primario	0,00	64.639.471,18	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	CANCELAMENTO
		ate o bimestre	ate o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.829.865,32	9.004.776,27	29.967.829,72
Poder Executivo			14.857.259,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS			0,00
Poder Executivo	11.284.252,36	1.701.852,24	5.468.591,81
Poder Legislativo	23.285,90	5.394,62	17.891,28
TOTAL	65.137.403,58	10.712.023,13	35.454.312,81

MUNICIPIO DE ITU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Minimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado ate o Bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	83.078.431,16	25%	24,45
Minimo Anual de 60% do FUNDES na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	43.300.268,21	60%	79,36
DESPESAS COM ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Minimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Públicos de Saude executadas com recursos de impostos	79.967.267,79	15,00	23,53

ENTIDADE(S) SEM ARQUIVO(S) XML REFERENTE AO PERÍODO SELECIONADO:
 Entidade: 03 AGENCIA SERV DEL MUN SER TUR ITU -AR sem arquivo(s) XML dot(s) mes(es): 07-08-09-10
 PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE

Data da emissão 28/NOV/2017 e hora de emissão 14:26

GUIHERME DOS REIS GAZZOLA PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU CPF-123.005.308-56	GEORGIA AUGUSTA ORTENZINI SECRETARIA MUN. ECONOMIA E FINANÇAS CPF-139.348.238-40
--	--

MARILDA DOS SANTOS MILLER TEC. CONTABILIDADE II CRC-TC 115.470/0-0	HAROLDO BAZZ DE BRITO E SILVA CONTROLADOR GERAL CPF-175.921.938-09
--	--

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: FUNDES, Receitas Realizadas (Ace e Bimestre, Até o Bimestre), Despesas em Pagamento, Despesas Liquidadas, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDES, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Até o Bimestre, Até o Bimestre, (b)-(c)/(d)x100, (b)-(c)/(d)x100, (e)-(f)/(g)x100.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Até o Bimestre, Até o Bimestre, (b)-(c)/(d)x100, (b)-(c)/(d)x100, (e)-(f)/(g)x100.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Até o Bimestre, Até o Bimestre, (b)-(c)/(d)x100, (b)-(c)/(d)x100, (e)-(f)/(g)x100.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTADAS COM RECITAS ADICIONAIS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Até o Bimestre, Até o Bimestre, (b)-(c)/(d)x100, (b)-(c)/(d)x100, (e)-(f)/(g)x100.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, Saldo até o Bimestre, Cancelado em 2017.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDES, SALÁRIO EDUCACAO, Despesas em Pagamento, Despesas Liquidadas, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: GUISHEMOS DOS SEUS GARÇONS, GEORGIA ALBERTA ORTIZ, MARILIA DOS SANTOS MELLER, PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU, SECRETARIA MUN. ECONOMIA E FINANÇAS, TRC. CONTABILIDADE II, CPF:135.005.308-56, CPF:135.348.238-40, CMC-TC 115.470-0

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017 R\$ 1,00

Table with columns: EXECUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, NOV/17, DEZ/16, JAN/17, FEV/17, MAR/17, ABR/17, MAI/17.

Table with columns: EXECUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, JUN/17, JUL/17, AGO/17, SET/17, OUT/17, TOTAL, ATUALIZADA 2017.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017 R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Até o Bimestre, Até o Bimestre, (b)-(c)/(d)x100, (b)-(c)/(d)x100, (e)-(f)/(g)x100.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTADAS COM RECITAS ADICIONAIS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Até o Bimestre, Até o Bimestre, (b)-(c)/(d)x100, (b)-(c)/(d)x100, (e)-(f)/(g)x100.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PREVINCIONARIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2016, Até o Bimestre/2017.

Table with columns: RECEITAS PREVINCIONARIAS - RPPS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2016, Até o Bimestre/2017.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS, SALDO DE CONTAS DE DEPÓSITO JURETICO, APROPRIACAO DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS, APORTE REALIZADO.

Table with columns: RECEITAS PREVINCIONARIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2016, Até o Bimestre/2017.

Table with columns: RECEITAS PREVINCIONARIAS - RPPS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2016, Até o Bimestre/2017.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE ITU CONDM Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PREVINCIONARIAS - RPPS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2016, Até o Bimestre/2017.

IMPRESA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

MUNICIPIO DE ITU		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
		Em reais			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em 2017	Em 2016
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	615.682.906,84	469.646.036,10	414.794.902,60		
RECEITAS TRIBUTARIAS	185.474.516,66	138.665.249,42	131.324.208,55		
ISS	70.377.939,98	59.051.428,95	52.542.639,07		
ISS	73.111.333,32	51.363.541,61	51.795.581,50		
ITBI	21.783.749,99	11.713.943,24	10.064.709,36		
ITRSP	14.700.000,00	11.834.773,96	10.739.966,30		
Outras Receitas Tributarias	5.301.433,37	4.601.955,66	4.201.258,32		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	48.542.230,00	35.596.328,07	39.232.769,64		
Receitas Previdenciarias	41.119.600,00	31.959.263,98	36.207.697,89		
Outras Receitas de Contribuicoes	7.522.630,00	3.637.064,09	3.025.071,75		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.328.200,00	262.835,64	937.429,66		
Receita Patrimonial	8.281.766,47	4.957.762,89	6.288.278,28		
(-) Aplicacoes Financeiras	6.953.066,47	4.694.927,25	5.350.849,62		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	396.391.844,22	246.977.781,85	226.894.734,46		
Cota-Parte do FPM	52.400.000,00	41.860.885,89	38.051.177,48		
Cota-Parte do ICMS	119.232.000,00	87.794.691,62	83.524.545,07		
Cota-Parte do IPVA	28.676.000,00	26.322.486,24	25.306.487,47		
Convencios	6.913.116,68	5.123.722,59	4.780.951,68		
Outras Transferencias Correntes	99.370.725,54	81.878.995,51	74.221.571,86		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	74.146.117,96	52.143.651,12	17.425.762,29		
Dividida Ativa	15.538.011,42	10.407.416,19	6.596.383,52		
Diversas Receitas Correntes	58.608.105,54	41.736.234,93	10.489.378,77		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.266.653,91	1.674.468,79	22.907.262,23		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	238.727,77		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	4.600,00	3.600,00	0,00		
Transferencias de Capital	47.536.553,91	2.945.746,32	14.887.553,33		
Convencios	46.623.903,91	2.495.896,32	13.123.522,83		
Outras Transferencias Capital	914.650,00	459.850,00	1.734.027,50		
Outras Receitas de Capital	-1.274.500,00	-1.274.877,53	-7.780.981,13		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V)	46.266.653,91	1.670.668,79	22.668.534,46		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VIII) = (I + VII)	661.944.960,75	471.316.904,89	437.463.437,06		
CONAM-RRBOS-2017-5-0					

MUNICIPIO DE ITU		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
		Em reais			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em 2017	Em 2016
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	615.682.906,84	469.646.036,10	414.794.902,60		
RECEITAS TRIBUTARIAS	185.474.516,66	138.665.249,42	131.324.208,55		
ISS	70.377.939,98	59.051.428,95	52.542.639,07		
ISS	73.111.333,32	51.363.541,61	51.795.581,50		
ITBI	21.783.749,99	11.713.943,24	10.064.709,36		
ITRSP	14.700.000,00	11.834.773,96	10.739.966,30		
Outras Receitas Tributarias	5.301.433,37	4.601.955,66	4.201.258,32		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	48.542.230,00	35.596.328,07	39.232.769,64		
Receitas Previdenciarias	41.119.600,00	31.959.263,98	36.207.697,89		
Outras Receitas de Contribuicoes	7.522.630,00	3.637.064,09	3.025.071,75		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.328.200,00	262.835,64	937.429,66		
Receita Patrimonial	8.281.766,47	4.957.762,89	6.288.278,28		
(-) Aplicacoes Financeiras	6.953.066,47	4.694.927,25	5.350.849,62		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	396.391.844,22	246.977.781,85	226.894.734,46		
Cota-Parte do FPM	52.400.000,00	41.860.885,89	38.051.177,48		
Cota-Parte do ICMS	119.232.000,00	87.794.691,62	83.524.545,07		
Cota-Parte do IPVA	28.676.000,00	26.322.486,24	25.306.487,47		
Convencios	6.913.116,68	5.123.722,59	4.780.951,68		
Outras Transferencias Correntes	99.370.725,54	81.878.995,51	74.221.571,86		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	74.146.117,96	52.143.651,12	17.425.762,29		
Dividida Ativa	15.538.011,42	10.407.416,19	6.596.383,52		
Diversas Receitas Correntes	58.608.105,54	41.736.234,93	10.489.378,77		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.266.653,91	1.674.468,79	22.907.262,23		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	238.727,77		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	4.600,00	3.600,00	0,00		
Transferencias de Capital	47.536.553,91	2.945.746,32	14.887.553,33		
Convencios	46.623.903,91	2.495.896,32	13.123.522,83		
Outras Transferencias Capital	914.650,00	459.850,00	1.734.027,50		
Outras Receitas de Capital	-1.274.500,00	-1.274.877,53	-7.780.981,13		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V)	46.266.653,91	1.670.668,79	22.668.534,46		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VIII) = (I + VII)	661.944.960,75	471.316.904,89	437.463.437,06		
CONAM-RRBOS-2017-5-0					

MUNICIPIO DE ITU		CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
		Em reais					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	541.712.497,95	499.812.467,55	453.116.481,47	390.899.908,97	380.239.917,56		
Pessoal e Encargos Sociais	279.237.107,20	265.605.907,02	234.652.451,33	211.393.306,70	196.094.107,47		
Juros e Encargos da Dividida (IX)	1.036.100,00	1.031.094,33	829.461,78	837.483,03	699.678,88		
Outras Despesas Correntes	261.439.090,75	233.175.866,20	217.634.215,36	178.669.119,24	183.507.935,21		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	540.676.397,95	498.781.373,22	452.286.666,69	390.062.425,94	379.620.242,68		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	88.465.908,81	44.748.756,51	73.747.935,68	24.853.386,98	52.455.317,38		
Investimentos	78.413.908,81	34.698.561,88	56.462.408,82	16.615.007,77	36.391.999,37		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Dividida (XIV)	10.052.000,00	10.050.194,63	17.285.526,86	8.238.379,21	16.263.318,01		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	78.413.908,81	34.698.561,88	56.462.408,82	16.615.007,77	36.391.999,37		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	38.705,47	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	31.889.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (XVIII) - (XVI) - (XVII)	651.018.562,23	533.479.935,10	508.749.075,51	406.677.433,71	415.974.242,05		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VIII) - (XV)	10.926.898,52	-62.163.030,21	-71.285.638,45	64.639.471,18	21.669.195,01		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				7.810.185,42			
CONAM-RRBOS-2017-5-0							

MUNICIPIO DE ITU		CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
		Em reais					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	541.712.497,95	499.812.467,55	453.116.481,47	390.899.908,97	380.239.917,56		
Pessoal e Encargos Sociais	279.237.107,20	265.605.907,02	234.652.451,33	211.393.306,70	196.094.107,47		
Juros e Encargos da Dividida (IX)	1.036.100,00	1.031.094,33	829.461,78	837.483,03	699.678,88		
Outras Despesas Correntes	261.439.090,75	233.175.866,20	217.634.215,36	178.669.119,24	183.507.935,21		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	540.676.397,95	498.781.373,22	452.286.666,69	390.062.425,94	379.620.242,68		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	88.465.908,81	44.748.756,51	73.747.935,68	24.853.386,98	52.455.317,38		
Investimentos	78.413.908,81	34.698.561,88	56.462.408,82	16.615.007,77	36.391.999,37		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Dividida (XIV)	10.052.000,00	10.050.194,63	17.285.526,86	8.238.379,21	16.263.318,01		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	78.413.908,81	34.698.561,88	56.462.408,82	16.615.007,77	36.391.999,37		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	38.705,47	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	31.889.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (XVIII) - (XVI) - (XVII)	651.018.562,23	533.479.935,10	508.749.075,51	406.677.433,71	415.974.242,05		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VIII) - (XV)	10.926.898,52	-62.163.030,21	-71.285.638,45	64.639.471,18	21.669.195,01		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				7.810.185,42			
CONAM-RRBOS-2017-5-0							

MUNICIPIO DE ITU		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
		Em reais			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em 2017	Em 2016
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	615.682.906,84	469.646.036,10	414.794.902,60		
RECEITAS TRIBUTARIAS	185.474.516,66	138.665.249,42	131.324.208,55		
ISS	70.377.939,98	59.051.428,95	52.542.639,07		
ISS	73.111.333,32	51.363.541,61	51.795.581,50		
ITBI	21.783.749,99	11.713.943,24	10.064.709,36		
ITRSP	14.700.000,00	11.834.773,96	10.739.966,30		
Outras Receitas Tributarias	5.301.433,37	4.601.955,66	4.201.258,32		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	48.542.230,00	35.596.328,07	39.232.769,64		
Receitas Previdenciarias	41.119.600,00	31.959.263,98	36.207.697,89		
Outras Receitas de Contribuicoes	7.522.630,00	3.637.064,09	3.025.071,75		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.328.200,00	262.835,64	937.429,66		
Receita Patrimonial	8.281.766,47	4.957.762,89	6.288.278,28		
(-) Aplicacoes Financeiras	6.953.066,47	4.694.927,25	5.350.849,62		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	396.391.844,22	246.977.781,85	226.894.734,46		
Cota-Parte do FPM	52.400.000,00	41.860.885,89	38.051.177,48		
Cota-Parte do ICMS	119.232.000,00	87.794.691,62	83.524.545,07		
Cota-Parte do IPVA	28.676.000,00	26.322.486,24	25.306.487,47		
Convencios	6.913.116,68	5.123.722,59	4.780.951,68		
Outras Transferencias Correntes	99.370.725,54	81.878.995,51	74.221.571,86		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	74.146.117,96	52.143.651,12	17.425.762,29		
Dividida Ativa	15.538.011,42	10.407.416,19	6.596.383,52		
Diversas Receitas Correntes	58.608.105,54	41.736.234,93	10.489.378,77		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.266.653,91	1.674.468,79	22.907.262,23		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	238.727,77		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	4.600,00	3.600,00	0,00		
Transferencias de Capital	47.536.553,91	2.945.746,32	14.887.553,33		
Convencios	46.623.903,9				

• Recursos Humanos •

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **LUCI EVANGELISTA DA SILVA**, entrou em Licença Sem Remuneração, por um período de **02 anos**, a partir 01 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.175/2010, Artigo 127, requerida através do **Processo Administrativo 1898/2017**.

Itu, 17 de Novembro de 2017


Gabriela Guazzi Lopes
Agente Administrativo


Alberto Borrini Junior
Supervisor de Recursos Humanos


Carlos Alberto dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

• Finanças •

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO REGIME UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - SIMPLES NACIONAL, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 - ESTATUTO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Secretária Municipal de Finanças da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111 inciso III, combinados com os artigos art.112, inciso II e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005 de 20 de dezembro de 2005, do Código Tributário Municipal, resolve: ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, que deixaram de recolher os tributos por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D, para que no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do Edital efetuem o pagamento de seus débitos tributários, caso contrário as dívidas serão inscritas em Dívida Ativa seguidas de cobrança jurídica. As guias de pagamento dos tributos, a que se refere a Receita Federal do Brasil, encontram-se a disposição dos contribuintes à Av. Itu 400 Anos, nº.111 - Itu Novo Centro - Setor de Fiscalização Tributária.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BUENO TERRAPLENAGEM LTDA ME	11.470.675/0001-10
D L D COM. DE LIVROS E AFINS LTDA ME	58.981.218/0001-54
WLF MÃO ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	11.300.044/0001-53
RONALDO PALMIRO RUIS - ME	15.312.107/0001-42
PAMA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTAD - ME	18.464.668/0001-55
SANTA RITA DE ITU RELOJOARIA E SERVIÇOS	01.069.526/0001-90
ADOLFO ANTONIO SANTANA - CARTAZISTAS EPP	13.850.918/0001-71
F.A. MARCIANO ITU ME	11.088.859/0001-10
ADEMAR DE LIMA SOROCABA -ME	14.947.221/0001-86
CONEXOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	22.347.390/0001-03
JAIR ROBERTO THEODORO - ME	19.426.457/0001-90

WANESCA ALVES DIAS MEI	11.608.596/0001-23
OASIS PAINÉIS ITU EIRELI - ME	17.043.786/0001-27
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA REPARAÇÕES - ME	12.118.482/0001-68
ELV CLEAN LAVANDERIA ITU LTDA - ME	05.462.220/0001-50
JOÃO PEDRO TAVEIRA MEIRA ME	13.739.419/0001-01
STUDIO MIX PROPAGANDAS LTDA ME	00.538.302/0001-18
CR DA SILVA MULTI SERVIÇOS ME	09.220.812/0001-17
MIQUELON COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO	09.047.190/0001-77
JOB TELECOMUNICAÇÕES SERV. EM INFORMÁTICA	10.335.827/0001-00
ZAPPAROLLI & CIA LTDA ME	10.292.422/0001-31
RP2 SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME	07.390.889/0001-00
RICARDO LUIS DE CAMPOS MENDES ITU - ME	11.327.631/0001-36
JORNAL FOLHA DA CIDADE DE ITU LTDA	13.265.623/0001-38
MWX LOCADORA E TRANSPORTES EXECUTIVOS	13.869.737/0001-97
MELISE LORANE HOMEM - ME	19.533.962/0001-34
S.R.F. LASTRI APOIO ADMINISTRATIVO - ME	19.396.461/0001-53
SW LORENZANI ITU	12.471.808/0001-36
PAULO FERREIRA PORTO REVESTIMENTOS	13.503.254/0001-74
KR MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP	19.251.212/0001-70
IVANETE GONÇALVES SIMÕES ME	13.382.267/0001-32
A.J.C. PROJETOS LTDA	09.227.816/0001-27
ROSA & SOARES DIGITAÇÃO LTDA ME	10.593.155/0001-32
MULTIPLIQUE GUIA COMERCIAL EIRELI - ME	20.474.065/0001-86
CENTRO NAUT. CIDADE NOVA PENEUS LTDA ME	07.638.464/0001-77
RENATO APARECIDO DE MORAIS ME	17.759.213/0001-02
ZUCOLIN & NABAS MECANICA LTDA ME	07.597.399/0001-89
AILTON DE OLIVEIRA MOTTA ITU ME	13.002.835/0001-22
QUALITAT INDUSTRIAL EIRELI - EPP	19.381.408/0001-89
DMT COM. DISTRIBUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA ME	03.914.927/0001-25
APRIGIO BENTO CARDOSO NETO ME	16.904.554/0001-53
V. DE CHRISPIM SERV. DE ESCRITÓRIO ME	17.026.805/0001-07
IRMÃOS MARANHÃO CONSTRUÇÕES	14.914.820/0001-01
CARINA CONSELHEIRO ARRUDA MAT. ELETRICOS - ME	14.068.827/0001-41
STRATUS EVENTOS LTDA - ME	08.743.520/0001-04
KABELTECH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA EPP	05.263.887/0001-24
PGNI- CORRETORA DE SEGUROS LTDA	13.180.827/0001-76
LUIZ CLAUDIO MARIANO ITU ME	12.682.229/0001-32
TALITA FERNANDES CAVICHIOLLI PEREIRA - ME	20.401.298/0001-59
PRIMVS AUTO CENTER LTDA EPP	11.272.692/0001-43
GILBERTO DE SOUZA JULIO INFORMÁTICA ME	19.511.507/0001-38
F.B.J. CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA - ME	13.570.576/0001-36
BAM INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI- EPP	02.567.775/0001-79
PEDRO CESAR ROCHA SATIRO ITU ME	11.573.990/0001-73
RAUL DE MORAES FERRARI - ME	20.944.860/0001-90
JC MARQUES TREINAMENTOS ME	14.567.979/0001-99

MS BRASIL ESTRUTURAL EIRELI ME	22.180.817/0001-21
SOB MEDIDA COM. PEÇAS E PRESTAÇÃO DE LTDA ME	06.191.991/0001-13
SAVIOLI PRODUÇÕES LTDA EPP	11.114.018/0001-30
VINICIUS ASSUGENI GUERREIRO ME	10.404.933/0001-06
DUTRA & DUTRA VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.972.559/0001-37
ALMANAQUE DAS CORES LTDA ME	13.300.788/0001-01
DANIELLA DIBENEDITO FERREIRA ITU EPP	14.090.812/0001-80
BERTOLAZZI & MENEZES LDA ME	14.579.172/0001-76
SOLID PRODUCTS EIRELI - ME	15.033.263/0001-74
FOX CALDEIRARIA LTDA EPP	13.978.310/0001-27
MULT ELV MASTER COM. DE PEÇAS E MANT. DE ELEV.	07.638.445/0001-40
ESCOLA DE IDIOMAS YESKI LTDA ME	04.851.633/0001-64
SUCESSO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	03.302.249/0001-40
ALTEC EDITORA E GRAFICA LTDA ME	07.747.297/0001-00
NATALINO GOMES REVESTIMENTO ME	13.911.971/0001-35
OPS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME	18.432.123/0001-67
C I TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA EPP	12.696.980/0001-98
KREMAG LTDA ME	13.765.361/0001-70
VALERIA LESKE MERSONI - EPP	10.887.691/0001-40
IMPERMOLL C. IMPERMEABILIZAÇÃO , TELHADOS E COBERTURAS LTDA	19.843.841/0001-99
EVANILTON COSTA LIMEIRA ME	07.853.735/0001-07
SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.845.103/0001-18
TORQUATRO & TAVARES LTDA	04.330.464/0001-17
CLAUDECIR PEDRO DE OLIVEIRA - ME	17.771.286/0001-01
FJ DRILL CONSTRUÇÕES LTDA EPP	16.686.104/0001-31
R G S FERRAMENTAS E USINAGEM LTDA ME	13.024.164/0001-09
RIKTON COLOCAÇÃO DE PISO LTDA ME	15.312.257/0001-56
FREITAS & FREITAS LTDA ME	16.855.285/0001-82
GLOBAL ENERGY SERV. TÉCNICOS E TECNOLOGIA LTDA EPP	17.043.127/0001-90

Wilson Ferreira dos Santos
Diretor do Departamento
de Tributos
RG 21.157.939

Georgina Augusta Ortenzi
Secretária Municipal de Finanças

Silvia Aparecida Carlini
Agente Fiscal de Rendas I
RG 77.500.087-4

• Saúde •



INSTITUTO BOM JESUS

CNPJ: 06.339.994/0001-51 - CNES: 2.733.676
CEBAS portaria Nº 234 de 04.03.2013, DOU Seção 1, de 05.03.2013
Utilidade Pública: Municipal/Lei nº 2.715/06, Estadual/Lei nº 15.194/06 e
Federal/Portaria nº 1.283, DOU Seção 1, de 09.07.2008

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú
A/c Prefeito Sr. Guilherme Gazzola

PETI
FLS. 2
PROC. 17398
ANO 2017
PROTOCOLO GERAL

Ref: Qualificação de Organização Social da área de Saúde

Instituto Bom Jesus, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua da Constituição, 489 - Cianorte - Paraná, CNPJ n.º 06.339.994/0001-51, neste ato representada pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Administração, Dr. Mauricio Luiz Rossi, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR Nº 660.284-3 e do CPF/MF nº 206.296.649-00, vem à presença de Vossa Excelência requerer **QUALIFICAÇÃO** como Organização Social na área da Saúde, com base na lei municipal 1190/2010 do Município da Estância Turística de Itú, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cianorte, 24 de Agosto de 2017

Maurício Luiz Rossi

Maurício Luiz Rossi
Presidente do Conselho de Administração

Rua Constituição nº 489 - CEP 87.200-145 - CIANORTE - PARANÁ - Telefone/Fax: 44-3019-1288

PA nº 17.398/2017

De acordo com o parecer emitido às fls. 31/39 de lavra Sra. Procuradora Municipal, Dra Marisa Félix Nicácio Menezes, o qual concordo com seus termos e fundamentos jurídicos indefiro o pedido solicitado pelo Instituto Bom Jesus, e que se publique na imprensa oficial do Município no qual esta elencado no inciso III, do at. 6º, da Lei municipal de Itú nº 1.190/2010, conforme supra explanado.

ITU, 05 de Novembro de 2017.

Janaina Guerra de Camargo
Secretaria Municipal de Saúde



INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA

CNPJ/MF 07.900.613/0001-24

PETI
FLS. 2
PROC. 16456
ANO 2017
PROTOCOLO GERAL

À

PREEITURA MUNICIPAL DE ITU

A/C Sr. Guilherme Gazzola - Prefeito Municipal

Ref.: Qualificação de Entidade Como Organização Social na Área da Saúde.

INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - CNPJ/ MF 07.900.613/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Adib Auada, nº 354, Jardim Lambreta, Cotia - SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches, médico, portador do RG nº MG 13.125.251/SSP, vem à presença de Vossa Senhoria requerer sua qualificação como Organização Social na área de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 1190, de 25 de junho de 2010, dispõe sobre a regularização de entidades sem fins lucrativas como Organizações Sociais, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Cotia, 15 de agosto de 2017.

Presidente

Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches
Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches

Rua Adib Auada, nº 354, conj.11
Jardim Lambreta - Cotia - SP
Cep. 06.710-700
Tel. 4551 - 7077

PA nº 16.456/2017

De acordo com o parecer emitido às fls. 57 de lavra Sra. Procuradora Municipal, Dra Marisa Félix Nicácio Menezes, o qual concordo com seus termos e fundamentos jurídicos defiro o pedido solicitado pelo Instituto Social Saúde Resgate e Vida, e que se publique na imprensa oficial do Município no qual esta elencado no inciso II, do at. 6º, da Lei municipal de Itú nº 1.190/2010, conforme supra explanado para após publicação emitirmos o certificado.

ITU, 05 de Novembro de 2017.

Janaina Guerra de Camargo
Secretaria Municipal de Saúde



Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

À Secretária de Saúde do Município de Itu

Ref. Qualificação de OS

PETI	
FLS.	2
PROC.	17842
ANC.	2017
PROTÓCOLO GERAL	

INSTITUTO MORIAH, empresa privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.627.870/0001-60, sediada na Rua Rodrigues Pacheco, nº. 62 – Centro – Sorocaba/SP, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LEONARD ANACLETO ROSA**, brasileiro, separado, Biomédico, portador da cédula de identidade RG nº 19.930.164-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 139.060.278-80, residente e domiciliado na Avenida Celso Miguel dos Santos, 629, Bairro Parque Bela Vista, CEP – 18116-000 Votorantim-SP, vem a presença V. Exª requerer sua Qualificação, como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.190, de 25 de Junho de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social no Município de Itu.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dedicada, renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Leonard Anacleto Rosa

INSTITUTO MORIAH
Leonard Anacleto Rosa
Presidente

Instituto Moriah
CNPJ 09.627.870/0001-60
Rua Rodrigues Pacheco, nº. 62 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18.035-085
Tel: (15) 3353-9300
Email: licitacao@institutomoriah.com.br

PA nº 17.842/2017

De acordo com o parecer emitido às fls. 87 de lavra Sra. Procuradora Municipal, Dra Marisa Félix Nicácio Menezes, o qual concordo com seus termos e fundamentos jurídicos defiro o pedido solicitado pelo Instituto Moriah, e que se publique na imprensa oficial do Município no qual esta elencado no inciso II, do at. 6º, da Lei municipal de Itu nº 1.190/2010, conforme supra explanado para após publicação emitirmos o certificado.

ITU, 05 de Novembro de 2017.

Janaina Guarnido de Camargo
Janaina Guarnido de Camargo
Secretaria Municipal de Saúde



INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMERCIO - ISEC

REQUERIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

A/C PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. GUILHERME GAZOLLA

REF: Solicitação de Qualificação como Organização Social no Município da Estância Turística de Itu

OBJETO: Qualificação como Organização Social para fins de celebração de Contrato de Gestão Para o Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município da Estância Turística de Itu.

O **INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua: Vinte e Sete de Outubro, nº 357, sala 04, Centro – Suzano-SP, CEP: 08.674-200, inscrita no CNPJ nº 13.363.111/0001-04, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Karen Akemi Della Latta, brasileira, solteira, Administradora Hospitalar, RG 32.843.321-4 SSP/SP, CPF 299.094.458-32, infra-assinado, vem requerer a qualificação desta Instituição como Organização Social de Saúde no município da Estância Turística de Itu, podendo assim formalizar contrato de gestão em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Suzano, 25 de Agosto de 2.017.

Karen Akemi Della Latta
INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO - ISEC

Karen Akemi Della Latta

Diretora Presidente

CPF 299.094.458-32

PRIMEIRO EXEMPLAR DE PROTESTO DE LICITAÇÃO Nº 17842 DE SUZANO
Pela Sra. Karen Akemi Della Latta - M. Costa - Suzano - SP
EMPRESA MORIAH

Reconheço por semelhança sem valor 1 firm(s) de KAREN AKEMI DELLA LATT (71145), Dou fé
Suzano-SP, 25/08/2017 Em Teste da verdade
Assinatura: ERIKA BARBOSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Código Seg: 5953485650484955494952574949. Valor: 5,00

PA nº 17.315/2017

De acordo com o parecer emitido às fls. 119/128 de lavra Sra. Procuradora Municipal, Dra Marisa Félix Nicácio Menezes, o qual concordo com seus termos e fundamentos jurídicos.

Em resposta as fls. 117 deste, os documentos apresentados pelo instituto ISEC satisfazem os requisitos necessários, desde que sanados as irregularidades formais e processuais mencionadas nas fls. 121. Assim após tais irregularidades apontadas pela Diretora da Secretaria Municipal de Justiça Karina Boff estará qualificada nos termos da lei.

ITU, 05 de Novembro de 2017.

Janaina Guarnido de Camargo
Janaina Guarnido de Camargo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 77/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) NA MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E POR MEIO DE CÓDIGO DE ACESSO 0800.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 49/17
ASSINATURA: 31.10.2017
VIGÊNCIA: 31.10.2017 à 30.10.2018
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.070,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 78/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E ENERGÉTICO REFERENTE À COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
MODALIDADE: COTAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 13/2017
ASSINATURA: 01.11.2017
VIGÊNCIA: 01.11.2017 à 30.12.2017
VALOR TOTAL: R\$ 14.740,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2017 - PREGÃO 22/2017 - "ADEQUAÇÃO DE OBJETO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ADEQUAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL BS500 ESTIMADO EM UM TOTAL DE 344.000 LITROS, INCLUINDO O TRANSPORTE E ENTREGA ATRAVÉS DE CAMINHÃO TANQUE E 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS, SENDO 01 (UM) COM CAPACIDADE DE 3.000 (TRÊS MIL) LITROS E 02 (DOIS) COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 18.09.2017
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2017 - PREGÃO 49/2017 - "ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO CLAUSULA 4"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO, ALTERAR AS QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO QUADRO APRESENTADO NA CLAUSULA 4.1 DO CONTRATO 77/2017, REFERENTE AO ITEM 3 DO REFERIDO QUADRO, PASSANDO ASSIM A QUANTIDADE DE ASSINATURA MENSAL RAMAIS DDR - DE 50

(CINQUENTA) PARA 100 (CEM), PERMANECENDO ISENTA A COBRANÇA, SENDO QUE O DESCRITIVO PASSA A SER CONFORME QUADRO ABAIXO:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
03	Assinatura mensal Ramais DDR	100	Isento	Isento	Isento

ASSINATURA: 06.11.2017
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2017 - PREGÃO 22/2017 - "REALINHAMENTO DE PREÇO"
CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL BS500 ESTIMADO EM UM TOTAL DE 344.000 LITROS, INCLUINDO O TRANSPORTE E ENTREGA ATRAVÉS DE CAMINHÃO TANQUE E 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS, SENDO 01 (UM) COM CAPACIDADE DE 3.000 (TRÊS MIL) LITROS E 02 (DOIS) COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 22.11.2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.292,00



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
 4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 2/2017 Vigência: 05/10/2018
 Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 8 de 2017
 Nº Processo: 118/2017
 Objeto: MATERIAL DE COPA

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	PAPEL ALUMINIO RL 4M X 45CM	ROL	3,5000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
2	PAPEL TOALHA FD C/4 UN X 2 ROLOS C/50 TOALHAS	FDO	16,1000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
3	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM C/50 UN.FOLHA SIMPLES	FDO	20,5000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
4	CAFE EM PO TRADICIONAL PACOTE DE 500 GRAMAS	KG	13,8000	SS SILVEIRA E SILVEIRA COMERCIAL LTDA
6	ACUCAR REFINADO SACHET C/ 400XSG	CX	17,0000	SS SILVEIRA E SILVEIRA COMERCIAL LTDA
7	ACUCAR REFINADO - EMB. 1 KG	KG	2,8000	SS SILVEIRA E SILVEIRA COMERCIAL LTDA
9	FILTRO PAPEL 103 C/30	UN	3,0000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
10	FOSFORO COMUM C/10 CXS DE 40 PALITOS	MCS	2,4000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
11	MEXEDOR DESCARTAVEL DRINK C/ 500	PCT	7,5000	RODRIGO TONELOTTO - EPP

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
 4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 6/2017 Vigência: 30/07/2018
 Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 9 de 2017
 Nº Processo: 113/2017
 Objeto: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 2 UNIDADES	UN	2,3400	RODRIGO TONELOTTO - EPP
2	PILHA ALCALINA PEQ. AA C/2 UNIDADES	UN	2,5000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
3	BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM AMARELO	PCT	1,8600	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
4	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/04 AMARELO	BLO	2,5900	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
5	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/04 COLORIDO	BLO	3,4800	RODRIGO TONELOTTO - EPP
6	CAPA PVC PARA ENCADERNACAO A4 TRANSPARENTE	PC	0,2200	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
7	CAPA PVC PARA ENCADERNACAO A4 PRETA	PC	0,2200	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
8	ENVELOPE SACO KRAFT NAT. 80GR 260X360MM C/100 UN.	PCT	13,2000	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
10	BOBINA CUPOM FISCAL SALMAO 80X40M	CX	79,4000	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
11	BOBINA TERMICA 57MM X 300MT CX C/04 RELOGIO PONTO	CX	68,6000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
13	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA NORMAL AZUL	PC	0,2800	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
14	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA NORMAL PRETA	PC	0,2800	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
15	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA NORMAL VERMELHA	PC	0,2800	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
16	CANETA MARCADOR DE TEXTO COR AMARELO	PC	0,8700	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
17	CANETA MARCADOR DE TEXTO AZUL	PC	0,8400	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
18	CANETA MARCADOR DE TEXTO COR ROSA	PC	0,8700	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
19	CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETO	PC	1,3500	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
20	CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE	PC	1,3500	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
21	CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL	UN	1,3500	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
22	CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	UN	1,3500	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL PONTA MEDIA 2MM	UN	1,2200	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
24	CLIPS 2/0 PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5,3200	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
25	CLIPS 4/0 PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5,3200	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
26	CLIPS 6/0 PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5,3200	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
27	CLIPS 8/0 PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	5,3200	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
28	COLA EM BASTAO TUBO COM 9 GRAMAS	PC	0,5500	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
29	COLA EM BASTAO TUBO COM 40GRS	TUB	1,4300	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
30	COLA LIQUIDA BRANCA COM 110 GRS	TUB	1,0100	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
32	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	2,8700	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
33	ELASTICO TIPO LATEX COM 100GRS	CX	1,5000	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M (DUREX)	ROL	0,3800	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
35	FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M	ROL	2,9800	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
36	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M	UN	5,7900	RODRIGO TONELOTTO - EPP
37	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	2,4500	RODRIGO TONELOTTO - EPP
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 48MM X 45M	UN	1,9800	RODRIGO TONELOTTO - EPP
39	FITA BROTHER T2-221 09MM PT/BR ETIQUETADORA	UN	78,0000	LASER TECH COMERCIAL EIRELI
40	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FLS	PC	10,6100	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
42	GRAFITE 0,5 MM HB PARA LAPISEIRA	EST	0,3600	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
45	GRAMPEADOR DE PAPEL METAL 26/6 25 FLS	PC	7,2000	RODRIGO TONELOTTO - EPP
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX. C/ 5000 UNIDADES	CX	2,5800	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
 4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
49	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	6,5300	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
50	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 154X216MM	UN	5,0700	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
51	ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 9MM P/50 FLS C/100	PCT	5,5400	RODRIGO TONELOTTO - EPP
52	ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 17MM P/100FLS C/100	PCT	12,3700	RODRIGO TONELOTTO - EPP
53	ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 20MM P/120 FLS C/70	PCT	12,3700	RODRIGO TONELOTTO - EPP
54	ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 29MM P/200FLS C/35	PCT	17,2900	RODRIGO TONELOTTO - EPP
55	PAPEL SULFITE 210X297 A4 75GR PCT C/500 FLS	RM	13,7000	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI
56	PAPEL PARA PLOTER 914 MM X 50 MT C/ 75GRS 2"	ROL	30,1500	REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI

ITU, 28 de Novembro de 2017.

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

57	PAPÉL SULFITE FORMATO A3 - PACOTE C/ 500 FOLHAS	PCT	32,5100	EIRELI REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
58	PAPÉL KRAFT NATURAL 60CM X 150MT X 80G/M2	ROL	24,0500	RODRIGO TONELOTTTO - EPP
59	PAPÉL VERGE BRANCO 180G (210X297MM) C/50 FLS	CX	9,8600	RODRIGO TONELOTTTO - EPP
60	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 AMARELO	PC	7,6800	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
61	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIF.COMPLETA.C/100	CX	145,0000	LASER TECH COMERCIAL EIRELI
62	PASTA EM "L" A4 TRANSPARENTE C/ 10 UN	PCT	4,2000	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
63	PASTA CATALOGO OFICIO PRETA COM 20 PLASTICOS	UN	5,1200	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
64	PASTA CATALOGO OFICIO PRETA COM 50 PLASTICOS	UN	5,0600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
65	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 BRANCA	UN	9,8000	LASER TECH COMERCIAL EIRELI
66	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 VERDE	UN	7,6800	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
67	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 VERMELHA	UN	7,6800	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
68	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 AZUL	UN	7,6800	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
69	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 PRETA	UN	7,6800	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
70	PASTA A-Z DORSO LARGO A4 CINZA	UN	7,6800	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
72	PINCEL MARCADOR ATOMICO COR AZUL	PC	0,9900	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
73	PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO	PC	0,9900	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
74	PINCEL MARCADOR ATOMICO COR VERMELHO	PC	0,9900	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
75	PRANCHETA EUCATEX C/PRENDEDOR TAMANHO 330 X 220	PC	1,9200	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
76	REGUA PLASTICA SEMI ACRILICA 30 CM	UN	0,4000	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
77	REGUA PLASTICA SEMI ACRILICA 60 CM	UN	2,6800	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
78	TINTA AZUL PARA CARIMBO FRASCO COM 42 ML	FRS	4,9500	LASER TECH COMERCIAL EIRELI
79	TINTA PRETA PARA CARIMBO FRASCO COM 42 ML	FRS	4,9500	LASER TECH COMERCIAL EIRELI
83	TESOURA MULTIUSO 160/8 21CM	PC	3,3300	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
84	ESTILETE ESTREITO PLASTICO 9MM C/TRAVA	UN	0,5900	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
85	ESTILETE GRANDE PLASTICO 18 MM C/TRAVA	UN	1,0200	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
86	EXTRATOR DE GRAMPO(26/6)ESPATULA ZINCADO	PC	0,5500	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
88	CAIXA ORGANIZADORA MED.DESM.380X290X185MM POLIPR.	CX	16,2500	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
89	CORRETIVO TIPO FITA 5MMX8M	PC	3,1000	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
90	ARQUIVO MORTO POLIONDAS AMARELA 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
91	ARQUIVO MORTO POLIONDAS BRANCO 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
92	ARQUIVO MORTO POLIONDAS VERMELHO 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
93	ARQUIVO MORTO POLIONDAS VERDE 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
94	ARQUIVO MORTO POLIONDAS AZUL 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
95	ARQUIVO MORTO POLIONDAS PRETO 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME

4	NIPLE PVC RR DN3/4 CONF. NBR5648	PC	0,4000	DOAL PASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5	TEE DE PVC BRANCO RR DN3/4" CONF. NORMA NBR5648	PC	1,2400	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP
6	UNIAO PP PARA PEAD DN-20MM CONF.NBR-15803	UN	0,9300	L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME
7	COTOVELO 90G PVC FF DN3/4X3/4 BRANCO CONF.NBR5648	PC	0,7200	HIFERSANE COM E IND DE MAT HIDRAULICOS LTDA
8	TUBETE CURTO PVC AZUL ROSCADO DN3/4 CONF.NBR8194	PC	0,3000	TEM TEM COM DE MERC EM GERAL EIRELI - EPP
9	TUBETE LONGO PVC AZUL ROSCADO DN3/4 CONF.NBR8194	PC	0,7000	TEM TEM COM DE MERC EM GERAL EIRELI - EPP
10	REGISTRO PVC MM AZUL DN3/4X3/4 CABECA BORBOLETA	PC	2,8000	HIFERSANE COM E IND DE MAT HIDRAULICOS LTDA
12	CAIXA PASSEIO P/HIDROMETRO ATE 10M3/H PP GR S/LOGO	PC	14,5000	DOAL PASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
13	PORCA PVC SEXTAVADA AZUL DN1 C/INSERTO	PC	1,7000	TEM TEM COM DE MERC EM GERAL EIRELI - EPP
14	KIT CONEX.PVC P/CX PADRAO 01 S/LOGO SIMPLES DN20MM	KIT	31,0000	DOAL PASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15	KIT CONEX.PVC P/CX PADRAO 02 S/LOGO DUPLA, DN20MM	KIT	66,0000	DOAL PASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16	KIT CAVALETE PVC DN20MM(3/4) CONF.NBR 10925	KIT	23,8000	HIFERSANE COM E IND DE MAT HIDRAULICOS LTDA
17	GUARNICAO BORRACHA DN3/4" PCT C/100 CONF.NBR15803	PC	0,0900	TEM TEM COM DE MERC EM GERAL EIRELI - EPP

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2018 Página: 1/1

Ata Nº: 7/2017 Vigência: 28/08/2018 - ATA VENCIDA
 Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 17 de 2017
 Nº Processo: 123/2017
 Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	REMOVEDOR LIQUIDO PARA LIMPEZA 1000ML	LT	11,3600	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
2	INSETICIDA AEROSOL 300ML A BASE DE AGUA C/SOLVENTE	FRS	6,5000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
3	AGUA SANITARIA 5LT	GAL	8,0000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
6	DESINFETANTE GALAO C/5LT	GAL	10,0000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
7	DETERGENTE GALAO C/5LT	GAL	11,0000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
8	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110X75X23MM	PCT	1,9100	DAVI DA M. RANGEL COM. DE PROD. DE LIMP ME
9	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 200 ML	FRS	3,4500	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
14	SABAO EM PEDRA GLICERINADO 200 GR C/5 UN	PCT	5,8400	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
15	SABAO EM PO 1KG	KG	6,0700	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
16	SABONETE LIQUIDO GALAO 5LT	GAL	16,2000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
19	VASSOURA DE NYLON 30CM C/CABO 120 CM	PC	6,4300	DAVI DA M. RANGEL COM. DE PROD. DE LIMP ME
23	FLANELA 40X60CM BRANCA C/12	PCT	17,8000	DAVI DA M. RANGEL COM. DE PROD. DE LIMP ME
24	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO C/550 ML CX C/12	CX	44,0000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
25	LIMPA VIDROS 500ML	FRS	4,0000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
33	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL	PC	23,9000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
37	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAM P AMARELA	PAR	3,2000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
38	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAM M AMARELA	PAR	3,2000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP
39	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAM G AMARELA	PAR	3,2000	AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇO EIRELI - EPP

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 20/2017 Vigência: 14/09/2018
 Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 32 de 2017
 Nº Processo: 909/2017
 Objeto: CAFÉ EM GRÃO E ADOÇANTE

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	CAFÉ TORRADO EM GRAOS - FARDO C/ 5 KG	FDO	170,0000	SS SILVEIRA E SILVEIRA COMERCIAL LTDA
2	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	FRS	3,2000	SS SILVEIRA E SILVEIRA COMERCIAL LTDA

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 21/2017 Vigência: 08/10/2018
 Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 39 de 2017
 Nº Processo: 500/2017
 Objeto: REGISTRO LUVAS TRIPARTIDA

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN50MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATE 20 KGF/CM2. NOTAS: 1- A BRACAIDEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA. 2- PARAFUSOS DE AÇO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS. 3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACAIDEIRA. 4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS	PC	99,0000	STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
96	ARQUIVO MORTO POLIONDAS CINZA 250X130X350MM	UN	2,2600	PORTO SOLUÁIES TECNOLÓGICAS EIRELI ME
97	ENVELOPE PLAST.04 FUIROS OF. 240X325MM 0,15 C/100	CX	16,9000	RODRIGO TONELOTTTO - EPP
98	ENVELOPE PLAST.04 FUIROS A4 210X297MM 0,15 C/100	CX	16,9000	RODRIGO TONELOTTTO - EPP
99	ENVELOPE PLAST.11 FUIROS OFICIO 234X330MM C/10	PCT	2,2100	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
100	ENVELOPE PLAST.11 FUIROS A4 210X294MM C/10	PCT	2,2100	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
104	ETIQUETA ADESIVA LASER 33,9 X 101,6 CX C/100	CX	25,9600	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
105	ETIQUETA ADESIVA LASER 44,45 X 12,70 CX C/100 FLS	CX	25,9600	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES EPP
106	PEN DRIVE DE 08 GB INTERFACE USB 2.0	PC	19,8000	LASER TECH COMERCIAL EIRELI
107	PEN DRIVE DE 16 GB INTERFACE USB 2.0	PC	26,6600	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
108	PEN DRIVE DE 32 GB INTERFACE USB 2.0	PC	42,9100	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
109	BATERIA LR44 1,5V	UN	0,3700	REAL DIST. DE ART. DE INFORMÁTICA EIRELI
110	BATERIA CR2032 LITHIUM 3V	UN	1,0400	RODRIGO TONELOTTTO - EPP

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	CIMENTO COMUM CP II SC 50KG	SCS	19,0000	WR COM. E REPRS. DE MAT. DE CONSTR. LTDA - ME

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	ADAPTADOR PVC CURTO SR DN25X3/4" CONF.NBR5648	PC	0,2700	L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME
2	ADAPTADOR PP PARA PEAD M DN20MMX3/4 CONF.NBR15803	UN	0,7600	L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME
3	LUVA DE PVC RR DN3/4 X 3/4" CONF.NBR5648	PC	0,7100	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PECAS PARA APERTO DAS PORCAS/PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
2	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN75MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	125,0000	STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
3	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN100MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	166,0000	STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
4	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN125MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE	PC	230,0000	ALBACORE HIDRAULICA SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
5	VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	262,0000	STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
6	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN200MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	366,6000	STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
7	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN250MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL,	PC	591,0000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
8	GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	990,0000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME
8	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN300MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	1.700,0000	ALBACORE HIDRAULICA SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI
9	LUVA REPARO TRIPARTIDA DN400MM FERRO FUNDIDO DUCTIL - (CONFORME NBR 6916) PARA VEDACAO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 20 KGf/CM2.NOTAS: 1- A BRACADEIRA DEVERA SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 MICRA.2- PARAFUSOS DE ACO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, GALVANIZADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.3- A BORRACHA DE VEDACAO DEVERA SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3535) EM UMA UNICA PECA, NAO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRACADEIRA.4- AS CABECAS DOS PARAFUSOS DEVERAO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PECAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).5- DEVERAO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE ANO DE FABRICACAO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.6-SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	PC	1.700,0000	ALBACORE HIDRAULICA SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 50MMX68MM	PC	89,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
2	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 75MM	PC	89,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
3	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 100MM	PC	97,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
4	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 125MM	PC	98,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
5	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 150MM	PC	112,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
6	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 200MM	PC	125,0000	MACCAFER COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA EPP
7	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 250MM	PC	150,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
8	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 300MM	PC	178,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
9	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 410X432MM	PC	599,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
10	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 316X328MM	PC	197,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
11	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 273X285MM	PC	443,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
12	ABRACADEIRA DE REPARACAO INOX 260X272MM	PC	198,0000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ITU, 28 de Novembro de 2017.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2017

4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	ADAPTADOR DEFOFO B/R DN-100MM NBR7665	PC	19,5000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP
2	CURVA PVC DEFOFO JEI 90 X 100 MM LONGA NBR7665	PC	27,7000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP
3	CURVA PVC DEFOFO JEI 45 X 100 MM LONGA NBR7665	PC	29,7000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP
4	CURVA PVC DEFOFO JEI 45 X 150 MM CURTO NBR7665	PC	50,0000	COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
5	CURVA PVC DEFOFO JEI 90 X 150 MM CURTO NBR7665	PC	67,2000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
6	LUA DE CORRER DEFOFO JEI DN100 MM NBR7665	PC	20,0000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
7	LUA DE CORRER DEFOFO JEI DN150MM NBR7665	PC	47,0000	COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI	
8	LUA DE CORRER DEFOFO JEI DN200MM NBR7665	PC	98,0000	SANEMARCK COM. E IND. DE MAT. HIDR. EIRELI - ME	
9	LUA DE CORRER DEFOFO JEI DN 250MM NBR7665	PC	152,0000	SANEMARCK COM. E IND. DE MAT. HIDR. EIRELI - ME	
10	LUA DE CORRER DEFOFO JEI DN 300MM NBR7665	PC	240,0000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
11	LUA DE CORRER DEFOFO JEI DN 400MM NBR7665	PC	594,0000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
12	TUBO PVC DEFOFO JEI DN300MM NBR7665	BAR	890,4500	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
13	TUBO PVC DEFOFO JEI DN250MM NBR7665	BAR	631,4500	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
14	TUBO PVC DEFOFO JEI DN150MM NBR7665	PC	243,8000	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
15	TUBO PVC DEFOFO JEI DN100MM NBR7665	BAR	119,9000	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
16	TEE DEFOFO JEI DN 200 MM NBR7665	PC	176,0000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
17	TEE DEFOFO JEI DN 250 MM NBR7665	PC	280,0000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
18	TEE DEFOFO JEI DN 100 MM NBR7665	PC	39,2000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
19	ANEL DE BORRACHA P/TUBOS E CONEXOES DEFOFO DN100MM	PC	1,7800	HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
20	ANEL DE BORRACHA P/TUBOS E CONEXOES DEFOFO DN150MM	PC	2,5400	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
21	ANEL DE BORRACHA P/TUBOS E CONEXOES DEFOFO DN200MM	PC	4,0200	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
22	ANEL DE BORRACHA P/TUBOS E CONEXOES DEFOFO DN250MM	PC	9,0000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
23	ANEL DE BORRACHA P/TUBOS E CONEXOES DEFOFO DN300MM	PC	12,7000	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI - EPP	
24	TUBO PVC DEFOFO JEI DN500MM BR C/6 MTS NBR7665	BAR	2,510,0000	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
25	TUBO PVC DEFOFO JEI DN200MM BR C/6 MTS NBR7665	PC	413,0000	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
26	TUBO PVC DEFOFO JEI DN400MM BR C/6 MTS NBR7665	BAR	1,538,8000	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	
27	ADAPTADOR FOFO X PBA JEI DN150MM	PC	70,9800	MITAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES	
28	ADAPTADOR FOFO X PBA JEI DN 50MM	PC	20,5000	NOVOS TEMPOS COM. E SERV. EIRELI - EPP	
29	ADAPTADOR FOFO X PBA JEI DN100MM	PC	42,4000	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	
30	ADAPTADOR FOFO X PBA JEI DN 85MM	PC	29,4000	MITAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES	
31	ADAPTADOR FOFO X PBA JEI DN 75MM	PC	29,3000	MITAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES	
32	CURVA FOFOXFOFO BOLSA 2 LADOS 90 X 150 MM	PC	174,9000	COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI	
33	CURVA FOFOXFOFO BOLSA 2 LADOS 90 X 200MM	PC	275,0000	MITAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES	
34	LUA DE CORRER FOFOXFOFO DN 200 MM	PC	166,0000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME	
35	LUA JUNTA MECANICA FOFO DN 300 MM	PC	697,0000	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	
36	NIPLÉ DUPLO 1" BSP GALVANIZADO	PC	4,1000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME	
37	NIPLÉ DUPLO 2" BSP GALVANIZADO	PC	11,0000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME	

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
38	CURVA PVC DEFOFO JEI 90 X 250 MM LONGA NBR7665	PC	277,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
39	VALVULA DE RETENCAO BRONZE DN25 - 3/4	PC	21,4000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME	
40	CRUZETA FOFO X FOFO BOLSA DN150MM	PC	316,0000	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	
41	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN 50MM X 3/4	PC	8,7000	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
42	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN150MM X 3/4	PC	16,7000	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
43	NIPLÉ DUPLO 3/4" BSP GALVANIZADO	PC	3,0000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME	
44	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN200MM X 3/4	PC	22,4000	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
45	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN250MM X 3/4	PC	23,7000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	
46	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN125MM X 3/4	PC	15,4000	VS-COMERCIO DE MAT.CONST.E SANEAM. LTDA - ME	
47	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN 75MM X 3/4	PC	10,3000	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
48	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN250MM X 1"	PC	24,9000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	
49	COLAR DE TOMADA FOFOXFOFO DN200MM X 1"	PC	19,8000	LUPY BRASIL VALV.E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	

ITU, 28 de Novembro de 2017.

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 38/2017 Vigência: 22/10/2018
Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 41 de 2017
Nº Processo: 221/2017
Objeto: REGISTRO TUBO CONEXÃO ESGOTO OCRE

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	ADAPTADOR PVC CERAMICO ESGOTO OCRE JEI DN-200MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	28,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
2	ADAPTADOR PVC CERAMICO ESGOTO OCRE JEI DN-100MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	6,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
3	ADAPTADOR PVC CERAMICO ESGOTO OCRE JEI DN-150MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	17,5000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
4	ADAPTADOR PVC CERAMICO ESGOTO OCRE JEI DN-250MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	58,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
5	ADAPTADOR PVC CERAMICO ESGOTO OCRE JEI DN-300MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	113,0000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
6	ADAPTADOR PVC CERAMICO ESGOTO OCRE JEI DN-400MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	232,0000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
7	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45X100MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	4,5000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
8	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90X100MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	5,4000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
9	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45X100MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	9,5000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
10	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90X100MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	11,3000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
11	JOELHO ESGOTO PVC OCRE JEI 45X150MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	17,8000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
12	JOELHO ESGOTO PVC OCRE JEI 90X150MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	23,5000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
13	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45X150MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	31,9700	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
14	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90X150MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	38,7000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
15	JOELHO ESGOTO PVC OCRE JEI 45 X 200 MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	37,1200	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
16	JOELHO ESGOTO PVC OCRE JEI 90 X 200 MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	42,9000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
17	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45 X 200 MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	69,5000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
18	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90 X 200 MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	80,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
19	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 90 X 300 MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	227,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
20	CURVA ESGOTO PVC OCRE JEI 45 X 300 MM LONGA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	183,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
21	JOELHO ESGOTO PVC OCRE JEI 90 X 300 MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	173,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
22	JOELHO ESGOTO PVC OCRE JEI 45 X 300 MM CURTA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	138,6000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
23	LUA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN100MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	9,1000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
24	LUA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN150MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	19,4000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
25	LUA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN200MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	34,0000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
26	LUA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN250 MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	66,5000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
27	LUA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN 300 MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	113,8500	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
28	LUA DE CORRER ESGOTO PVC OCRE JEI DN 400 MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	227,7000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
29	SELM PVC ESGOTO OCRE JEI 150X100MM 90GRAU C/TRAVA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	7,3000	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
30	SELM PVC ESGOTO OCRE JEI 150X150MM 90GRAU S/TRAVA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	21,3800	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
31	SELM PVC ESGOTO OCRE JEI 200X100MM 90GRAU S/TRAVA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	24,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
32	SELM PVC ESGOTO OCRE JEI 250X100MM 90GRAU S/TRAVA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	32,6700	UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
33	TUBO ESGOTO PVC OCRE LISO JEI DN100MM BR C/06 MTS - Necessário atender as normas ABNT NBR7362	PC	47,2700	TIGRE MAT E SOLUÇÕES PARA CONST. LTDA - FILIAL	
34	TUBO ESGOTO PVC OCRE LISO JEI DN150MM BR C/06 MTS - Necessário atender as normas ABNT NBR7362	PC	96,9000	TIGRE MAT E SOLUÇÕES PARA CONST. LTDA - FILIAL	
35	TUBO ESGOTO PVC OCRE LISO JEI DN200MM BR C/06 MTS - Necessário atender as normas ABNT NBR7362	PC	151,5400	TIGRE MAT E SOLUÇÕES PARA CONST. LTDA - FILIAL	
36	TUBO ESGOTO PVC OCRE LISO JEI DN 250MM BR C/ 6 MTS - Necessário atender as normas ABNT NBR7362	BAR	250,1700	TIGRE MAT E SOLUÇÕES PARA CONST. LTDA - FILIAL	
37	TUBO ESGOTO PVC OCRE LISO JEI DN 300MM BR C/ 6 MTS - Necessário atender as normas ABNT NBR7362	BAR	404,6100	TIGRE MAT E SOLUÇÕES PARA CONST. LTDA - FILIAL	
38	TEE PVC ESGOTO OCRE JEI DN 150 MM PONTA BOLSA - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	42,0000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	
39	TEE PVC ESGOTO OCRE JEI DN 150 MM - Necessário atender as normas ABNT NBR10569/10570	PC	44,5000	PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	

ITU, 28 de Novembro de 2017.

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 41/2017 Vigência: 22/10/2018
Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 46 de 2017
Nº Processo: 1082/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA FRIA E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	MASSA ASFÁLTICA APLICADA A FRIO - Recompositor de pista, usinado a quente, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocada por até 24 meses, capaz de ser aplicada mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, sacos de rafia de 25 kg.	SCS	12,3000	USINA JARAGUA LTDA. EPP	

ITU, 28 de Novembro de 2017.

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Exercício: 2017
4R Sistemas EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 28/11/2017 Página: 1/1

Ata Nº: 42/2017 Vigência: 05/11/2018
Modalidade: Pregão Presencial Sequência: 43 de 2017
Nº Processo: 892/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de obstrutor "OB"

Nº	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	OBSTRUTOR "OB"/1/2 14MM ROSCA ENCAIXE QUAD. LATAO	PC	4,4900	PANTHER PROD.PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA EPP	
2	OBSTRUTOR "OB"/3/4 18MM ROSCA ENCAIXE QUAD. LATAO	PC	4,4900	PANTHER PROD.PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA EPP	
3	OBSTRUTOR "OB" DE 2" COM ROSCA QUADRADA	PC	49,0000	PANTHER PROD.PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA EPP	
4	OBSTRUTOR "OB" DE 1" COM ROSCA QUADRADA	PC	11,0000	PANTHER PROD.PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA EPP	

ITU, 28 de Novembro de 2017.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**RESUMO DE PORTARIAS ITUPREV
BENEFICIOS CONCEDIDOS NOVEMBRO**

PORTARIA Nº 278 DE 27/10/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0515.2017.0160
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: JANDIRA MARIA SILVEIRA DE SOUZA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0515/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.137,71
PERIODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 16/10/2017

PORTARIA Nº 279 DE 30/10/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0516.2017.0162,
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: MAURI FERNANDO DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0516/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.846,72
PERIODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 11/10/2017

PORTARIA Nº 280 DE 30/10/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0519.2017.0161
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: MARIA ELIZA CORAZZA DE OLIVIERO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0519/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.911,38
PERIODO CONCEDIDO: 25 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 14/10/2017

PORTARIA Nº 281 DE 30 /10 /2017

Nº DO BENEFICIO: 01.0330.2017.0025
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
BENEFICIARIO: AMERILDA DELMINA BORDINI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0330/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 2.960,68
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 30/10/2017

PORTARIA Nº 282 DE 30/10/2017

Nº DO BENEFICIO: 01.0211.2017.0024
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
BENEFICIARIO: EDNEIA MARIA ZAPOLLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 4.441,20
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 30/10/2017

PORTARIA Nº 283 DE 30/10/2017

Nº DO BENEFICIO: 02.0191.2017.0022
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
BENEFICIARIO: SUELI DE FATIMA ROSA ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0191/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 937,00
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 30/10/2017

PORTARIA Nº 284 DE 01/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 02.0395.2017.0023
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
BENEFICIARIO: MARLENE MONTEIRO DE LIMA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0395/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 937,00
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 01/11/2017

PORTARIA Nº 285 DE 01/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 02.0338.2017.0024
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
BENEFICIARIO: THEREZA CHRISTINA ARRUDA DE PAULA LEITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0338/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 2.007,77
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 01/11/2017

PORTARIA Nº 286 DE 06/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 01.0347.2017.0026
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
BENEFICIARIO: VANIA CRISTINA DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0347/2017

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 4.921,53
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 06/11/2017

PORTARIA Nº 287 DE 06/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 01.0403.2017.0027
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA DANTAS DA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0403/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.002,66
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 06/11/2017

PORTARIA Nº 288 DE 06/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 02.0398.2017.0026
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
BENEFICIARIO: RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CAMARGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0398/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.201,20
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 06/11/2017

PORTARIA Nº 289 DE 06/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 02.0475.2017.0025
TIPO DE BENEFICIO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
BENEFICIARIO: LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0475/2016
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 937,00
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 06/11/2017

PORTARIA Nº 290 DE 08/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0526.2017.0167,
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: NELI PEREIRA DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0526/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.088,24
PERIODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 17/10/2017

PORTARIA Nº 291 DE 08/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0521.2017.0166
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: JURANDIR LOPES RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0521/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 2.552,14
PERIODO CONCEDIDO: 40 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 17/10/2017

PORTARIA Nº 292 DE 08/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0525.2017.0164
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: BENEDITA APARECIDA DIAS PEREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0525/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.236,64
PERIODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 01/11/2017

PORTARIA Nº 293 DE 08/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0527.2017.0165
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: HELENICE RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0527/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.335,96
PERIODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 25/10/2017

PORTARIA Nº 294 DE 08/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0529.2017.0163
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: APARECIDA ROBERTA DO VALLE LEITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0529/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 1.581,97
PERIODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 27/10/2017

PORTARIA Nº 295 DE 09/11/2017

Nº DO BENEFICIO: 05.0520.2017.0168
TIPO DE BENEFICIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIARIO: JOSE EVERALDO BARBOSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0520/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFICIO: R\$ 989,31
PERIODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INICIO DO BENEFICIO: 31/10/2017

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

PORTARIA Nº 296 DE 10/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0544.2017.0056
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: CINTIA MARIA DO AMARAL CAMPOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0544/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.172,49
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/10/2017

PORTARIA Nº 297 DE 10/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0530.2017.0055
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: KATIA ALVES MOREIRA XAVIER
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0530/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.816,44
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 17/10/2017

PORTARIA Nº 298 DE 13/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 07.0464.2017.0008
TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE
BENEFICIÁRIO: INES DE LOURDES CARLINI FERREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0464/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.611,33
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/09/2017

PORTARIA Nº 299 DE 13/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 02.0394.2017.0027
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS SILVA MALAGOLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0394/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/11/2017

PORTARIA Nº 300 DE 13/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 02.0435.2017.0028
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
BENEFICIÁRIO: IRENE POLLETTI ROSIGNOLI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0435/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/11/2017

PORTARIA Nº 301 DE 14/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0528.2017.0169
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: FABIANO FRAGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0528/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.038,77
PERÍODO CONCEDIDO: 30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/11/2017

PORTARIA Nº 302 DE 16/11/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0543.2017.0170
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARCIA APARECIDA PANTALEÃO LISBOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0543/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.276,19
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/11/2017

"PORTARIA Nº 281, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **AMERILDA DELMINA BORDINI**, é titular do cargo efetivo de **Professor PEB II** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 02 de Abril de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0330/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **AMERILDA DELMINA BORDINI** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal;


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **AMERILDA DELMINA BORDINI**, o benefício nº **01.0330.2017.0025** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.960,68** (Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais e Oito Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação tendo seus efeitos retroagidos para a data de 30 de outubro;

III - O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Aos 30 de Outubro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 30 de Outubro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 282, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **EDNEIA MARIA ZAPOLLA**, é titular do cargo efetivo de **Professor PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 22 de Setembro de 1994;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0211/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **EDNEIA MARIA ZAPOLLA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **EDNEIA MARIA ZAPOLLA**, o benefício nº **01.0211.2017.0024** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 4.441,20** (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Hum Reais e Vinte Centavos);

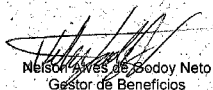
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação tendo seus efeitos retroagidos para a data de 30 de outubro;

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Aos 30 de Outubro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 30 de Outubro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 283 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SUELI DE FATIMA ROSA ALMEIDA**, é titular do cargo efetivo de **Servente** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 14 de Agosto de 1995;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0191/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SUELI DE FATIMA ROSA ALMEIDA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

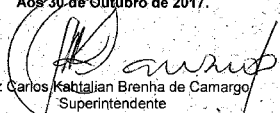
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **SUELI DE FATIMA ROSA ALMEIDA**, o benefício nº **02.0191.2017.0022** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais);

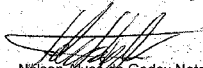
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 30 de Outubro de 2017;

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 30 de Outubro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 30 de Outubro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE MONTEIRO DE LIMA**, é titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 05 de Março de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0395/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE MONTEIRO DE LIMA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016, e 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **MARLENE MONTEIRO DE LIMA**, o benefício nº **02.0395.2017.0023**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais);

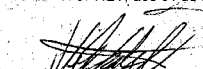
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 01 de Novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 285 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **THEREZA CHRISTINA ARRUDA DE PAULA LEITE**, é titular do cargo efetivo de Arquiteto I na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 19 de Fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0338/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **THEREZA CHRISTINA ARRUDA DE PAULA LEITE**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016, e 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **THEREZA CHRISTINA ARRUDA DE PAULA LEITE**, o benefício nº **02.0338.2017.0024**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 2.007,77** (Dois Mil e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 01 de novembro de 2017.

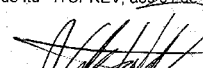
III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos

pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 286 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1.810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VANIA CRISTINA DA SILVA**, é titular do cargo efetivo de **Professor PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 24 de Março de 2004;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0347/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VANIA CRISTINA DA SILVA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **VANIA CRISTINA DA SILVA** o benefício nº **01.0347.2017.0026** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 4.921,53** (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Hum Reais e Cinquenta e Três Seis Centavos);

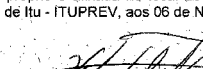
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação tendo seus efeitos retroagidos para a data de 06 de novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 287 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1.810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DANTAS DA CRUZ**, é titular do cargo efetivo de **Servente** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 08 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0403/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DANTAS DA CRUZ** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal;

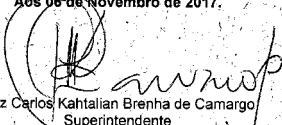
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **MARIA APARECIDA DANTAS DA CRUZ** o benefício nº **01.0403.2017.0027** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 1.002,66** (Hum Mil e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação tendo seus efeitos retroagidos para a data de 06 de novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 288 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CAMARGO**, é titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Escolar** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 10 de Maio 1993;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0398/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CAMARGO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

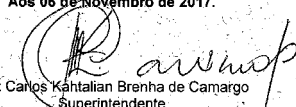
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CAMARGO**, o benefício nº **02.0398.2017.0026**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 1.201,20** (Hum Mil Duzentos e Hum Reais e Vinte Centavos);

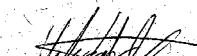
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 06 de novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 289 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUZIA DE OLIVEIRA SILVA**, é titular do cargo efetivo de **Monitor** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 04 de Novembro de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0475/2016**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUZIA DE OLIVEIRA SILVA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

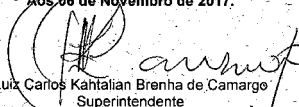
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **LUZIA DE OLIVEIRA SILVA**, o benefício nº **02.0475.2017.0026**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais);


II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 06 de novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 298 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor **INÉS DE LOURDES CARLINI FERREIRA** foi titular do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde 02 de abril de 2012 até seu falecimento em 11 de setembro de 2017, deixando na qualidade de dependentes, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, seu cônjuge **PAULO CESAR FERREIRA** e sua filha **MARIA JULIA CARLINI FERREIRA**.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0464/2017**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com vistas à fundamentação do processo para a concessão do benefício da pensão por morte;

RESOLVE:

I - CONCEDER a **PAULO CESAR FERREIRA**, cônjuge, portador do RG nº 24.705.108-1 e CPF nº 144.887.298-78 e **MARIA JULIA CARLINI FERREIRA**, filha, portadora do RG nº 55.999.286-5 e CPF nº 504.696.518-65 ambos dependentes diretos da segurada **INÉS DE LOURDES CARLINI FERREIRA**, a Pensão Por Morte nº **07.0464.2017.0008** no valor de **R\$ 1.611,33** (Hum Mil Seiscentos e Onze Reais e Trinta e Três Centavos), correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II - A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data de 11 de setembro de 2017.

III - A pensão concedida ao requerente **PAULO CESAR FERREIRA** tem caráter vitalício em conformidade com o art.88, §6º, II, da Lei nº 1810/2016 e à sua filha **MARIA JULIA CARLINI FERREIRA** até a data de 09/04/2026, quando esta completará 21 anos.

IV - O reajuste da referida Pensão por Morte se dará na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social, para os benefícios concedidos pelo INSS.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11 de setembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 13 de Novembro de 2017.


LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de Novembro de 2017.


NELSON ALVES DE GODOY NETO
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 299 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS SILVA MALAGOLA**, é titular do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 01 de Abril de 1993;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0394/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS SILVA MALAGOLA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade, exigidos pelo artigo 47, da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

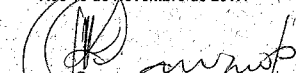
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARIA DE JESUS SILVA MALAGOLA**, o benefício nº **02.0394.2017.0027** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais);

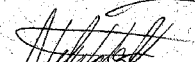
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 13 de novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 13 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 300 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, é o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IRENE POLLETTI ROSIGNOLLI**, é titular do cargo efetivo de **Monitor** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 01 de Abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0435/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IRENE POLLETTI ROSIGNOLLI**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 e artigo 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **IRENE POLLETTI ROSIGNOLLI**, o benefício nº **02.0435.2017.0028** de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais);


II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 13 de novembro de 2017.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 13 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de Novembro de 2017.


Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
CONTRATADO: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 9ª DO CONTRATO Nº 004/2017 - DO GESTOR DO CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 9ª DO CONTRATO ORIGINAL E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017
ITU, 01 DE NOVEMBRO DE 2017-**LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO-SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU.
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA, CNPJ 00.029.160/0001-63
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 13 (TREZE) CESTAS BÁSICAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.517,78 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 3.919,63 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), MENSAIS.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
DATA ASSINATURA: 24/10/2017.
FUNDAMENTO: CLÁUSULA IV DO CONTRATO ORIGINAL E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, DE 25/10/2017 A 24/04/2018.
ITU, 24 DE OUTUBRO DE 2017-**LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO - SUPERINTENDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Concurso Público de Provas e Títulos - CP Edital Nº 01/2017



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, através da Comissão Especial de Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 189, de 01 de agosto de 2017, usando das atribuições legais, FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2017 e não havendo pendências quanto aos recursos, depois de decorridos os prazos legais, referente aos cargos: **2.01 - Motorista Administrativo, 2.02 - Oficial Administrativo, 2.03 - Secretária, 2.04 - Copeiro, 3.01 - Analista Previdenciário, 3.02 - Especialista em Tecnologia da Informação e 3.03 - Procurador Previdenciário.**

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos cargos acima descritos, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final das Provas Objetivas datada de 26/10/2017 e divulgada em 27/10/2017, devidamente separadas por cargo, disponível na internet nos endereços: www.ituprev.com.br e www.integribrasil.com.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital Nº 01/2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição, pela Internet nos endereços www.ituprev.com.br e www.integribrasil.com.br, no Jornal Periscópio, bem como afixado em local de costume no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Itu, 01 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE



Itu abriu as portas para a qualidade, criou a Companhia Ituana de Saneamento e os ótimos resultados já estão aí.

Itu sabe que investir na qualidade de vida da população é essencial para uma cidade melhor e cada vez mais desenvolvida. A criação da CIS - Companhia Ituana de Saneamento, em janeiro deste ano, já modificou muito a situação do abastecimento de água na cidade com significativa melhoria no atendimento aos cidadãos, passado pela qualidade e transparência.

Itu, qualidade de vida em igual.

- + Monitoramento 24 horas das bacias hidrográficas
- + Mão de obra qualificada
- + Gestão mais inteligente, com redução de serviços terceirizados
- + MAIS QUALIDADE no tratamento da água
- + NOVA AGÊNCIA VIRTUAL para atendimento à população
- + 100% DE ATENDIMENTO às solicitações dos usuários



Abre a porta e a janela e vem ver como a gestão da água de Itu melhorou.

Itu sabe que investir na qualidade de vida da população é essencial para uma cidade melhor e cada vez mais desenvolvida. A criação da CIS - Companhia Ituana de Saneamento, em janeiro deste ano, já modificou muito a situação do abastecimento de água na cidade, além de melhorar o atendimento aos cidadãos, passado pela qualidade e transparência.

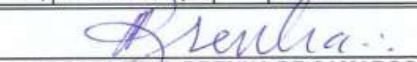
Itu, qualidade de vida em igual.

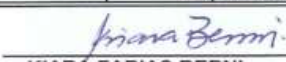
- + MAIS QUALIDADE no tratamento da água
- + Monitoramento 24 horas das bacias hidrográficas
- + Gestão mais inteligente, com redução de serviços terceirizados
- + NOVA AGÊNCIA VIRTUAL para atendimento à população
- + 100% DE ATENDIMENTO às solicitações dos usuários
- + Mão de obra qualificada

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV					
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE					
SEÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA					
BALANÇO FINANCEIRO EM 31/10/2017 - ANEXO 13					
Portaria 95 de 06/03/07					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	3.617.308,86	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	796.911,70
RECEITAS CORRENTES	R\$	3.617.308,86	DESPESA POR FUNÇÕES	R\$	796.911,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	3.511.745,54	DESPESAS CORRENTES	R\$	796.911,70
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	76.038,88	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	0,00	RESTOS A PAGAR (2016)	R\$	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.	R\$	29.524,44			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	0,00			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	R\$	93.103,70	EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	R\$	112.182,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$	93.103,70	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$	112.182,70
INSS - RENDIMENTO DO TRABALHO	R\$	2.557,66	INSS - RENDIMENTO DO TRABALHO	R\$	2.524,65
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO	R\$	28.679,50	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO	R\$	28.257,30
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	206,03	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	212,03
CONTRIB. PREVID. - ITUPREV	R\$	39.669,83	CONTRIB. PREVID. - ITUPREV	R\$	47.865,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	4.921,61	PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	4.921,61
SISMI	R\$	6.936,82	SISMI	R\$	6.165,42
INTERMÉDICA	R\$	7.353,11	INTERMÉDICA	R\$	9.593,72
VALE-TRANSPORTE	R\$	145,35	VALE-TRANSPORTE	R\$	229,00
ISS/PIS/COFINS/CSLL	R\$	304,40	ISS/PIS/COFINS/CSLL	R\$	311,20
EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$	12.102,72	EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$	12.102,72
OUTRAS (REGULARIZAÇÃO FOLHA PAGA)	R\$	-9.773,33	OUTRAS (REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PA)	R\$	0,00
VPA - AUMENTATIVA INVESTIMENTOS	R\$	683.215,36	VPD - DIMINUTIVA INVESTIMENTOS	R\$	891.543,76
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	R\$	683.215,36	DESAGIO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	816.898,52
			MOVIMENTOS DE FUNDOS	R\$	74.645,24
SOMA	R\$	4.393.627,92	SOMA	R\$	1.800.638,16
	R\$	241.132.755,63	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUIN	R\$	243.725.745,39
DISPONÍVEL	R\$	4.523,65	DISPONÍVEL	R\$	1.434,51
APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMEN	R\$	241.128.231,98	APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMEN	R\$	243.724.310,88
TOTAL	R\$	245.526.383,55	TOTAL	R\$	245.526.383,55



DENEVAL RODRIGUES
CRC 1SP264482/O-7


LUIZ CARLOS K. BRENHA DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE


KIARA FARIAS BERNI
DIRETORA FINANCEIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV					
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE					
SEÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA					
MÊS REFERÊNCIA: OUTUBRO - 2017					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	3.617.308,86	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	796.911,70
REPASSES	R\$	3.541.269,98	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$	63.977,92
Prefeitura da Estância Turística de Itu	R\$	3.419.631,88	Obrigações Patronais - ITUPREV	R\$	7.181,79
Agência Reguladora	R\$	-	Obrigações Patronais - INSS	R\$	6.879,73
Câmara de Vereadores da Est. Tur. de Itu	R\$	37.066,82	Material de Consumo	R\$	2.980,00
ITUPREV	R\$	55.046,84	Passagens e Despesas com locomoção	R\$	300,00
Outras Receitas	R\$	-	Serviços de Consultoria	R\$	6.632,13
Multas e Juros de mora das Contribuições	R\$	29.524,44	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$	5.931,31
Contribuição Previdenciária - Facultativa	R\$	-	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.250,57
REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	R\$	76.038,88	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	11.568,51
Juros de Aplicações Financeiras - Renda Fix	R\$	74.645,24	Equipamentos e Material Permanente	R\$	-
Juros de Aplicações Financeiras - Renda Var	R\$	1.393,64	Aposentadorias e Reformas	R\$	210.636,98
			Benefícios Previdenciários - Pensões	R\$	128.174,83
			Restos à pagar	R\$	-
			Benefícios Previdenciários - Aux. Doença/Sal. Matern.	R\$	314.397,93
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	93.103,70	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	112.182,70
INSS - Rendimentos do Trabalho	R\$	2.557,66	INSS - Rendimento do Trabalho	R\$	2.524,65
IRRF - Rendimentos do Trabalho	R\$	28.679,50	IRRF - Rendimentos do Trabalho	R\$	28.257,30
IRRF - Serviços de Terceiros	R\$	206,03	IRRF - Serviços de Terceiros	R\$	212,03
Contribuição Previdenciária - ITUPREV	R\$	39.669,83	Contribuição Previdenciária - ITUPREV	R\$	47.865,05
Pensão Alimentícia	R\$	4.921,61	Pensão Alimentícia	R\$	4.921,61
Sismi	R\$	6.936,82	Sismi	R\$	6.165,42
Intermédica	R\$	7.353,11	Intermédica	R\$	9.593,72
Vale-Transporte	R\$	145,35	Vale-Transporte	R\$	229,00
Iss/Pis/Cofins/Csll	R\$	304,40	Iss/Pis/Cofins/Csll	R\$	311,20
Empréstimo Consignado	R\$	12.102,72	Empréstimo Consignado	R\$	12.102,72
Outras (Regularização folha de pagamento)	R\$	-9.773,33	Outras (Regularização folha de pagamento)	R\$	0,00
VPA - AUMENTATIVA INVESTIMENTOS	R\$	683.215,36	VPD - DIMINUTIVA INVESTIMENTOS	R\$	891.543,76
Reavaliação de Outros Ativos	R\$	683.215,36	Desagio de Aplicações Financeiras	R\$	816.898,52
			Movimento de fundos	R\$	74.645,24


DENEVAL RODRIGUES
CRC 1SP264482/O-7


LUIZ CARLOS K. BRENHA DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE


KIARA FARIAS BERNI
DIRETORA FINANCEIRA



RELAÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JOSÉ CARLOS SILVEIRA GAIANE
Fone: 4886-9623

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA
Fone: 4013-2262

CHEFE DE GABINETE
MICHELLE DA SILVA CAMPANHA
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO
Fone: 4886-9616

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
DR. EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETÁRIO DE CULTURA
GERALDO GONÇALVES JÚNIOR
Fone: 4886-9750

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Fone: 4886-9618

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETÁRIO DE ESPORTES
DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI
Fone: 4025-0280

SECRETÁRIO DE GOVERNO
RODRIGO AUGUSTO TOMBA
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EURÍZIO PALLAVIDINO
Fone: 4025-1412

SECRETÁRIO DE OBRAS
EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Fone: 4886-9609

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR
Fone: 4886-9800

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CESAR BENEDITO CALIXTO
Fone: 4013-0202

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
LUÍS INÁCIO CARNEIRO FILHO
Fone: 4013-6990

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
MARCIO MILANO
Fone: 4023-1998

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS
ADAUTO GONÇALES
Fone: 4023-0338

SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E EVENTOS
VINÍCIUS SALTON
Fone: 4023-1544

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PIRAPITINGUI
AUREA APARECIDA DA SILVA PASQUA
4019-9700, 4019-0383

SECRETÁRIA DE SAÚDE
JANAINA GUERINO DE CAMARGO
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

CONTROLADORIA GERAL
DR. RICARDO GIORDANI
HAROLDO BAEZ DE BRITO E SILVA
Fone: 4886-9224, 78869225

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: VINCENT ROLAND MENU
Telefone: (11) 2118-6600

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: LUIZ CARLOS BRENHA DE CAMARGO
Fone: 2715-9300

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
HERALDO DE OLIVEIRA DE FRANCISCO
Fone: 4886-9632

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu.
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.